MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Bento Gonçalves, RS, Brasil
Junho, 2026

COMPOSIÇÃO GESTORA DA INSTITUIÇÃO

CORPO DIRIGENTE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Sul: Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Ensino: Fábio Azambuja Marçal
Pró-Reitora de Extensão: Marlova Benedetti
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Flávia Twardowski
Pró-Reitora de Administração: Tatiana Weber
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Lucas Coradini

CORPO DIRIGENTE DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES

Diretor Geral: Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretora de Ensino: Luciana Pereira Bernd
Coordenadora de Ensino de Graduação: Camila Riegel Debom
Coordenador de Ensino Médio e Educação Profissional: Joaquim Rauber
Coordenador de Assuntos Estudantis: Rodrigo Vieira Luciano
Diretora de Extensão: Pauline Fagundes Rosales
Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Luciana Moreira de Souza
Diretora de Administração: Andréia Regina Mallmann Carneiro
Diretor de Desenvolvimento Institucional: Leonardo Alvarenga Pereira
Coordenador do Curso: Rafael Ramires Jaques

COMISSÃO DE REVISÃO/ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - Portaria CBGO/IFRS nº 121, de 8 de junho de 2026
Rafael Ramires Jaques
Cibele Alves dos Santos
Ivan Prá
Joaquim Rauber
Jonathan Henriques do Amaral
Lissandra Luvizão Lazzarotto
Maurício Covolan Rosito
Thyago Salvá
Daniele Gomes
Lilian Carla Molon
Odila Bondam Carlotto

SUMÁRIO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO..... 5
2 APRESENTAÇÃO..... 6
3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO..... 8
3.1 DO IFRS..... 8
3.2 DO CAMPUS BENTO GONÇALVES..... 8
3.3 CONTEXTO REGIONAL E INSERÇÃO DO CURSO..... 10
3.4 DO CURSO..... 11
4 PERFIL DO CURSO..... 13
5 JUSTIFICATIVA..... 16
6 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO..... 21
6.1 OBJETIVO GERAL..... 21
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 21
6.3 PERFIL DO(A) EGRESSO(A)..... 22
6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS..... 24
6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO..... 26
6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO..... 27
7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO..... 31
8 MATRIZ CURRICULAR..... 33
8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL..... 36
8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES..... 37
8.2.1 Primeiro Ano..... 38
8.2.2 Segundo Ano..... 50
8.2.3 Terceiro Ano..... 64
8.3 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO..... 78
8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM..... 79
8.4.1 Da Recuperação Paralela..... 81
8.4.2 Da Progressão Parcial..... 82

8.5 METODOLOGIAS DE ENSINO..... 83
8.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO.....85
8.6.1 Política de Assistência Estudantil do IFRS.....85
8.6.2 Acessibilidade e Adequações Curriculares para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas..... 87
8.6.3 Acessibilidade e Adequações Curriculares para Estudantes Indígenas.....90
8.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.....91
8.8 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM..... 94
8.9 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD).....96
8.10 COLEGIADO DO CURSO.....98
9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS.....100
10 QUADRO DE PESSOAL.....101
10.1 CORPO DOCENTE.....101
10.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....110
11 INFRAESTRUTURA..... 116
11.1 BIBLIOTECA..... 116
11.2 SALAS DE AULA E ATENDIMENTO AOS ALUNOS..... 117
11.3 LABORATÓRIOS.....119
11.4 ÁREA DE ESPORTE E CONVIVÊNCIA..... 121
11.5 ÁREA DE SUPORTE E AUXÍLIO AO DISCENTE.....122
11.6 ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA..... 123
12 CASOS OMISSOS.....125
13 REFERÊNCIAS.....126
14 ANEXOS.....137

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Denominação do curso: Curso Técnico em Informática para Internet

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Título conferido ao concluinte: Técnico(a) em Informática para Internet

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul **-** *Campus* Bento Gonçalves

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Área tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas

Número de vagas anuais autorizadas: 50 (cinquenta) vagas

Turno de funcionamento: Integral – manhã e tarde

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 3.346 (três mil trezentas e quarenta e seis) horas

Duração da hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 3 anos

Atos de autorização:

- Resolução nº 25/2008 — Aprova o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
- Resoluções nº 18/2014 e nº 01/2015 — Aprovam a alteração do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
- Resoluções nº 002/2019 e nº 005/2019 — Aprovam a alteração Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio
- Resolução nº 41/2024 — Aprova o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio

Diretora de Ensino: Luciana Pereira Bernd (de@bento.ifrs.edu.br – 54 34553268)

Coordenação do Curso: Rafael Ramires Jaques (tecinfo@bento.ifrs.edu.br – 54 34553236)

2 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, elaborado pela Comissão de Elaboração/Atualização do Projeto Pedagógico do Curso e pelo Colegiado do Curso, com participação das unidades acadêmicas envolvidas. Este documento se propõe a definir as diretrizes pedagógicas para a organização e o funcionamento do respectivo curso técnico integrado ao ensino médio do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A presente proposta curricular está baseada nos fundamentos filosóficos da prática educativa, observados os princípios norteadores da modalidade da Educação Profissional e Tecnológica brasileira, explicitados na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, e no compromisso firmado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Cabe salientar que, para a reestruturação deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), foram consideradas as instruções definidas na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em conformidade com o art. 7º, inciso VI, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, têm como um de seus objetivos “ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos”. O *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, atento a esse objetivo, vem afirmando seu compromisso com o desenvolvimento da educação profissional técnica, como processo educativo e investigativo de geração de soluções tecnológicas, atendendo às demandas sociais e peculiaridades regionais. Nesse sentido, desde o ano de 2009, o *Campus* Bento Gonçalves, atendendo às demandas profissionais de sua região de abrangência, oferece o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. Além disso, o *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, como instituição

pública, promove o acesso ao ensino técnico gratuito, contribuindo para a democratização da educação brasileira.

O respectivo Projeto Pedagógico de Curso contempla componentes curriculares que tratam sobre os conhecimentos e saberes fundamentais para a Educação Básica e, também, dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados ao desenvolvimento, implementação, documentação, testes e manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis, bem como à estruturação e implementação de bancos de dados e ao desenvolvimento de soluções digitais. Nessa perspectiva, o diferencial deste curso do Campus Bento Gonçalves é estar organizado para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional na área da Tecnologia da Informação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)[1], o Técnico em Informática para Internet atua no planejamento, desenvolvimento, documentação, testes, publicação e manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis, bem como na estruturação e implementação de bancos de dados para aplicações Web e no acompanhamento de projetos de desenvolvimento de software. Esse profissional pode atuar em empresas de tecnologia da informação, organizações públicas e privadas, agências de desenvolvimento Web, startups, empresas de base tecnológica e demais instituições que utilizem soluções digitais em seus processos, contribuindo para a inovação tecnológica, a transformação digital e o desenvolvimento econômico e social da comunidade local e regional.

O presente documento apresenta os pressupostos teóricos, filosóficos, metodológicos e didático-pedagógicos estruturantes da proposta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, desenvolvido em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2024) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) do IFRS.

[1] Dados obtidos por meio da página eletrônica disponível em: https://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=83. Acesso em: 02.jul.2026.

3 HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO

A presente seção apresenta um relato sucinto do histórico do IFRS, do *Campus* Bento Gonçalves e do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

3.1 DO IFRS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, que instituiu, no total, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Por força de lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Goza de prerrogativas com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Pertence à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Em sua criação, o IFRS se estruturou a partir da união de três autarquias federais: o Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Bento Gonçalves, a Escola Agrotécnica Federal de Sertão e a Escola Técnica Federal de Canoas. Logo após, incorporaram-se ao instituto dois estabelecimentos vinculados a Universidades Federais: a Escola Técnica Federal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande. No decorrer do processo, foram federalizadas unidades de ensino técnico nos municípios de Farroupilha, Feliz e Ibirubá e criados os *campi* de Caxias do Sul, Erechim, Osório e Restinga. Essas instituições foram incorporadas ao IFRS e hoje constituem seus *campi*. Atualmente o Instituto possui 19 *campi*: Alvorada, Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Erechim, Farroupilha, Feliz, Gramado, Ibirubá, Osório, Porto Alegre, Restinga (Porto Alegre), Rio Grande, Rolante, Sertão, Vacaria, Veranópolis, Viamão e Zona Norte (Porto Alegre). A Reitoria é sediada em Bento Gonçalves.

3.2 DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES

O *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é uma instituição federal de ensino público e gratuito instalada em uma área de 843.639 m², dividida entre a sede (76.219,13 m²), localizada em área central no município de Bento Gonçalves, e a estação experimental (767.420 m²), localizada no distrito de Tuiuty, distante 12 km da sede.

Esta Instituição de Ensino foi criada pela Lei nº 3.646, de 22 de outubro de 1959, como Escola de Viticultura e Enologia de Bento Gonçalves, vinculada ao Ministério da Agricultura, e passou a funcionar de forma efetiva a partir de 27 de março de 1960. Em 13 de fevereiro de 1964 foi publicado o Decreto nº 53.558, que alterou a denominação de todas as escolas agrícolas para colégios. Consequentemente, por meio do Decreto nº 60.731, de 19 de maio de 1967, foram transferidas para a Coordenação Nacional de Ensino Agropecuário (COAGRI), órgão vinculado à Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e Cultura (MEC), todas as instituições de ensino que integravam o Ministério da Agricultura. Em 4 de setembro de 1979, por meio do Decreto nº 83.935, todos os estabelecimentos de ensino subordinados à COAGRI passaram a receber a denominação uniforme de Escola Agrotécnica Federal, seguida do nome da cidade em que se localizavam.

A Lei nº 7.390, de 25 de março de 1985, alterou a denominação da Escola Agrotécnica Federal de Bento Gonçalves para Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek. Em 26 de dezembro de 1994, por meio de Decreto, foi autorizado o funcionamento do primeiro curso superior ofertado pela Instituição, o Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, cujo primeiro ingresso ocorreu em 1995. Posteriormente, por meio do Decreto de 16 de agosto de 2002, foi implantado o Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves (CEFET-BG), mediante transformação e mudança de denominação da autarquia Escola Agrotécnica Federal Presidente Juscelino Kubitschek.

Em 29 de dezembro de 2008, o Presidente da República sancionou a Lei nº 11.892, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a criação de 38 Institutos

Federais, três deles no Rio Grande do Sul. Dessa forma, foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, do qual o *Campus* Bento Gonçalves faz parte.

Atualmente, o *Campus* Bento Gonçalves oferece cursos técnicos, superiores e de pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento, atendendo estudantes de Bento Gonçalves e de diversos municípios da Serra Gaúcha e de outras regiões do estado. A instituição destaca-se por sua atuação no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, social e econômico da região.

3.3 CONTEXTO REGIONAL E INSERÇÃO DO CURSO

O município de Bento Gonçalves está localizado na região da Serra Gaúcha, uma das regiões economicamente mais dinâmicas do Rio Grande do Sul, caracterizada pela forte presença dos setores industrial, comercial, de serviços, turismo e agronegócio. Além da reconhecida atuação nos segmentos metalmecânico, moveleiro, vitivinícola e alimentício, a região tem ampliado sua participação na economia digital e na adoção de tecnologias da informação em processos produtivos e organizacionais. O município destaca-se ainda pela presença de instituições de ensino, ambientes de inovação, empresas de base tecnológica e iniciativas voltadas ao empreendedorismo e à transformação digital, fortalecendo o ecossistema regional de inovação.

Nesse contexto, observa-se uma crescente demanda por profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação, impulsionada pela transformação digital das organizações, pela ampliação do comércio eletrônico, pela automação de processos e pela utilização cada vez mais intensa de sistemas computacionais e aplicações para Web e dispositivos móveis. Além de atender às necessidades do setor produtivo, a formação de profissionais da área contribui para a inclusão digital, para a ampliação do acesso às tecnologias e para o fortalecimento da participação social em uma sociedade cada vez mais conectada.

A oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio pelo *Campus* Bento Gonçalves está alinhada às necessidades de desenvolvimento regional e à missão

institucional do IFRS de promover educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade. O curso contribui para a formação de profissionais qualificados para atuar na área da Tecnologia da Informação, fortalecendo o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social da região, além de possibilitar aos estudantes a continuidade dos estudos em cursos superiores da área.

Ao formar profissionais aptos a desenvolver aplicações para Web e dispositivos móveis, estruturar bancos de dados e participar de projetos de desenvolvimento de software, o curso contribui para o fortalecimento dos processos de inovação e transformação digital das organizações públicas e privadas da Serra Gaúcha e do país.

3.4 DO CURSO

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Bento Gonçalves teve sua implantação aprovada em 2008, iniciando suas atividades acadêmicas com a primeira turma em 2009, concomitantemente ao processo de criação e consolidação do IFRS, instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A criação do curso foi aprovada por meio da Resolução nº 25/2008.

A criação do curso esteve alinhada às demandas crescentes por formação técnica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como à missão institucional dos Institutos Federais de promover educação profissional e tecnológica pública, gratuita e de qualidade, articulada ao desenvolvimento regional e às necessidades do mundo do trabalho.

Desde sua implantação, o curso vem passando por processos contínuos de avaliação e aperfeiçoamento curricular, buscando acompanhar as transformações tecnológicas, as mudanças na legislação educacional e as demandas da sociedade.

Em 2014, foi implementada uma reformulação curricular que promoveu a atualização da matriz do curso e o fortalecimento da integração entre a formação geral e a formação técnica,

consolidando a proposta do Ensino Médio Integrado e adequando o curso às diretrizes institucionais e às demandas da área de Tecnologia da Informação. As alterações foram aprovadas pelo Conselho de *Campus* por meio das Resoluções nº 18/2014 e nº 1/2015.

Em 2019, uma nova reformulação do Projeto Pedagógico de Curso foi realizada com o objetivo de atualizar a organização curricular, revisar componentes curriculares, adequar conteúdos e fortalecer a articulação entre os conhecimentos da Educação Básica e da Educação Profissional e Tecnológica, em consonância com as políticas institucionais do IFRS e com as necessidades do setor produtivo. As alterações foram aprovadas pelo Conselho de *Campus* por meio das Resoluções nº 002/2019 e nº 005/2019.

Posteriormente, em 2024, foram aprovadas alterações pontuais no Projeto Pedagógico do Curso, por meio da Resolução nº 41/2024 do Conselho de *Campus*, visando adequações acadêmicas e administrativas relacionadas à implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), bem como atualizações necessárias ao aprimoramento do curso.

A presente reformulação dá continuidade ao processo permanente de avaliação e qualificação da oferta educativa, buscando adequar o curso às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, às alterações promovidas pela Lei nº 14.945/2024, às demandas contemporâneas da área de Tecnologia da Informação e às necessidades de formação dos estudantes e da sociedade.

4 PERFIL DO CURSO

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio é presencial, ofertado em turno integral, nas dependências do Campus Bento Gonçalves do IFRS. O ingresso no curso ocorre anualmente, com a oferta de duas turmas de 25 (vinte e cinco) vagas cada, totalizando 50 (cinquenta) vagas para novos estudantes. A matriz curricular deste Projeto Pedagógico de Curso possui carga horária total de 3.346 (três mil trezentas e quarenta e seis) horas. O tempo mínimo para integralização do curso é de 3 (três) anos, conforme a organização curricular prevista para o Ensino Médio Integrado.

Em consonância com a Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 1/2024-CONSUP-REI, de 23 de janeiro de 2024, a matriz curricular está organizada em regime anual e estruturada em dois núcleos formativos: núcleo de base comum e núcleo profissional. A proposta curricular fundamenta-se nos princípios da formação humana integral e da Educação Profissional e Tecnológica, promovendo a articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

A matriz curricular é composta por 44 componentes curriculares, dos quais 32 integram o núcleo de base comum, totalizando 2.316 (duas mil trezentas e dezesseis) horas, e 12 compõem o núcleo profissional, correspondendo a 1.030 (mil e trinta) horas. Essa organização busca integrar a formação geral básica e a formação técnica, favorecendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à formação integral dos estudantes e à sua atuação profissional na área da Tecnologia da Informação.

Os componentes curriculares do núcleo de base comum contemplam conhecimentos e habilidades relacionados às áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, articulados à formação integral dos estudantes e ao desenvolvimento da cidadania, da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Os componentes curriculares do núcleo profissional contemplam conhecimentos científicos, tecnológicos e metodológicos relacionados à área de Tecnologia da Informação, possibilitando aos estudantes o desenvolvimento de competências para análise, projeto, implementação, documentação, testes e manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis. O curso busca acompanhar as constantes transformações tecnológicas do setor, promovendo a integração entre teoria e prática, inovação, empreendedorismo, ética profissional e resolução de problemas.

O curso não prevê componentes curriculares optativos, sendo o percurso formativo estruturado a partir de componentes curriculares organizados de forma integrada entre a formação geral básica e a formação técnica.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o(a) egresso(a) do Curso Técnico em Informática para Internet estará habilitado(a) a:

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis (Brasil, 2024).

Para a atuação como Técnico em Informática para Internet são fundamentais conhecimentos e saberes relacionados ao desenvolvimento de aplicações para Web e dispositivos móveis, à estruturação de bancos de dados, à experiência do usuário, à documentação e aos testes de software, ao trabalho colaborativo, à comunicação, à ética profissional, à inovação tecnológica, à resolução de problemas e à atualização permanente diante das transformações da área da Tecnologia da Informação.

5 JUSTIFICATIVA

A transformação digital tem promovido profundas mudanças nos processos produtivos, organizacionais e sociais, ampliando significativamente a demanda por profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O setor vem apresentando crescimento contínuo e assumindo papel estratégico para a inovação, a competitividade e o desenvolvimento econômico do país. Segundo o Relatório Setorial 2024 da Brasscom, o macrossetor de TIC representa 6,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, com uma produção setorial de R$ 762,4 bilhões em 2024 e crescimento médio anual de 8,4% nos últimos anos (Brasscom, 2025). Segundo relatórios setoriais da Brasscom, o Brasil lidera o mercado de TIC da América Latina e está entre os maiores mercados mundiais do setor, consolidando-se como um importante polo de desenvolvimento e consumo de tecnologias da informação e comunicação.

Além da relevância econômica, o setor apresenta elevada capacidade de geração de empregos qualificados. Em 2024, o macrossetor de TIC ultrapassou a marca de 2,1 milhões de empregos formais, correspondendo a aproximadamente 3,8% dos empregos formais do país. O setor gerou mais de 52 mil novos postos de trabalho no período e mantém perspectivas de expansão para os próximos anos (Brasscom, 2025).

Estudos da Brasscom apontam ainda que a demanda por profissionais de tecnologia continua crescendo em ritmo superior à capacidade de formação de novos trabalhadores. O Relatório de Perspectivas do Mercado de Trabalho do Macrossetor TIC evidencia a existência de um déficit estrutural de profissionais qualificados e projeta a criação de dezenas de milhares de novas vagas por ano, especialmente em áreas relacionadas ao desenvolvimento de software, computação em nuvem, inteligência artificial, análise de dados e segurança da informação.

O cenário de expansão tecnológica também se reflete nas perspectivas de investimento. Segundo a Brasscom, os investimentos em tecnologias de transformação digital deverão superar R$ 774 bilhões até 2028, com destaque para computação em nuvem, inteligência artificial e análise

de dados, consolidando a tecnologia como elemento central para o desenvolvimento econômico e social do país.

No contexto estadual, o Rio Grande do Sul destaca-se como um dos principais polos de inovação do país. O estado possui um ecossistema consolidado de ciência, tecnologia e inovação, composto por universidades, institutos de pesquisa, parques tecnológicos, incubadoras, polos tecnológicos e ambientes de empreendedorismo inovador. Esse ecossistema contribui para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas às demandas dos diversos setores produtivos.

A Serra Gaúcha constitui uma das regiões economicamente mais dinâmicas do Rio Grande do Sul. A região abrangida pelo Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra (COREDE Serra) destaca-se pela forte presença dos setores industrial, comercial, turístico e de serviços, apresentando elevados índices de empreendedorismo, produtividade e inovação. Os setores metalmecânico, moveleiro, vitivinícola, agroindustrial, logístico e de serviços vêm incorporando de forma crescente tecnologias digitais em seus processos produtivos, ampliando a necessidade de profissionais com formação técnica em desenvolvimento de software, bancos de dados, infraestrutura digital e sistemas para internet.

Bento Gonçalves ocupa posição estratégica nesse contexto regional. Reconhecido nacionalmente pela força dos setores moveleiro, vitivinícola e turístico, o município também vem consolidando sua atuação em áreas ligadas à inovação, tecnologia e serviços especializados. O Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves (CIC-BG), principal entidade representativa do setor produtivo local, congrega centenas de empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, evidenciando a relevância econômica e a diversidade empresarial do município.

Dados do Observatório Econômico do CIC-BG demonstram o dinamismo da economia local. Em 2025, Bento Gonçalves ultrapassou a marca de 51 mil empregos formais, alcançando o maior número de trabalhadores com carteira assinada de sua série histórica. O município registrou saldo

positivo superior a mil novas vagas formais no ano e consolidou-se como um dos principais geradores de empregos da Serra Gaúcha. O número de microempreendedores individuais (MEIs) também apresentou crescimento contínuo, refletindo o fortalecimento do ambiente empreendedor local.

Paralelamente, observa-se a ampliação da digitalização das organizações da região. Empresas industriais, comerciais, prestadoras de serviços e órgãos públicos dependem cada vez mais de sistemas informatizados, plataformas digitais, comércio eletrônico, aplicações móveis, bancos de dados e soluções baseadas na internet para aumentar sua produtividade, eficiência e competitividade. Esse cenário amplia a necessidade de formação de profissionais capazes de atuar no desenvolvimento, implantação e manutenção dessas soluções tecnológicas.

Nesse contexto, a formação técnica em Informática para Internet assume papel estratégico ao possibilitar que jovens concluam o Ensino Médio já habilitados profissionalmente em uma área de elevada demanda e constante evolução tecnológica. A formação técnica contribui não apenas para a inserção qualificada no mundo do trabalho, mas também para o desenvolvimento do pensamento lógico, da criatividade, da capacidade de resolução de problemas, da cultura digital e da cidadania.

A oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio também contribui para a ampliação das oportunidades educacionais para os jovens da região, possibilitando o acesso simultâneo à formação geral e à formação profissional técnica em uma instituição pública e gratuita. Nesse contexto, o curso fortalece a permanência e o êxito estudantil, amplia as perspectivas de continuidade dos estudos e favorece a inserção qualificada dos estudantes no mundo do trabalho e na educação superior.

A oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Bento Gonçalves está alinhada às finalidades dos Institutos Federais estabelecidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, especialmente no que se refere à promoção da educação profissional e

tecnológica como processo educativo e investigativo voltado à geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais. O curso busca proporcionar aos estudantes uma formação humana integral, articulando os conhecimentos da Educação Básica aos conhecimentos técnicos e tecnológicos da área de Informática. Essa integração favorece o desenvolvimento de competências científicas, técnicas, éticas e sociais necessárias para a atuação profissional e para o exercício da cidadania.

Conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT, 2024), o Técnico em Informática para Internet é habilitado para planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis; desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações; monitorar projetos; estruturar e implementar bancos de dados; codificar, publicar, testar, documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis. Essas competências respondem diretamente às necessidades contemporâneas da economia digital e às demandas do setor produtivo regional.

Além da preparação para o mundo do trabalho, o curso fortalece a verticalização do ensino no âmbito institucional, possibilitando aos estudantes a continuidade de sua formação em cursos superiores da área de Tecnologia da Informação, especialmente no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertado pelo próprio *Campus* Bento Gonçalves, bem como em outras graduações da área de computação.

Diante desse cenário, a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio justifica-se pela relevância estratégica da área de Tecnologia da Informação, pela crescente demanda por profissionais qualificados, pelo fortalecimento do ecossistema regional de inovação, pela necessidade de ampliação das oportunidades educacionais para os jovens da região e pelo compromisso institucional do IFRS com a formação integral dos estudantes e com o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social da Serra Gaúcha.

A reestruturação deste Projeto Pedagógico de Curso, por sua vez, visa à atualização da estrutura curricular vigente, buscando adequar a formação oferecida às transformações da área de

Tecnologia da Informação, às demandas do mundo do trabalho, às necessidades dos estudantes e às novas determinações legais e institucionais. Os procedimentos de reformulação deste Projeto Pedagógico de Curso seguem as diretrizes da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que promove alterações na organização curricular do Ensino Médio, e da Instrução Normativa PROEN nº 5, de 13 de maio de 2025, que regulamenta os procedimentos para elaboração, reformulação e extinção de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito do IFRS e seus respectivos fluxos.

6 PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

Esta seção apresenta informações sobre a organização político-pedagógica do curso, fornecendo detalhes dos objetivos de ensino, estrutura curricular, interação entre alunos, docentes e Instituição.

6.1 OBJETIVO GERAL

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves tem como objetivo geral proporcionar aos estudantes uma formação humana integral, articulando os conhecimentos da Educação Básica aos conhecimentos científicos e tecnológicos da área de Informática, de modo a promover o desenvolvimento da cidadania, da autonomia intelectual e da capacidade crítica.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Visando atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, e ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), os objetivos específicos do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio são:

a. articular a Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, promovendo a integração entre conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais, de modo a favorecer a formação humana integral dos estudantes;
b. possibilitar aos estudantes a compreensão dos fundamentos científicos, tecnológicos, sociais, éticos e econômicos relacionados às tecnologias da informação e comunicação e sua aplicação na sociedade contemporânea;

c. desenvolver competências técnicas para planejar, desenvolver, testar, documentar, publicar e realizar a manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis, bem como estruturar e implementar bancos de dados, em consonância com o perfil profissional previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;
d. estimular o raciocínio lógico, a criatividade, a capacidade de investigação, a autonomia intelectual e a resolução de problemas como fundamentos para a atuação profissional e para a continuidade dos estudos;
e. promover a compreensão crítica dos impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais decorrentes do uso das tecnologias digitais, incentivando sua utilização ética, responsável e inclusiva;
f. promover o uso crítico, criativo e responsável das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas de aprendizagem, comunicação, produção de conhecimento, inovação e participação social;
g. desenvolver competências relacionadas ao trabalho colaborativo, à comunicação, à inovação, ao empreendedorismo e à gestão de projetos, preparando os estudantes para atuar em diferentes contextos profissionais;
h. promover o respeito à diversidade humana e cultural, à acessibilidade, à inclusão educacional e social, aos direitos humanos, à sustentabilidade e aos demais temas contemporâneos transversais, contribuindo para a formação cidadã e ética dos estudantes;
i. contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social da região, formando profissionais qualificados para atender às demandas da transformação digital e do setor produtivo.

6.3 PERFIL DO(A) EGRESSO(A)

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves busca formar profissionais com sólida formação humana, científica e tecnológica, capazes de atuar de forma ética, crítica, criativa e responsável na sociedade e no mundo do trabalho.

A formação oferecida articula os conhecimentos da Educação Básica aos conhecimentos da Educação Profissional e Tecnológica, promovendo o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade de investigação, da resolução de problemas, da comunicação, do trabalho colaborativo e da aprendizagem contínua, em consonância com os princípios da formação humana integral e da Educação Profissional e Tecnológica.

Em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), o(a) egresso(a) do Curso Técnico em Informática para Internet estará habilitado(a) para:

- Planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web.
- Codificar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis.
- Documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis (Brasil, 2024).

Além das competências técnicas previstas no CNCT, espera-se que o(a) egresso(a) seja capaz de utilizar tecnologias digitais de forma crítica, ética e responsável, compreender os impactos sociais, econômicos, culturais e ambientais das tecnologias da informação, atuar de forma colaborativa em equipes multidisciplinares e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da comunidade em que está inserido.

A formação proposta pelo curso busca desenvolver essas competências por meio da integração entre os componentes curriculares da formação geral e da formação técnica, da

articulação entre teoria e prática, do incentivo à pesquisa, à inovação, ao empreendedorismo e à resolução de problemas reais relacionados à área da Tecnologia da Informação.

6.4 DIRETRIZES E ATOS OFICIAIS

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves está fundamentado na legislação educacional vigente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional e Tecnológica, no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e nas normativas institucionais do IFRS, observando especialmente os seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional (atualizada).
- Lei nº 15.468, de 13 de julho de 2026. Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica.
- Lei nº 15.436, de 17 de junho de 2026. Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007.
- Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País.
- Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Prevê a oferta da Educação Digital - BNCC da Computação.

- Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher.
- Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar.
- Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 13.278, de 02 de maio de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 referente ao ensino da arte.
- Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta o § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, tornando obrigatória a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
- Resolução CNE/CP nº 1/2021 de 5 janeiro de 2021- Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
- Lei nº 15.388, de 15 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2026-2036 e dá outras providências.
- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Lei nº 12.605, de 03 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
- Lei 11.741, de 16 de julho de 2008. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) vigente.

6.5 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Bento Gonçalves ocorre por meio do Processo de Ingresso Discente do IFRS, realizado mediante seleção pública regulamentada por edital específico, em conformidade com a legislação educacional vigente, com a Política de Ingresso Discente do IFRS, com a Política de Ações Afirmativas do IFRS, com a Organização Didática Institucional e com as demais normativas aplicáveis.

O curso é ofertado com ingresso anual e disponibiliza 50 (cinquenta) vagas. Poderão candidatar-se às vagas os estudantes que tenham concluído o Ensino Fundamental até a data estabelecida para matrícula, conforme previsto em edital.

A distribuição das vagas observará a legislação federal vigente e as políticas institucionais de ações afirmativas, assegurando condições de acesso aos diferentes grupos contemplados pela legislação e pelas normativas institucionais, especialmente estudantes oriundos de escolas públicas, pessoas com deficiência, estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, entre outros públicos previstos nos processos seletivos do IFRS.

As formas de seleção, os critérios de classificação, os procedimentos de matrícula, a documentação exigida, as reservas de vagas e demais disposições relativas ao ingresso serão definidos em edital próprio publicado pelo IFRS.

Além do ingresso regular por processo seletivo, o acesso ao curso poderá ocorrer por meio das modalidades de transferência, reingresso e demais formas de ingresso previstas na legislação educacional e nas normativas institucionais vigentes.

Os procedimentos acadêmicos referentes ao ingresso, matrícula, cancelamento, transferência, reingresso e demais atos da vida acadêmica dos estudantes são regulamentados pela Organização Didática do IFRS e pelas demais normativas institucionais aplicáveis.

6.6 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E PEDAGÓGICOS DO CURSO

O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio fundamenta-se nos princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e legais expressos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Organização Didática do IFRS e na Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS, aprovada pela Resolução Consup nº 055, de 11 de junho de 2019.

A proposta formativa do curso compreende a educação como um processo voltado à formação humana integral, concebendo o estudante como sujeito histórico, social, cultural e

protagonista de sua aprendizagem. Nessa perspectiva, a educação profissional e tecnológica ultrapassa a dimensão da preparação para o exercício profissional, buscando promover o desenvolvimento pleno dos estudantes em suas dimensões intelectual, ética, social, cultural e técnica.

O curso está alicerçado no princípio do trabalho como princípio educativo, compreendido em sua dimensão histórica e ontológica, como elemento constitutivo da formação humana e mediador da relação entre os sujeitos, a sociedade e a produção do conhecimento. Dessa forma, busca-se promover a compreensão crítica dos processos sociais, científicos, tecnológicos e produtivos, possibilitando aos estudantes atuar de forma consciente, ética e transformadora na realidade em que estão inseridos.

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS, o curso incorpora os princípios da verticalização e da transversalidade do ensino. A verticalização possibilita a construção de itinerários formativos articulados entre os diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pela instituição, favorecendo a continuidade dos estudos e a formação ao longo da vida. A transversalidade, por sua vez, promove a integração entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia, orientando a organização curricular e as práticas pedagógicas desenvolvidas no curso.

A organização curricular fundamenta-se na concepção de currículo integrado, buscando superar a fragmentação dos conhecimentos e promover a articulação entre a formação geral e a formação profissional. Nessa perspectiva, os conhecimentos das diferentes áreas são compreendidos de forma contextualizada e inter-relacionada, favorecendo abordagens interdisciplinares, a resolução de problemas, a construção coletiva do conhecimento e a compreensão da realidade em sua complexidade.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no curso valorizam a pesquisa como princípio pedagógico e a extensão como prática formativa, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, busca-se estimular a curiosidade científica, a capacidade investigativa, a criatividade, a autonomia intelectual e o compromisso social dos estudantes. Atividades como

projetos integradores, experimentos laboratoriais, visitas técnicas, ações de extensão, participação em eventos científicos e desenvolvimento de soluções tecnológicas constituem importantes estratégias para a consolidação dessas aprendizagens.

Nesse conjunto de práticas pedagógicas integradas, o curso contempla, em atendimento à Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014, a exibição de filmes de produção nacional, com carga horária mínima de duas horas mensais, como componente curricular complementar integrado à proposta pedagógica. Essa exigência é desenvolvida de forma articulada entre os componentes curriculares, especialmente Artes, Língua Portuguesa e Literatura, História, Geografia, Sociologia e Filosofia, bem como em projetos de ensino voltados à divulgação de produções audiovisuais (como cineclubes), sem prejuízo da participação de outros componentes, conforme o planejamento pedagógico. A seleção das obras audiovisuais brasileiras considerará sua relação com os conteúdos estudados e será acompanhada de atividades pedagógicas como análise, debate, produção textual, reflexão crítica e contextualização histórica, social, cultural, artística, científica ou tecnológica.

As ações de ensino desenvolvidas no *Campus* Bento Gonçalves contribuem para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem por meio de projetos, programas e atividades que ampliam as oportunidades formativas, favorecendo a permanência, o êxito acadêmico e o desenvolvimento integral dos estudantes.

As ações de pesquisa constituem-se como processo educativo voltado à produção, inovação e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais, envolvendo estudantes e servidores em projetos que contribuem para o desenvolvimento regional e para a formação acadêmica e profissional dos estudantes.

As ações de extensão, por sua vez, fortalecem a interação entre o IFRS e a comunidade, possibilitando a construção compartilhada de conhecimentos e o desenvolvimento de iniciativas voltadas à transformação social, ao exercício da cidadania e à aplicação dos conhecimentos produzidos no ambiente escolar em contextos reais.

O curso busca, ainda, promover a formação de profissionais capazes de atuar com ética, responsabilidade social, compromisso com a democracia, respeito aos direitos humanos e valorização da diversidade. Espera-se que o egresso desenvolva capacidade crítica, autonomia, criatividade, espírito colaborativo e postura empreendedora, estando apto a atuar em equipes multidisciplinares, propor soluções inovadoras e contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social da região e do país.

Em consonância com a legislação educacional vigente e com os princípios institucionais do IFRS, o curso aborda os Temas Transversais Integradores de forma contextualizada e articulada à formação geral e à formação profissional. Essa abordagem ocorre nos componentes curriculares, nos projetos integradores, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas ações institucionais e em práticas interdisciplinares, contemplando questões relacionadas aos Direitos Humanos, à Educação Ambiental, à Educação para as Relações Étnico-Raciais, ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, à promoção da igualdade de gênero, à inclusão e acessibilidade, à cultura da paz, à cidadania digital, à ética, à sustentabilidade e ao respeito à diversidade.

Ainda nessa perspectiva formativa, o curso contempla conhecimentos relacionados à Base Nacional Comum Curricular da Computação, nos eixos Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Esses conhecimentos são trabalhados na formação técnica e integradora por meio de atividades que envolvem raciocínio lógico, resolução de problemas, desenvolvimento de soluções tecnológicas, compreensão do funcionamento da internet e de outras tecnologias digitais, bem como reflexão sobre as implicações sociais, éticas e culturais da tecnologia.

7 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

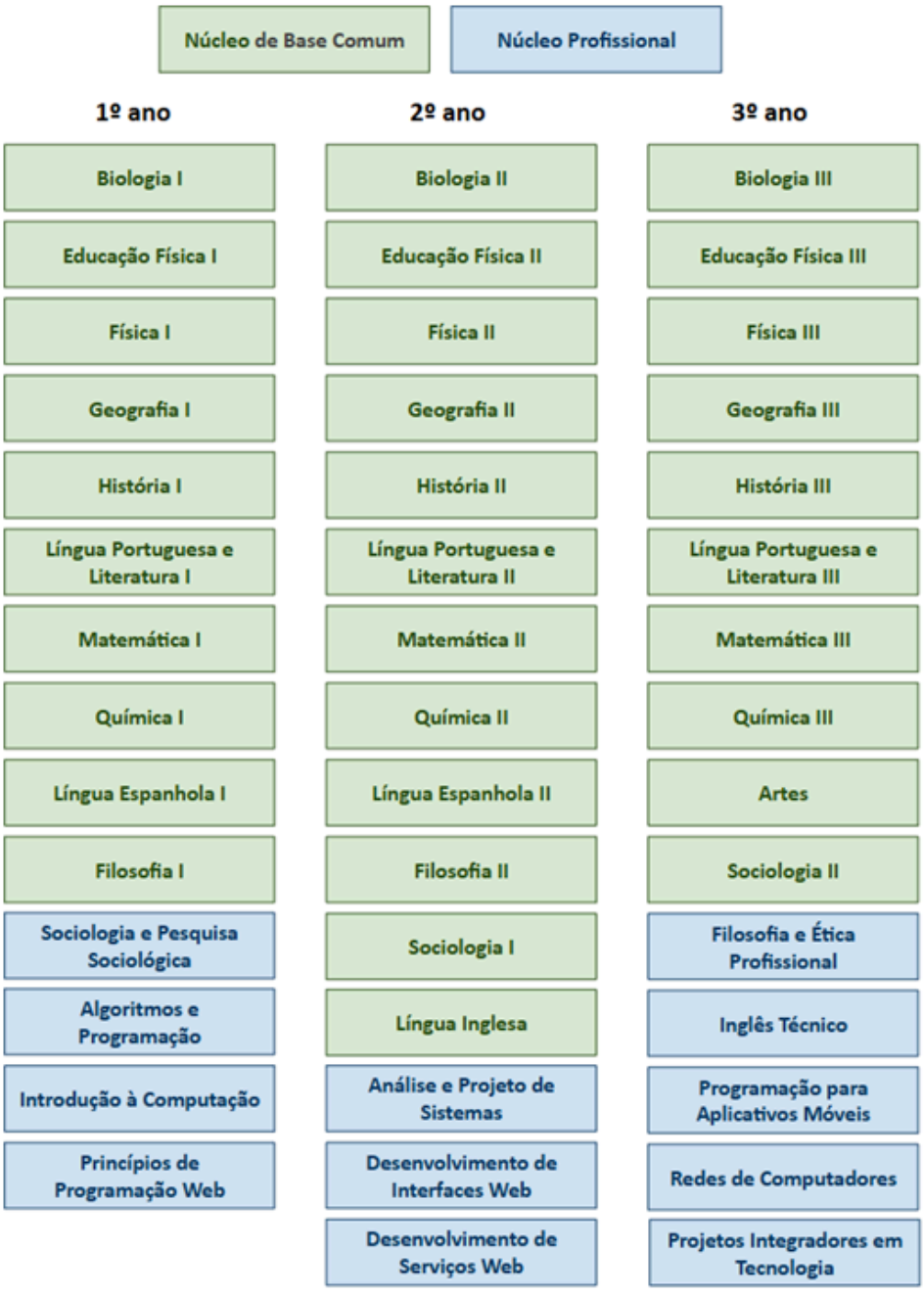
A representação gráfica do perfil de formação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio sintetiza a organização curricular e o percurso formativo proposto para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso. Por meio dela, é possível visualizar a articulação entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica (núcleo de base comum) e da Formação Técnica Profissional (núcleo profissional), evidenciando os princípios da formação integral, da integração curricular e da indissociabilidade entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura que orientam a proposta pedagógica do curso.

A estrutura curricular foi organizada de forma a promover uma progressão gradual dos conhecimentos, contemplando, ao longo dos três anos de integralização, tanto os fundamentos científicos e humanísticos da Educação Básica quanto os conhecimentos específicos da área de Tecnologia da Informação. Nesse percurso, os estudantes desenvolvem competências relacionadas ao pensamento computacional, à programação, ao desenvolvimento de aplicações para a Web e dispositivos móveis, às redes de computadores, à análise e projeto de sistemas, aos bancos de dados e às tecnologias contemporâneas aplicadas à solução de problemas e às demandas da sociedade.

A representação gráfica também evidencia a integração entre teoria e prática, bem como a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, materializada nos componentes curriculares e desenvolvidas ao longo do curso. Dessa forma, busca-se favorecer a construção progressiva de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à atuação profissional, ao prosseguimento dos estudos e ao exercício da cidadania.

A Figura 1 apresenta a distribuição dos componentes curriculares por ano de oferta e as relações formativas estabelecidas entre os diferentes núcleos que compõem o currículo do curso.

Figura 1 – Representação gráfica do perfil de formação do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio



Fonte: Elaboração própria.

8 MATRIZ CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio observa as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), da Organização Didática do IFRS, do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e das demais normativas institucionais vigentes.

A matriz curricular está organizada na forma de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, em regime seriado anual e turno integral. Possui carga horária total de 3.346 (três mil trezentas e quarenta e seis) horas-relógio, distribuídas ao longo de 3 (três) anos letivos, contemplando a formação geral básica e a formação técnica profissional, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica e com o perfil profissional de conclusão previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A estrutura curricular está organizada em dois núcleos:

- Núcleo de Base Comum: composto pelos conhecimentos e habilidades das áreas de Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, contribuindo para a formação integral dos estudantes, o desenvolvimento da cidadania, da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- Núcleo Profissional: composto pelos conhecimentos científicos, tecnológicos e metodológicos relacionados ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, contemplando os fundamentos necessários ao desenvolvimento de competências profissionais voltadas à análise, projeto, desenvolvimento, documentação, testes, implantação e manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis.

O Quadro 1 apresenta a matriz curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

Quadro 1 — Matriz curricular do curso

Ano	Componente curricular Núcleo de base comum	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos semanais
PRIMEIRO ANO	Biologia I	66	80	2
	Educação Física I	66	80	2
	Física I	66	80	2
	Geografia I	66	80	2
	História I	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura I	100	120	3
	Matemática I	100	120	3
	Química I	66	80	2
	Língua Espanhola I	66	80	2
	Filosofia I	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Sociologia e Pesquisa Sociológica	66	80	2
	Algoritmos e Programação	100	120	3
	Introdução à Computação	100	120	3
	Princípios de Programação Web	100	120	3
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º ANO		**1094**	**1320**	**33**
Ano	**Núcleo de base comum**	**Horas-relógio**	**Horas-aula**	**Períodos semanais**
SEGUNDO ANO	Biologia II	66	80	2
	Educação Física II	66	80	2
	Física II	66	80	2
	Geografia II	66	80	2
	História II	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura II	100	120	3
	Matemática II	100	120	3
	Química II	66	80	2
	Língua Espanhola II	66	80	2
	Filosofia II	66	80	2

	Sociologia I	66	80	2
	Língua Inglesa	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Análise e Projeto de Sistemas	100	120	3
	Desenvolvimento de Interfaces Web	66	80	2
	Desenvolvimento de Serviços Web	100	120	3
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 2º ANO		**1126**	**1360**	**34**
Ano	**Núcleo de base comum**	**Horas-relógio**	**Horas-aula**	**Períodos semanais**
TERCEIRO ANO	Biologia III	66	80	2
	Educação Física III	66	80	2
	Física III	66	80	2
	Geografia III	66	80	2
	História III	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura III	100	120	3
	Matemática III	100	120	3
	Química III	66	80	2
	Artes	66	80	2
	Sociologia II	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Filosofia e Ética Profissional	66	80	2
	Inglês Técnico	66	80	2
	Programação para Aplicativos Móveis	66	80	2
	Redes de Computadores	100	120	3
	Projetos Integradores em Tecnologia	100	120	3
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 3º ANO		**1126**	**1360**	**34**
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		**3346**	**4040**	

Fonte: Elaboração própria.

Em conformidade com a Organização Didática do IFRS, a matriz curricular está estruturada de forma a promover a integração entre a formação geral e a formação técnica, articulando conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais, bem como favorecendo a interdisciplinaridade, a contextualização dos conteúdos e a relação entre teoria e prática.

A matriz curricular foi estruturada de modo a garantir a formação humana integral dos estudantes, articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura, em consonância com os princípios da Educação Profissional e Tecnológica, com as finalidades do Ensino Médio Integrado e com o perfil profissional de conclusão previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Quadro 2 apresenta a síntese da matriz curricular do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

Quadro 2 — Síntese da Matriz Curricular do Curso

Síntese da Matriz Curricular			
		Horas-relógio	**Horas-aula**
1º ANO	Núcleo de base comum	728	880
	Núcleo profissional	366	440
Carga horária total:		**1094**	**1320**
2º ANO	Núcleo de base comum	860	1040
	Núcleo profissional	266	320
Carga horária total:		**1126**	**1360**
3º ANO	Núcleo de base comum	728	880
	Núcleo profissional	398	480
Carga horária total:		**1126**	**1360**
TOTAL GERAL DO CURSO:		**3346**	**4040**

Fonte: Elaboração própria.

8.1 PRÁTICA PROFISSIONAL

A prática profissional constitui um princípio educativo fundamental da Educação Profissional e Tecnológica e integra o processo formativo do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, estando em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), com a Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS e com a Organização Didática da instituição.

No âmbito deste curso, a prática profissional é desenvolvida de forma articulada ao currículo, possibilitando aos estudantes a aplicação dos conhecimentos científicos, tecnológicos,

culturais e sociais construídos ao longo da formação. Essa articulação ocorre por meio de atividades que aproximam os estudantes de situações reais ou simuladas relacionadas ao mundo do trabalho e às demandas da área de Tecnologia da Informação.

A prática profissional está presente em diferentes componentes curriculares do núcleo profissional, especialmente por meio de atividades laboratoriais, desenvolvimento de algoritmos, programação de computadores, modelagem e implementação de bancos de dados, desenvolvimento de aplicações para Web e dispositivos móveis, administração de redes de computadores, análise e projeto de sistemas e desenvolvimento de projetos integradores.

Além das atividades desenvolvidas em sala de aula e nos laboratórios, a prática profissional poderá ocorrer por meio da participação dos estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão, atividades de iniciação científica e tecnológica, eventos acadêmicos, ações de inovação, desenvolvimento de soluções tecnológicas para demandas da comunidade e demais experiências formativas promovidas pelo IFRS.

Destaca-se, ainda, o componente curricular Projetos Integradores em Tecnologia, desenvolvido no terceiro ano do curso, que promove a integração dos conhecimentos construídos ao longo da formação por meio do planejamento e desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa ou extensão voltados às demandas da comunidade interna ou externa, da formação tecnológica e do mundo do trabalho.

Dessa forma, a prática profissional constitui um elemento transversal da formação, contribuindo para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional de conclusão do curso, fortalecendo a relação entre teoria e prática, o exercício da cidadania, a autonomia intelectual, a inovação e a preparação para o mundo do trabalho e para a continuidade dos estudos.

8.2 PROGRAMA POR COMPONENTES CURRICULARES

A seguir são apresentados os componentes curriculares que abordam os conhecimentos considerados essenciais e indispensáveis para uma formação básica e profissionalizante do egresso.

8.2.1 Primeiro Ano

Componente Curricular: Biologia I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Conhecer a organização da vida em nível celular e o sistema reprodutor humano.	

Ementa:

Estudo das características dos seres vivos. Estudo dos Níveis de Organização dos seres vivos Procariotos e Eucariotos. Citologia: composição química das células. Introdução à citologia e superfície das células. Estudo do Citoplasma. Estudo do Metabolismo energético das células. Estudo do núcleo. Estudo das divisões celulares. Reprodução: gametogênese; fecundação, introdução à embriologia; infecções sexualmente transmissíveis e métodos contraceptivos.

Referências

Básica:

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Moderna Plus: Biologia**. Volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- LOPES, S. **Bio: volume único**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- URRY, L. A. *et al.* **Biologia de Campbell**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

Complementar:

- BIZZO, N. **Novas bases da Biologia**. v. 2. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.
- BRÖCKELMANN, R. H. **Conexões com a Biologia**. v. 1, 2 e 3. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- LAURENCE, J. **Biologia**. São Paulo: Nova Geração, 2011.
- LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia Hoje**. v. 2. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.
- PURVES, W. K. *et al.* **Vida: a ciência da Biologia**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- SANTOS, F. *et al.* **Ser Protagonista**. v. 2. 2. ed. São Paulo: SM, 2013.

Componente Curricular: Educação Física I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular	

Compreender e desenvolver habilidades e competências motoras, cognitivas e sócio afetivas através dos componentes da cultural corporal [(danças, esportes, ginásticas, jogos e lutas), cooperando e relacionando-se, buscando compreender o corpo humano em movimento, bem como discutir temas atuais e entender a importância da prática regular de atividades físicas para qualidade de vida, dando início a formação integral em aspectos cognitivos, físicos/motores e sociais através da educação física.

Ementa:

Estudo dos Sentidos e significados atribuídos à Educação Física. Estudo dos Componentes da cultura corporal (danças, esportes, ginásticas, jogos e lutas). Desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas com movimentos técnicos. Estudo dos Esportes individuais de marca, esportes coletivos de invasão, rebatida e rede/quadra dividida. Estudo dos Esportes: histórico breve, regras, noções táticas e técnicas. Experimentação de jogos e brincadeiras tradicionais. Reflexão sobre Valores e atitudes associados à sociabilidade, ética e respeito. Discussão de Temas emergentes da Educação Física.

Referências

Básica:

- NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte para a vida no ensino médio**. São Paulo: Telos, 2012.
- REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. **Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão**. São Paulo: Phorte, 2009.
- ROSSETTO JUNIOR, Adriano José; COSTA, Caio Martins; DANGELO, Fabio Luiz. **Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade como instrumento de ensino e aprendizagem**. São Paulo: Phorte, 2010.

Complementar:

- BAGNARA, Ivan Carlos (org.). **Educação física no IFRS: experiências didático-pedagógicas**. 1. ed. Bento Gonçalves: IFRS, 2024.
- **DICIONÁRIO crítico de educação física**. Ijuí: Unijuí, 2005.
- DIEHL, Rosilene Moraes. **Jogando com as diferenças: jogos para crianças e jovens com deficiência em situação de inclusão e em grupos específicos**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008.
- GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2012.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. **Afazeres da educação física na escola: planejar, ensinar, partilhar**. Erechim: Edelbra, 2012.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar**. São Paulo: Phorte, 2008.
- ZABALA, Antoni (org.). **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Componente Curricular: Física I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h

Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Compreender os fenômenos mecânicos.	

Ementa:

Estudo da Mecânica: Estudo da Cinemática: grandezas escalares e vetoriais; posição e referencial, velocidade e aceleração; movimentos retilíneos; Estudo da Dinâmica: força e movimento – as Leis de Newton; movimento circular uniforme; trabalho e energia mecânica; quantidade de movimento linear. Estudo da Hidrostática: densidade e pressão; Lei de Stevin; Princípio de Pascal; Princípio de Arquimedes.

Referências

Básica:

- FERRARO, N. G.; TORRES, C. M. A.; PENTEADO, P. C. M. **Física: volume único**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- GASPAR, A. **Física**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2013.
- HEWITT, P. G. **Física conceitual**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Complementar:

- GONÇALVES FILHO, A.; TOSCANO, C. **Física**. São Paulo: Scipione, 2011.
- PIETROCOLA, M.; POGIBIN, A.; ANDRADE, R.; ROMERO, T. R. **Física em contextos**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.
- SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. **Física: volume único**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2005.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. **A Física na Escola**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, 2026. Disponível em: https://fisicanaescola.org.br/. Acesso em: 8 jun. 2026.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. **Revista Brasileira de Ensino de Física**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, 2026. Disponível em: http://www.sbfisica.org.br/rbef/. Acesso em: 8 jun. 2026.
- WALKER, J. **O circo voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Componente Curricular: Geografia I	**Carga Horária (hora-relógio)** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Desenvolver a compreensão dos elementos naturais da Terra e das linguagens cartográficas, gráficas e iconográficas, utilizando-as para interpretar fenômenos físicos, reconhecer padrões espaciais e analisar a dinâmica dos sistemas naturais.	

Ementa:

Estudo de noções espaciais; estudo de Cartografia e suas linguagens; estudo da evolução da cartografia e a informação geográfica; estudo da litosfera e dinâmica do relevo; caracterização de estruturas geológicas e o relevo terrestre; estudo da hidrosfera, a dinâmica das águas continentais e as águas oceânicas; estudo das dinâmicas da atmosfera, tempo e clima; caracterização dos climas da Terra; estudo das grandes paisagens naturais da Terra.

Referências

Básica:

- CASTROGIOVANNI, A. C. *et al.* **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto-Gonçalves. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- SILVA, Angela Corrêa da; LOZANO, Ruy. **Moderna Superação! Geografia**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.

Complementar:

- BRANCO, Anselmo Lázaro; LUCCI, Elian Alabi; MENDONÇA, Cláudio. **Geografia geral e do Brasil: ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- GARAVELLO, Tito Marcos; GARCIA, Hélio. **Geografia: de olho no mundo do trabalho**. São Paulo: Scipione, 2008.
- MARINA, Lúcia; TAVARES, Férrcio. **Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização**. São Paulo: Scipione, 2010.
- TONINI, I. M. *et al.* (org.). **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- VESENTINI, José William. **Geografia: geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 2005.

Componente Curricular: História I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Permitir a compreensão das transformações das sociedades humanas ao longo do tempo e seus reflexos na conjuntura da atualidade e a importância da atuação dos sujeitos históricos nas mudanças sociais, econômicas políticas e culturais das diferentes populações.

Ementa:

Introdução à História: conceitos. Compreensão sobre o Tempo e as diferentes formas de vivenciá-lo. Estudo dos sujeitos e das fontes históricas. Estudo do surgimento da espécie humana e das teorias referentes a tal processo. Pré-história: periodização e aspectos econômicos e culturais. Estudo da formação das cidades. Estudo das sociedades da Antiguidade: modo de produção escravista, constituição da hierarquia social e da divisão do trabalho. Estudo dos aspectos culturais das sociedades antigas. Análise dos principais eventos históricos da Antiguidade e suas repercussões para o presente. Estudo do surgimento do modo de produção feudal e das principais características do medievo. Estudo das transformações das sociedades na Baixa Idade Média e o surgimento da modernidade. Análise da participação dos diferentes sujeitos na transformação das sociedades no tempo. Estudo da história das mulheres entre a pré-história e a Idade Moderna e sua contribuição nas diferentes esferas da realidade.

Referências

Básica:

- ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes de. **Moderna Superação! História**. São Paulo: Moderna, 2024.
- ARRUDA, José Jobson; PILETTI, Nelson. **Toda a História: História Geral e História do Brasil**. São Paulo: Ática, 2003.
- VAZ, Valéria (ed.). **Ser Protagonista: História: 1º ano: ensino médio**. São Paulo: SM, 2013.

Complementar:

- ANDERSON, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. São Paulo: UNESP, 2013.
- BANNIARD, Michel. **A Alta Idade Média Ocidental**. Póvoa de Varzim: Publicações Europa-América, 1980.
- BASCHET, Jerome. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.
- LE GOFF, Jacques. **Uma breve história da Europa**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- MELLO, Leonel Itaussu Almeida. **História antiga e medieval: da comunidade primitiva ao Estado moderno**. São Paulo: Scipione, 1994.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma história concisa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

Componente Curricular: Língua Portuguesa e Literatura I	**Carga Horária (hora-relógio):** 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Ler, compreender e produzir diferentes gêneros discursivos de tipologia narrativa de maneira clara e objetiva com a aplicação de conhecimentos linguístico-gramaticais e literários

Ementa:

Análise e produção de textos narrativos em seus diferentes gêneros discursivos contemporâneos. Compreensão e aplicação de elementos de coesão e coerência textuais que contribuam para a progressão temática e a organização de informações no texto. Interpretação e utilização de figuras de linguagem para a apreensão e ampliação de efeitos de sentido gerados pelos usos expressivos da língua. Estudo dos fundamentos da ortografia e da morfologia no processo de assimilação e emprego da variedade e do estilo de língua adequados à situação comunicativa, aos interlocutores e ao gênero do discurso. Investigação das características do texto literário para a percepção das peculiaridades estruturais e estilísticas dos diferentes gêneros e da apreensão do indivíduo e do mundo a partir da literatura. Desenvolvimento de repertório sociocultural e da fruição e apreciação estética de diversas manifestações artísticas e culturais a partir do estudo dos principais autores e textos de Literatura Portuguesa ligados ao Trovadorismo, Humanismo e Classicismo, assim como as manifestações literárias do Brasil quinhentista, o Barroco e o Arcadismo.

Referências

Básica:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2005.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.
- NICOLA NETO, José de. **Língua, literatura e produção de textos**. São Paulo: Scipione, 2006.

Complementar:

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. São Paulo: Global, 2009.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira de. **Gramática da língua portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação**. São Paulo: Scipione, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. **A leitura e o ensino da literatura**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Componente Curricular: Matemática I	**Carga Horária (hora-relógio):** 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Promover o desenvolvimento do pensamento matemático por meio da análise e interpretação de situações-problema em diferentes contextos (cotidiano, científico, socioeconômico e tecnológico), da investigação de desafios do mundo contemporâneo e da elaboração de estratégias de resolução, mobilizando conceitos, procedimentos e diferentes representações matemáticas, de modo a construir e analisar modelos, formular e validar conjecturas e comunicar resultados com coerência, subsidiando a tomada de decisões éticas e socialmente responsáveis.

Ementa:

Interpretação e análise de situações em diferentes contextos, que englobem: relações de proporcionalidades (simples e composta); Porcentagens e Matemática Financeira (juros simples e juros compostos). Estudo de teoria de conjuntos: relações de pertinência e inclusão, operações entre conjuntos, conjuntos numéricos, intervalos reais, operações com intervalos. Compreensão de propriedades e relações entre objetos matemáticos, envolvendo funções. Introdução ao Pensamento Computacional: desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático por meio dos pilares de decomposição de problemas, reconhecimento de padrões, abstração e pensamento algorítmico. Estudo de Funções: definição, notação, aplicações, valor numérico; conjuntos domínio, contradomínio e imagem; monotonicidade de funções. Estudo de Função inversa. Estudo de Função de 1º grau: definição, gráfico, aplicações, equações e inequações do 1º grau. Estudo de Função modular: definição, gráfico e equações modulares. Estudo de Função do 2º grau: definição, gráfico, aplicações, equações e inequações do 2º grau, vértice e conjunto imagem. Estudo de Função exponencial: definição, gráfico e equações exponenciais. Estudo de Função logarítmica: definição, gráfico e equações logarítmicas.

Referências

Básica:

- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: conjuntos e funções**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: sistemas, matemática financeira e grandezas**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. **Do seu jeito: Matemática e suas tecnologias**. 1. ed. São Paulo: Ática, 2024. v. 1.

Complementar:

- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: funções e progressões**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Institui as Normas Regulamentares para a implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. Brasília: MEC/CNE, 2022.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. São Paulo: Ática, 2013. v. único.
- LIMA, Elon Lages *et al.* **A matemática do ensino médio**. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: ensino médio**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

Componente Curricular: Química I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Proporcionar ao estudante conhecimentos básicos sobre conceitos gerais de química, Tabela Periódica, Ligações Químicas, Funções e Reações Químicas Inorgânicas, estabelecendo relações entre os temas estudados e o cotidiano do estudante.

Ementa:

Estudo de conceitos gerais de Química. Estudo de Estrutura atômica. Estudo da Tabela Periódica. Estudo de Ligações Químicas. Estudo de Geometria e Polaridade das Moléculas. Estudo de Interações Intermoleculares. Estudo de Funções e Reações Químicas Inorgânicas.

Referências

Básica:

- CANTO, E. L. do; LEITE, L. C. C.; CANTO, L. C. **Moderna Plus: Química na abordagem do cotidiano**. Volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- FELTRE, R. **Fundamentos da Química**. São Paulo: Moderna, 2002.
- USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. Volume único. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Complementar:

- BROWN, T. L.; LEMAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; MURPHY, C. J. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. São Paulo: Ática, 2001.
- LISBOA, J. C. F. **Ser Protagonista: Química: 1º ano**. São Paulo: SM, 2016.
- REIS, M. R. M. **Química 1**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2016.
- SPIER, V. C. **Fundamentos de Química**. Curitiba: Intersaberes, 2023.

Componente Curricular: Língua Espanhola I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Empregar adequadamente estratégias de leitura em língua espanhola reconhecendo elementos linguístico-gramaticais em nível básico.

Ementa:

Interação em língua espanhola por meio do desenvolvimento integrado das habilidades de compreensão e produção textual e do estudo de aspectos linguístico-gramaticais em nível básico, com ênfase no estudo de vocabulário e estruturas simples. Ampliação de conhecimentos culturais dos países hispanófonos por meio de pesquisas e leituras diversas. Participação em práticas individuais e colaborativas de linguagem para a construção de sentidos em diferentes contextos. Leitura crítica e debate de temas socialmente relevantes. Análise da língua como fenômeno histórico, social e variável. Uso adequado da linguagem em diferentes situações comunicativas, respeitando a diversidade linguística. Reconhecimento do papel das línguas estrangeiras no mundo globalizado para a formação plural e intercultural.

Referências

Básica:

- ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.). **Gêneros textuais e produção: teoria e prática nas aulas de espanhol**

como língua estrangeira. São Paulo: IBEP, 2012.

- FANJUL, Adrián Pablo (org.) *et al.* **Gramática de español paso a paso: con ejercicios**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2011.
- MICHAELIS. **Dicionário escolar espanhol**. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

Complementar:

- GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo. **Conjugar es fácil: en español de España y de América**. Madrid: Edelsa, 2011.
- LAROUSSE. **Dicionário espanhol-português, português-espanhol**. 3. ed. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.
- MÁRQUEZ, Gabriel García. **Doze contos peregrinos**. Tradução de Eric Nepomuceno. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- PALACIOS, Mônica; CATINO, Georgina. **Espanhol para o ensino médio**. São Paulo: Scipione, 2005.
- ROMANOS, Henrique; CARVALHO, Jacira Paes de. **Espanhol Expansión**. São Paulo: FTD, 2004.

Componente Curricular: Filosofia I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular:

Compreender a especificidade da Filosofia enquanto saber que busca o aprimoramento da pessoa humana a partir de uma formação ética e do desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, tendo em vista competências comunicativas e reflexivas associadas à argumentação.

Ementa:

Estudo sobre o que é Filosofia; atitude filosófica; mito, religião, senso comum e ciência; cultura e alienação; experiência estética; princípios da lógica; racionalidade e argumentação; oratória e retórica; fé e razão; filosofia antiga e medieval.

Referências

Básica:

- ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando: introdução à Filosofia**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia: história e grandes temas**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Complementar:

- ALMEIDA, Aires *et al.* **50 lições de filosofia**. Lisboa: Didáctica Editora, 2013.
- BAGGINI, Julian; FOSL, Peter. **As ferramentas dos filósofos: um compêndio sobre conceitos e métodos filosóficos**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2008.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- LAW, Stephen. **Filosofia**. Tradução de Maria Luiza Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

- WESTON, Anthony. **A construção do argumento**. Tradução de Alexandre Rosas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Componente Curricular: Sociologia e Pesquisa Sociológica	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender a Sociologia como forma de conhecimento científico que possibilita a "desnaturalização" do mundo social, isto é, o entendimento de que a sociedade é resultado de interações estabelecidas entre seres humanos e natureza, de modo que é passível de transformações ao longo do tempo.

Ementa:

Estudo das diferenças entre as formas de conhecimento (senso comum; conhecimento religioso; conhecimento filosófico; conhecimento científico). Estudo da Sociologia como forma de ciência e da potencialidade do desenvolvimento da "imaginação sociológica". Estudo das contribuições de teóricos clássicos da Sociologia para a consolidação da área. Análise da relação indivíduo/sociedade: sociabilidade e processos de socialização; interações e papeis sociais; instituições; preconceito, estereótipos e discriminação. Estudo da noção de cultura nas Ciências Sociais: a cultura como traço distintivo dos seres humanos; a relação natureza/cultura; etnocentrismo e relativismo; diversidade cultural; identidade e diferença; gênero e relações étnico-raciais; aculturação; cultura erudita e cultura popular; indústria cultural e cultura de massa.

Referências

Básica:

- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 2010.

Complementar:

- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- CAMUS, Albert. **O estrangeiro**. 20. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 1988.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 18. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- MORAES, Amaury Cesar (org.). **Sociologia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.
- RAMALHO, José Ricardo. **Sociologia para o ensino médio**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- TEZZA, Cristovão. **O filho eterno**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

Componente Curricular: Algoritmos e Programação	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Desenvolver a capacidade de analisar problemas computacionais e elaborar soluções por meio da construção de algoritmos, aplicando princípios de lógica, seleção e manipulação de dados e organização das etapas necessárias à implementação de programas.

Ementa:

Introdução aos fundamentos da lógica de programação e da construção de algoritmos para resolução de problemas computacionais. Estudo dos conceitos de tipos de dados, variáveis, constantes, operadores e expressões. Desenvolvimento de estruturas de entrada e saída de dados, estruturas de decisão e estruturas de repetição para elaboração de soluções algorítmicas. Construção e manipulação de estruturas de dados homogêneas e heterogêneas. Aplicação de técnicas de teste e validação de algoritmos por meio de teste de mesa. Introdução aos princípios da modularização de programas, envolvendo funções e passagem de parâmetros, com vistas à organização, reutilização e eficiência de soluções computacionais.

Referências

Básica:

- ARAÚJO, S. **Lógica de programação e algoritmos**. Curitiba: Contentus, 2020.
- MANZANO, J. A. N. G. **Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. 29. ed. São Paulo: Érica, 2019.
- MARTINS, J. V. *et al.* **Raciocínio algorítmico**. Porto Alegre: Sagah, 2020.
- PEREIRA JÚNIOR, D. *et al.* **Algoritmos e programação de computadores**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.

Complementar:

- CORMEN, T. H. *et al.* **Algoritmos: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: LTC, 2012.
- DASGUPTA, S.; PAPADIMITRIOU, C.; VAZIRANI, U. **Algoritmos**. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- FLANAGAN, D. **JavaScript: o guia definitivo**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- IEPSEN, E. F. **Lógica de programação e algoritmos com JavaScript: uma introdução à programação de computadores com exemplos e exercícios para iniciantes**. São Paulo: Novatec, 2018.
- MUELLER, J. P. **Algoritmos para leigos**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.
- PEREIRA, W. A. **Linguagem e lógica de programação**. São Paulo: Érica, 2014.
- RIBEIRO, J. A. **Introdução à programação e aos algoritmos**. Rio de Janeiro: LTC, 2019.
- SOARES, D. M. *et al.* **Algoritmo e programação**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

Componente Curricular: Introdução à Computação	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender os fundamentos da Computação, reconhecendo os principais conceitos, tecnologias e componentes dos sistemas computacionais e suas aplicações no contexto da Tecnologia da Informação.

Ementa:

Introdução aos fundamentos da Computação, contemplando a utilização do ambiente virtual de ensino e aprendizagem como ferramenta de apoio às atividades acadêmicas. Estudo da evolução histórica dos computadores e dos principais conceitos da área de informática. Fundamentação dos sistemas de numeração utilizados na computação, envolvendo conversão entre bases numéricas e operações aritméticas com números binários. Compreensão dos princípios da lógica digital e de sua aplicação nos sistemas computacionais. Introdução aos conceitos de sistemas operacionais, ao uso de aplicativos de edição de texto, planilhas eletrônicas e apresentações, além dos fundamentos de arquitetura e organização de computadores, com foco na compreensão do funcionamento e da integração entre hardware e software.

Referências

Básica:

- BROOKSHEAR, J. G. **Ciência da computação: uma visão abrangente**. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- CARVALHO, A. C. P. L. F. **Introdução à computação: hardware, software e dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2016.
- DELGADO, J. **Arquitetura de computadores**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

Complementar:

- BIGNELL, J. **Eletrônica digital**. São Paulo: Cengage Learning, 2018.
- CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.
- DALE, N. **Ciência da computação**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
- FLOYD, T. **Sistemas digitais: fundamentos e aplicações**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- MUNHOZ, A. S. **O estudo em ambiente virtual de aprendizagem: um guia prático**. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- PAIXÃO, R. R. **Arquitetura de computadores PCs**. São Paulo: Érica, 2014.
- SIPSER, M. **Introdução à teoria da computação**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
- STALLINGS, W. **Arquitetura e organização de computadores**. São Paulo: Pearson, 2017.
- TANENBAUM, A. S. **Organização estruturada de computadores**. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.

Componente Curricular: Princípios de Programação Web	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h
Objetivo geral do componente curricular Compreender e aplicar os fundamentos do desenvolvimento para a Web na construção de páginas interativas, utilizando linguagens de marcação, estilos e scripts.	

Ementa:

Introdução aos fundamentos do desenvolvimento para a Web, contemplando os conceitos, tecnologias, padrões e recomendações que orientam a construção de páginas e aplicações Web. Estruturação de páginas por meio de linguagens de marcação e formatação de interfaces utilizando linguagens de estilos. Introdução às linguagens de script para a Web, visando à criação de páginas interativas e à compreensão dos princípios da programação no contexto do desenvolvimento Web.

Referências

Básica:

- ALVES, W. P. **HTML & CSS: aprenda como construir páginas web**. São Paulo: Expressa, 2021.
- SOUSA, R. F. M. **Canvas HTML5: composição gráfica e interatividade na web**. Rio de Janeiro: Brasport, 2018.
- TERUEL, E. C. **HTML5: guia prático**. São Paulo: Érica, 2014.

Complementar:

- BANDARRA, M. D. **Smashing HTML5: técnicas para a nova geração da web**. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- FLATSCHART, F. **HTML5: embarque imediato**. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.
- SILVA, M. S. **HTML5: a linguagem de marcação que revolucionou a web**. São Paulo: Novatec, 2011.
- SILVA, M. S. **CSS3: desenvolva aplicações web profissionais com uso dos poderosos recursos de estilização do CSS3**. São Paulo: Novatec, 2012.
- SILVA, M. S. **jQuery UI: componentes de interface rica para suas aplicações web**. São Paulo: Novatec, 2012.

8.2.2 Segundo Ano

Componente Curricular: Biologia II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender as principais teorias científicas para explicar a origem da vida no Planeta, a biodiversidade e o corpo humano.

Ementa:

Introdução ao Estudo dos Seres Vivos. Estudo do Sistema de classificação dos seres vivos. Estudo das Regras de Nomenclatura das espécies de seres vivos. Estudo da Classificação dos seres vivos em Reinos e Domínios. Estudo dos vírus. Estudo de bactérias, cianobactérias e arqueas. Estudo de algas unicelulares, multicelulares e protozoários. Estudo de Fungos. Estudo dos animais dos filos: Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Nematoda, Mollusca, Annelida, Arthropoda, Echinodermata e Chordata. Estudo da Anatomia e Fisiologia comparadas dos Animais. Estudo das Plantas. Estudo das Principais teorias científicas sobre a origem da vida no planeta Terra.

Referências

Básica:

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Moderna Plus: Biologia**. Volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- LOPES, S. **Bio: volume único**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- URRY, L. A. *et al.* **Biologia de Campbell**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

Complementar:

- BIZZO, N. **Novas bases da Biologia**. v. 2. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.
- BRÖCKELMANN, R. H. **Conexões com a Biologia**. v. 1, 2 e 3. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- LAURENCE, J. **Biologia**. São Paulo: Nova Geração, 2011.
- LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia Hoje**. v. 2. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.
- PURVES, W. K. *et al.* **Vida: a ciência da Biologia**. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- SANTOS, F. *et al.* **Ser Protagonista**. v. 2. 2. ed. São Paulo: SM, 2013.

Componente Curricular: Educação Física II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Aprimorar competências teóricas, práticas e interpessoais através dos componentes da cultural corporal (danças, esportes, ginásticas, jogos, e lutas), compreendendo aspectos que permeiam a prática de atividades físicas e esportivas, conhecer e realizar testes e medidas de avaliação, debater os benefícios da prática de atividades físicas para a saúde e consequente prevenção de doenças e melhora na qualidade de vida, com ênfase na criatividade, expressão, autonomia e criticidade para o desenvolvimento da cidadania.

Ementa:

Estudo dos componentes da cultura corporal (danças, esportes, ginásticas, jogos e lutas). Estudo da avaliação física dos componentes relacionados à saúde e ao desempenho. Estudo dos esportes coletivos de invasão, rebatida e rede/quadra dividida, estéticos, de combate, através de jogos de oposição, e junto à natureza. Estudo dos esportes: histórico breve, regras, noções táticas e técnicas. Expressão e comunicação através de gestos, atividades ritmadas e jogos musicais. Experimentação de brincadeiras e atividades recreativas. Reflexão sobre valores e atitudes associados à sociabilidade, ética e respeito. Discussão de temas emergentes da Educação Física. Estudo de noções dos principais hábitos para uma vida saudável.

Referências

Básica:

- NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte para a vida no ensino médio**. São Paulo: Telos, 2012.
- REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. **Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão**. São Paulo: Phorte, 2009.
- ROSSETTO JUNIOR, Adriano José; COSTA, Caio Martins; DANGELO, Fabio Luiz. **Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade como instrumento de ensino e aprendizagem**. São Paulo: Phorte, 2010.

Complementar:

- BAGNARA, Ivan Carlos (org.). **Educação física no IFRS: experiências didático-pedagógicas**. 1. ed. Bento Gonçalves: IFRS, 2024.
- **DICIONÁRIO crítico de educação física**. Ijuí: Unijuí, 2005.
- DIEHL, Rosilene Moraes. **Jogando com as diferenças: jogos para crianças e jovens com deficiência em situação de inclusão e em grupos específicos**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008.
- GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2012.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. **Afazeres da educação física na escola: planejar, ensinar, partilhar**. Erechim: Edelbra, 2012.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar**. São Paulo: Phorte, 2008.
- ZABALA, Antoni (org.). **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Componente Curricular: Física II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender os fenômenos térmicos, ondulatórios e ópticos.

Ementa:

Estudo da Termodinâmica: termologia, calorimetria, dilatação térmica, transições de estado, gás ideal, Leis da Termodinâmica. Estudo do Movimento Harmônico. Estudo das Ondas: ondas, fenômenos ondulatórios, acústica e Efeito Doppler. Estudo da Óptica: princípios da óptica geométrica, espelhos, lentes esféricas, instrumentos ópticos, óptica ondulatória – interferência e difração.

Referências

Básica:

- FERRARO, N. G.; TORRES, C. M. A.; PENTEADO, P. C. M. **Física: volume único**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- GASPAR, A. **Física**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2013.
- HEWITT, P. G. **Física conceitual**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Complementar:

- GONÇALVES FILHO, A.; TOSCANO, C. **Física**. São Paulo: Scipione, 2011.
- PIETROCOLA, M.; POGIBIN, A.; ANDRADE, R.; ROMERO, T. R. **Física em contextos**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.
- SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. **Física: volume único**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2005.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. **A Física na Escola**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, 2026. Disponível em: https://fisicanaescola.org.br/. Acesso em: 8 jun. 2026.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. **Revista Brasileira de Ensino de Física**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, 2026. Disponível em: http://www.sbfisica.org.br/rbef/. Acesso em: 8 jun. 2026.
- WALKER, J. **O circo voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Componente Curricular: Geografia II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender as relações entre sociedade, natureza e produção do espaço geográfico, analisando dinâmicas populacionais, urbanas, industriais, energéticas e agrárias, de modo a interpretar criticamente as transformações socioeconômicas e suas implicações no território.

Ementa:

Estudo de natureza, sociedade e espaço geográfico; análise do espaço geoeconômico industrial: o desenvolvimento da indústria; estudo de fontes de energia e matriz energética mundial; estudo da população mundial e da dinâmica demográfica; estudo da população brasileira; estudo da urbanização: cidades, redes urbanas; análise da urbanização, industrialização brasileira e seus problemas; estudo da agropecuária no mundo; estudo do espaço agrário brasileiro e suas transformações.

Referências

Básica:

- CASTROGIOVANNI, A. C. *et al.* **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto-Gonçalves. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- SILVA, Angela Corrêa da; LOZANO, Ruy. **Moderna Superação! Geografia**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.

Complementar:

- BRANCO, Anselmo Lázaro; LUCCI, Elian Alabi; MENDONÇA, Cláudio. **Geografia geral e do Brasil: ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- GARAVELLO, Tito Marcos; GARCIA, Hélio. **Geografia: de olho no mundo do trabalho**. São Paulo: Scipione, 2008.
- MARINA, Lúcia; TAVARES, Férrcio. **Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização**. São Paulo: Scipione, 2010.
- TONINI, I. M. *et al.* (org.). **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- VESENTINI, José William. **Geografia: geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 2005.

Componente Curricular: História II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Desenvolver a capacidade de reflexão histórico-crítica sobre sociedades humanas, compreendendo os reflexos de suas transformações na atualidade e a contribuição dos diferentes indivíduos históricos nas mudanças econômicas, sociais e culturais da humanidade.

Ementa:

Estudo do sistema capitalista na segunda metade do século XIX: as transformações, as crises e os conflitos bélicos mundiais. Estudo da Revolução russa e da implantação do modelo produtivo da URSS. Análise da crise dos liberalismos e o surgimento dos fascismos. Estudo do período entre guerras. Estudo dos aspectos culturais, econômicos e políticos do século XX. Estudo da História do Brasil: as diferentes formas de república, o capitalismo tardio e a inserção periférica na economia mundial, as desigualdades e os movimentos sociais. Estudo dos processos de emancipação política na Ásia e na África. Estudo da América Latina no século XX. Análise dos movimentos sociais pós segunda guerra mundial: novas demandas. Estudo da Guerra Fria e das ditaduras de segurança nacional na América Latina. Estudo do processo de abertura democrática no Brasil. Reflexão sobre direitos humanos. Análise da crise do Welfare State e o colapso do modelo soviético. Estudo do mundo pós Guerra

Fria e as perspectivas do século XXI. Estudo da história das mulheres e sua contribuição para as diversas esferas da realidade contemporânea.

Referências

Básica:

- ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes de. **Moderna Superação! História**. São Paulo: Moderna, 2024.
- ARRUDA, José Jobson; PILETTI, Nelson. **Toda a História: História Geral e História do Brasil**. São Paulo: Ática, 2003.
- VAZ, Valéria (ed.). **Ser Protagonista: História: 1º ano: ensino médio**. 2. ed. São Paulo: SM, 2013.

Complementar:

- FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2006.
- FERRO, Marc. **A Revolução Russa de 1917**. Tradução de Lucy Magalhães. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FRANK, Anne. **O diário de Anne Frank**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2012.
- GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HOBSBAWM, Eric J. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução de Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma história concisa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- POMAR, Wladimir. **Era Vargas: a modernização conservadora**. São Paulo: Ática, 2008.
- REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Componente Curricular: Língua Portuguesa e Literatura II	**Carga Horária (hora-relógio):** 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Ler, compreender e produzir gêneros discursivos de tipologia opinativa com aplicação de conhecimentos linguístico-gramaticais e literários.

Ementa:

Análise e produção de textos opinativos em seus diferentes gêneros discursivos contemporâneos. Compreensão e aplicação de elementos de coesão e coerência textuais que contribuam para a progressão temática e a organização de informações no texto. Estudo das classes de palavras e da sintaxe do período simples no processo de assimilação e emprego da variedade e do estilo de língua adequados à situação comunicativa, aos interlocutores e ao gênero do discurso. Desenvolvimento de repertório sociocultural e da fruição e apreciação estética de diversas manifestações artísticas e culturais a partir do estudo das manifestações literárias do Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e Simbolismo no Brasil.

Referências

Básica:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2005.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.
- NICOLA NETO, José de. **Língua, literatura e produção de textos**. São Paulo: Scipione, 2006.

Complementar:

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. São Paulo: Global, 2009.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira de. **Gramática da língua portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação**. São Paulo: Scipione, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. **A leitura e o ensino da literatura**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Componente Curricular: Matemática II	**Carga Horária (hora-relógio):** 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Promover o desenvolvimento do pensamento matemático por meio da análise e interpretação de situações-problema em diferentes contextos (cotidiano, científico, socioeconômico e tecnológico), da investigação de desafios do mundo contemporâneo e da elaboração de estratégias de resolução, mobilizando conceitos, procedimentos e diferentes representações matemáticas, de modo a construir e analisar modelos, formular e validar conjecturas e comunicar resultados com coerência, subsidiando a tomada de decisões éticas e socialmente responsáveis.

Ementa:

Interpretação e análise de situações em diferentes contextos, que englobem conhecimentos trigonométricos, como razões trigonométricas no triângulo retângulo; trigonometria no triângulo qualquer; circunferência trigonométrica: arcos e ângulos, unidades de medida, arcos côngruos, seno, cosseno e tangente na circunferência, redução ao 1° quadrante; gráficos das funções trigonométricas; e relações fundamentais. Observação de padrões por meio de sequências; progressão aritmética: definição, classificação, termo geral e soma dos termos; progressão geométrica: definição, classificação, termo geral e soma dos termos, articuladas ao Pensamento Computacional por meio da identificação de padrões e lógica de repetição. Matrizes: definição, representação, matrizes especiais, igualdade, operações com matrizes. Determinante: cálculo de determinantes. Sistemas Lineares, resolução de sistemas lineares.

Referências
Básica:

- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: funções e progressões**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: geometria e trigonometria**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. **Do seu jeito: Matemática e suas tecnologias**. 1. ed. São Paulo: Ática, 2024. v. 2.

Complementar:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Institui as Normas Regulamentares para a implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. Brasília: MEC/CNE, 2022.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. São Paulo: Ática, 2013. v. único.
- IEZZI, Gelson *et al.* **Matemática: ciência e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010. v. 1.
- LIMA, Elon Lages *et al.* **A matemática do ensino médio**. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: ensino médio**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

Componente Curricular: Química II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Conhecer aspectos básicos quantitativos da Química, estabelecendo relações entre os temas estudados e sua futura prática profissional.

Ementa:

Estudo de Soluções. Estudo de Estequiometria. Estudo de Termoquímica. Estudo de Cinética Química. Estudo de Equilíbrio Químico. Estudo de Reações de óxido-redução. Estudo de Eletroquímica.

Referências
Básica:

- CANTO, E. L. do; LEITE, L. C. C.; CANTO, L. C. **Moderna Plus: Química na abordagem do cotidiano**. Volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- FELTRE, R. **Fundamentos da Química**. São Paulo: Moderna, 2002.
- USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. Volume único. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Complementar:

- BROWN, T. L.; LEMAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; MURPHY, C. J. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. São Paulo: Ática, 2001.
- LISBOA, J. C. F. **Ser Protagonista: Química: 2º ano**. São Paulo: SM, 2016.

- REIS, M. R. M. **Química 2**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2016.
- SPIER, V. C. **Fundamentos de Química**. Curitiba: Intersaberes, 2023.

Componente Curricular: Língua Espanhola II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Usar adequadamente estratégias de leitura em língua espanhola reconhecendo elementos linguístico-gramaticais que auxiliem na compreensão leitora em nível pré-intermediário.

Ementa:

Interação em língua espanhola por meio do desenvolvimento integrado das habilidades de compreensão e produção textual e ao estudo de aspectos linguístico-gramaticais em nível pré-intermediário, com ênfase na ampliação do estudo de vocabulário e na produção de estruturas linguísticas mais complexas. Ampliação de conhecimentos culturais dos países hispanófonos por meio de pesquisas e leituras diversas. Participação em práticas individuais e colaborativas de linguagem para a construção de sentidos em diferentes contextos. Leitura crítica e debate de temas socialmente relevantes. Produção de pequenos textos de distintos gêneros. Ampliação do estudo e análise da língua como fenômeno histórico, social e variável. Uso adequado da linguagem em diferentes situações comunicativas, respeitando a diversidade linguística. Reconhecimento do papel das línguas estrangeiras no mundo globalizado para a formação plural e intercultural.

Referências

Básica:

- ERES FERNÁNDEZ, Gretel (coord.). **Gêneros textuais e produção: teoria e prática nas aulas de espanhol como língua estrangeira**. São Paulo: IBEP, 2012.
- FANJUL, Adrián Pablo (org.) *et al.* **Gramática de español paso a paso: con ejercicios**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2011.
- MICHAELIS. **Dicionário escolar espanhol**. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

Complementar:

- GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo. **Conjugar es fácil: en español de España y de América**. Madrid: Edelsa, 2011.
- LAROUSSE. **Dicionário espanhol-português, português-espanhol**. 3. ed. São Paulo: Larousse do Brasil, 2009.
- MÁRQUEZ, Gabriel García. **Doze contos peregrinos**. Tradução de Eric Nepomuceno. Rio de Janeiro: Record, 2018.
- PALACIOS, Mônica; CATINO, Georgina. **Espanhol para o ensino médio**. São Paulo: Scipione, 2005.
- ROMANOS, Henrique; CARVALHO, Jacira Paes de. **Espanhol Expansión**. São Paulo: FTD, 2004.

Componente Curricular: Filosofia II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular: Refletir filosoficamente sobre a evolução do conhecimento científico e tecnológico, reconhecendo sua importância, seus limites, implicações subjetivas, éticas e impactos sociais na contemporaneidade.	

Ementa:

Estudo da Filosofia moderna: renascimento, revolução científica e seus fundamentos epistemológicos: conhecimento empírico e racional; racionalismo, empirismo e criticismo. Estudo da Filosofia contemporânea: fenomenologia e outras abordagens do pensamento contemporâneo. Estudo da Filosofia da ciência: crítica à sacralização científica; método, técnica e tecnologia. Reflexão sobre a importância da inovação tecnológica na contemporaneidade e seus pressupostos filosóficos.

Referências

Básica:

- ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. **Filosofando: introdução à Filosofia**. 5. ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia: história e grandes temas**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Complementar:

- ALMEIDA, Aires *et al.* **50 lições de filosofia**. Lisboa: Didáctica Editora, 2013.
- BAGGINI, Julian; FOSL, Peter. **As ferramentas dos filósofos: um compêndio sobre conceitos e métodos filosóficos**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2008.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- LAW, Stephen. **Filosofia**. Tradução de Maria Luiza Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- WESTON, Anthony. **A construção do argumento**. Tradução de Alexandre Rosas. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Componente Curricular: Sociologia I	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial: 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Compreender as distintas vertentes teóricas de interpretação do trabalho e da diferenciação e desigualdades sociais, de modo a analisar as mudanças e permanências nas relações de trabalho e nas formas de estratificação em diferentes sociedades, com ênfase no Brasil.	

Ementa:

Aprofundamento no estudo dos clássicos da Sociologia: Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx. Estudo da diferenciação e desigualdades sociais: formas de estratificação (castas, estamentos e classes); mobilidade social (horizontal e vertical; ascendente e descendente); perspectivas teóricas clássicas e contemporâneas de análise da estratificação social; indicadores sociais do Brasil; desigualdade e marcadores sociais da diferença (classe social, gênero, origem étnico-racial, região, etc.). Análise das transformações econômicas na contemporaneidade. Estudo das relações entre trabalho e sociedade: o trabalho em diferentes contextos históricos e sociais; perspectivas teóricas clássicas e contemporâneas de análise do trabalho; experiências de racionalização do trabalho e sistemas flexíveis de produção (taylorismo / fordismo; toyotismo); o cenário contemporâneo do trabalho no Brasil; implicações de mudanças tecnológicas atuais no mundo do trabalho.

Referências
Básica:

- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 2010.

Complementar:

- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- MORAES, Amaury Cesar (org.). **Sociologia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.
- SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo**. Rio de Janeiro: Record, 2004.
- WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Componente Curricular: Língua Inglesa	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial: 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Usar adequadamente estratégias para leitura em língua inglesa a partir do reconhecimento e da aplicação de elementos linguístico-gramaticais de nível básico.

Ementa:

Desenvolvimento de leitura e interpretação de diferentes gêneros discursivos para a expansão dos repertórios linguísticos, multissemióticos e culturais dos estudantes. Estudo do simple present, imperatives, adverbs of frequency, modal verbs, yes/no and wh questions, present continuous, prepositions, articles, possessive adjectives, comparatives and superlatives, a partir de critérios de inteligibilidade, singularidade, variedade, criatividade/invenção e repertório, reconhecendo o caráter fluido e dinâmico da língua. Desenvolvimento de

vocabulário relacionado a greetings and introductions (formal and informal), alphabet, adjectives, numbers, days of the week, months of the year, family, professions, parts of the body, food and drinks, (un)countable nouns, quantifiers, clothes, countries and nationalities como forma de ampliar sua capacidade discursiva e de reflexão em diferentes áreas do conhecimento, a partir do uso da língua.

Referências

Básica:

- LAPKOSKI, Graziella Araujo de Oliveira. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa**. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- LIMA, Denilson de. **Gramática de uso da língua inglesa: a gramática do inglês na ponta da língua**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.
- SILVA, C. F. Dayse; DAIJO, Julice; PARAGUASSU, Liana. **Fundamentos de inglês**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

Complementar:

- DREY, Rafaela F.; SELISTRE, Isabel C. T.; AIUB, Tânia. **Inglês: práticas de leitura e escrita**. Porto Alegre: Penso, 2015.
- FELIZ, Monique J. V. Z. **New technologies in English language teaching: novas tecnologias no ensino de língua inglesa**. São Paulo: Contentus, 2020.
- MESQUITA, Maria Lucia Estivallet de. **Didática e métodos de ensino de língua inglesa**. São Paulo: Contentus, 2020.
- PEREIRA, Mateus da Rosa; TEIXEIRA, Clarice Portela Germann; PEREIRA, Paula Pelissoli. **Aprender e ensinar com literatura: desafios e possibilidades**. São Paulo: Pragmatha, 2021.

Componente Curricular: Análise e Projeto de Sistemas	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Analisar requisitos e modelar sistemas de software utilizando técnicas, metodologias e ferramentas de análise e projeto orientadas a objetos.

Ementa:

Introdução ao ciclo de desenvolvimento de software. Introdução aos fundamentos da análise e projeto de sistemas, contemplando a identificação, especificação, documentação, verificação e validação de requisitos de software. Estudo dos processos e técnicas utilizados na modelagem de sistemas, com ênfase na compreensão das necessidades dos usuários e na representação de soluções computacionais. Caracterização e aplicação de metodologias, técnicas e ferramentas de modelagem orientada a objetos para análise e projeto de sistemas de software.

Referências

Básica:

- BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I. **UML: guia do usuário**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- FOWLER, M. **UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- LARMAN, G. **Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Complementar:

- GOMES, F. P. P.; SANCHES, I. C. C. **Análise orientada a objetos II**. Curitiba: Unopar/Kroton, 2017.
- GUEDES, G. T. A. **UML 2: uma abordagem prática**. São Paulo: Novatec, 2011.
- MACHADO, F. N. R. **Análise e gestão de requisitos de software: onde nascem os sistemas**. São Paulo: Érica, 2011.
- MELO, A. C. **Desenvolvendo aplicações com UML 2.0: do conceitual à implementação**. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
- SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2019.
- VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S. **Engenharia de requisitos: software orientado ao negócio**. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.
- WAZLAWICK, R. S. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Componente Curricular: Desenvolvimento de Interfaces Web	**Carga Horária:** 66 horas
Carga horária presencial: 66 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Projetar e implementar interfaces Web baseadas em componentes, integrando recursos de estilização, navegação e comunicação com APIs Web.

Ementa:

Introdução ao desenvolvimento de interfaces Web baseadas em componentes. Construção de interfaces interativas com utilização de bibliotecas para desenvolvimento e estilização de aplicações front-end. Manipulação de formulários, implementação de navegação dinâmica entre páginas e integração com APIs Web por meio de requisições assíncronas.

Referências

Básica:

- NEVES, M. C. B. A. **Sites de alta performance**. Curitiba: Contentus, 2020.
- PAZ, M. **Webdesign**. Curitiba: Intersaberes, 2021.
- SEGURADO, V. S. **Projeto de interface com o usuário**. São Paulo: Pearson, 2017.

Complementar:

- ALVES, W. P. **Desenvolvimento e design de sites**. São Paulo: Érica, 2014.
- MARINHO, A. L. **Desenvolvimento de aplicações para Internet**. São Paulo: Pearson, 2017.
- PILGRIM, M. **HTML5: entendendo e executando**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.
- STEFANOV, S. **Primeiros passos com React**. São Paulo: Novatec, 2016.
- ZABOT, D. **Aplicativos com Bootstrap e Angular: como desenvolver apps responsivos**. São Paulo: Érica, 2020.

Componente Curricular: Desenvolvimento de Serviços Web	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Desenvolver serviços Web por meio da implementação de APIs integradas a bancos de dados, utilizando frameworks, mecanismos de persistência de dados e ferramentas de versionamento.

Ementa:

Elaboração de projeto, desenvolvimento e utilização de APIs Web. Configuração de ambientes e utilização de ferramentas de versionamento no desenvolvimento de software. Introdução a frameworks para o desenvolvimento de APIs Web. Compreensão dos conceitos básicos de bancos de dados, incluindo modelagem de dados, modelo relacional e linguagem SQL. Desenvolvimento de APIs Web com persistência e manipulação de dados.

Referências

Básica:

- ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **Sistemas de banco de dados**. São Paulo: Pearson, 2018.
- FREITAS, P. E. C. *et al.* **Programação back-end 3**. Porto Alegre: Sagah, 2021.
- OLIVEIRA, C. L. V. **Node.js: programe de forma rápida e prática**. São Paulo: Expressa, 2021.
- VITALINO, J. F. N.; CASTRO, M. A. N. **Descomplicando o Docker**. São Paulo: Brasport, 2018.

Complementar:

- ALVES, W. P. **Projetos de sistemas web: conceitos, estruturas, criação de banco de dados e ferramentas de desenvolvimento**. São Paulo: Érica, 2019.
- LEDUR, C. L. *et al.* **Programação back-end II**. Porto Alegre: Sagah, 2019.
- OLIVEIRA, C. L. V. *et al.* **JavaScript descomplicado: programação para a web, IoT e dispositivos móveis**. São Paulo: Érica, 2020.
- RODRIGUES, T. N. *et al.* **Integração de aplicações**. Porto Alegre: Sagah, 2020.
- SILBERSCHATZ, A. **Sistema de banco de dados**. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

8.2.3 Terceiro Ano

Componente Curricular: Biologia III	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Compreender o processo de síntese de proteínas; conhecer os princípios básicos das áreas de genética, evolução biológica e ecologia.	

Ementa:

Compreensão do processo de síntese de proteínas através do estudo da estrutura do DNA, cromossomos homólogos e genes alelos; caracterização dos tipos de RNA e sua atuação na síntese de proteínas (transcrição e tradução). Genética: estudo da 1ª Lei de Mendel; dos conceitos de genótipo e fenótipo; caracterização dos tipos de dominância; análise de pleiotropia, alelos letais, cruzamento-teste, polialelia - sistema ABO, Fator Rh e probabilidades aplicadas à genética. Estudo da 2ª Lei de Mendel; análise de interação gênica, sistemas de determinação do sexo, herança sexual, biotecnologia e engenharia genética. Evolução Biológica: análise das teorias e evidências da evolução biológica; caracterização das ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin, do Neodarwinismo e da Genética de Populações. Estudo da Ecologia: Conceitos básicos em ecologia; Cadeias e teias alimentares; Níveis tróficos; Fluxo de Energia; Principais Biomas; Relações Ecológicas.

Referências
Básica:

- AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Volume único. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2002.
- LOPES, Sônia. **Bio: volume único**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- PURVES, W. K. *et al.* **Vida: a ciência da Biologia**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Complementar:

- BIZZO, N. **Novas bases da Biologia**. v. 3. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.
- BRÖCKELMANN, Rita Helena. **Conexões com a Biologia**. v. 1, 2 e 3. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- LAURENCE, J. **Biologia**. São Paulo: Nova Geração, 2011.

- LINHARES, S.; GEWANDSZNAJER, F. **Biologia Hoje**. v. 3. 2. ed. São Paulo: Ática, 2013.
- SANTOS, F. *et al.* **Ser Protagonista**. v. 3. 2. ed. São Paulo: SM, 2013.

Componente Curricular: Educação Física III	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Aperfeiçoar habilidades e competências conceituais, procedimentais e atitudinais através da prática dos componentes da cultural corporal (danças, esportes, ginásticas, jogos e lutas), bem como conhecer e organizar eventos esportivos, sistemas de disputa, os valores olímpicos e paralímpicos e às atividades adaptadas, relacionando-as aos efeitos das vivências na saúde e na qualidade de vida, objetivando a consciência e autonomia nas escolhas futuras, no que se refere às práticas de atividades e exercícios físicos ao longo da vida.

Ementa:

Estudo dos componentes da cultura corporal (danças, esportes, ginásticas, jogos e lutas). Experimentação de atividades físicas esportivas e recreativas. Estabelecimento de relações entre atividade física, saúde e qualidade de vida. Orientação sobre adoção de hábitos saudáveis para toda vida. Estudo da educação física inclusiva: atividades adaptadas e esportes paralímpicos. Estudo dos esportes coletivos de invasão, rebatida e rede/quadra dividida, estéticos, de combate, através de jogos de oposição, e junto à natureza. Organização de eventos esportivos: classificação, regulamento e sistemas de disputa. Reflexão sobre valores e atitudes associados à sociabilidade, ética e respeito. Discussão de temas emergentes da Educação Física.

Referências

Básica:

- NISTA-PICCOLO, Vilma Lení; MOREIRA, Wagner Wey. **Esporte para a vida no ensino médio**. São Paulo: Telos, 2012.
- REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. **Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão**. São Paulo: Phorte, 2009.
- ROSSETTO JUNIOR, Adriano José; COSTA, Caio Martins; DANGELO, Fabio Luiz. **Práticas pedagógicas reflexivas em esporte educacional: unidade como instrumento de ensino e aprendizagem**. São Paulo: Phorte, 2010.

Complementar:

- BAGNARA, Ivan Carlos (org.). **Educação física no IFRS: experiências didático-pedagógicas**. 1. ed. Bento Gonçalves: IFRS, 2024.
- **Dicionário crítico de educação física**. Ijuí: Unijuí, 2005.
- DIEHL, Rosilene Moraes. **Jogando com as diferenças: jogos para crianças e jovens com deficiência em situação de inclusão e em grupos específicos**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2008.
- GONÇALVES, Maria Augusta Salin. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação**. 15. ed. Campinas: Papirus, 2012.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FRAGA, Alex Branco. **Afazeres da educação física na escola: planejar,**

ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.

- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar**. São Paulo: Phorte, 2008.
- ZABALA, Antoni (org.). **Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Componente Curricular: Física III	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Compreender os fenômenos eletromagnéticos e estudar aspectos da Física Moderna e contemporânea.	

Ementa:

Estudo da Eletrostática: carga elétrica, Lei de Coulomb, campo elétrico e potencial elétrico; Estudo da Eletrodinâmica: resistores, Leis de Ohm, corrente elétrica; instrumentos de medida; circuitos elétricos, geradores e receptores elétricos, efeito Joule; Estudo do Eletromagnetismo: ímãs; campo magnético, força magnética e fluxo magnético; Lei de Faraday-Lenz e suas aplicações. Estudo de Tópicos de Física Moderna e Contemporânea.

Referências
Básica:

- FERRARO, N. G.; TORRES, C. M. A.; PENTEADO, P. C. M. **Física: volume único**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- GASPAR, A. **Física**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2013.
- HEWITT, P. G. **Física conceitual**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Complementar:

- GONÇALVES FILHO, A.; TOSCANO, C. **Física**. São Paulo: Scipione, 2011.
- PIETROCOLA, M.; POGIBIN, A.; ANDRADE, R.; ROMERO, T. R. **Física em contextos**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Editora do Brasil, 2016.
- SAMPAIO, J. L.; CALÇADA, C. S. **Física: volume único**. 2. ed. São Paulo: Atual, 2005.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. **A Física na Escola**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, 2026. Disponível em: https://fisicanaescola.org.br/. Acesso em: 8 jun. 2026.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA. **Revista Brasileira de Ensino de Física**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Física, 2026. Disponível em: http://www.sbfisica.org.br/rbef/. Acesso em: 8 jun. 2026.
- WALKER, J. **O circo voador da Física**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

Componente Curricular: Geografia III	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h

Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Analisar criticamente as dinâmicas políticas, econômicas e ambientais em escala local, regional e global, compreendendo redes, fluxos, conflitos, desigualdades e processos de globalização, de modo a interpretar o mundo contemporâneo e posicionar-se de forma responsável e fundamentada.	

Ementa:

Estudo de Capitalismo, Socialismo e transformações no espaço geográfico; análise da globalização: fluxos, redes no espaço geográfico; estudo do comércio internacional e blocos econômicos; análise dos países em desenvolvimento: capitalismo, desigualdades e exclusão; estudo das potências econômicas; estudo das economias emergentes; estudo da Geopolítica; análise de tensões e conflitos no mundo; estabelecimento de relações entre natureza, sociedade, e meio ambiente: consciência ecológica e desenvolvimento sustentável; análise dos problemas ambientais.

Referências

Básica:

- CASTROGIOVANNI, A. C. *et al.* **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto-Gonçalves. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- SILVA, Angela Corrêa da; LOZANO, Ruy. **Moderna Superação! Geografia**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.

Complementar:

- BRANCO, Anselmo Lázaro; LUCCI, Elian Alabi; MENDONÇA, Cláudio. **Geografia geral e do Brasil: ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- GARAVELLO, Tito Marcos; GARCIA, Hélio. **Geografia: de olho no mundo do trabalho**. São Paulo: Scipione, 2008.
- MARINA, Lúcia; TAVARES, Férrcio. **Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização**. São Paulo: Scipione, 2010.
- TONINI, I. M. *et al.* (org.). **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- VESENTINI, José William. **Geografia: geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Ática, 2005.

Componente Curricular: História III	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Desenvolver a capacidade de reflexão histórico-crítica sobre sociedades humanas, compreendendo os reflexos de suas transformações na atualidade e a contribuição dos diferentes indivíduos históricos nas mudanças	

econômicas, sociais e culturais da humanidade.

Ementa:

Estudo do sistema capitalista na segunda metade do século XIX: as transformações, as crises e os conflitos bélicos mundiais. Estudo da Revolução russa e da implantação do modelo produtivo da URSS. Análise da crise dos liberalismos e o surgimento dos fascismos. Estudo do período entre guerras. Estudo dos aspectos culturais, econômicos e políticos do século XX. Estudo da História do Brasil: as diferentes formas de república, o capitalismo tardio e a inserção periférica na economia mundial, as desigualdades e os movimentos sociais. Estudo dos processos de emancipação política na Ásia e na África. Estudo da América Latina no século XX. Análise dos movimentos sociais pós segunda guerra mundial: novas demandas. Estudo da Guerra Fria e das ditaduras de segurança nacional na América Latina. Estudo do processo de abertura democrática no Brasil. Reflexão sobre direitos humanos. Análise da crise do Welfare State e o colapso do modelo soviético. Estudo do mundo pós Guerra Fria e as perspectivas do século XXI. Estudo da história das mulheres e sua contribuição para as diversas esferas da realidade contemporânea.

Referências
Básica:

- ALVES, Alexandre; OLIVEIRA, Letícia Fagundes de. **Moderna Superação! História**. São Paulo: Moderna, 2024.
- ARRUDA, José Jobson; PILETTI, Nelson. **Toda a História: História Geral e História do Brasil**. São Paulo: Ática, 2003.
- VAZ, Valéria (ed.). **Ser Protagonista: História: 1º ano: ensino médio**. São Paulo: SM, 2013.

Complementar:

- FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2006.
- FERRO, Marc. **A Revolução Russa de 1917**. Tradução de Lucy Magalhães. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FRANK, Anne. **O diário de Anne Frank**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2012.
- GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HOBSBAWM, Eric J. **A era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução de Marcos Santarrita. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma história concisa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- POMAR, Wladimir. **Era Vargas: a modernização conservadora**. São Paulo: Ática, 2008.
- REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil: uma biografia**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Componente Curricular: Língua Portuguesa e Literatura III	**Carga Horária (hora-relógio):** 100h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Ler, compreender e produzir diferentes gêneros discursivos de tipologia argumentativa de maneira clara e objetiva com a aplicação de conhecimentos linguístico-gramaticais e literários.

Ementa:

Análise e produção de textos argumentativos em seus diferentes gêneros discursivos contemporâneos. Compreensão e aplicação de elementos de coesão e coerência textuais que contribuam para a progressão temática e a organização de informações no texto. Estudo da sintaxe do período composto nas orações coordenadas e subordinadas para a assimilação e o emprego da variedade e do estilo de língua adequados à situação comunicativa, aos interlocutores e ao gênero do discurso. Desenvolvimento de repertório sociocultural e da fruição e apreciação estética de diversas manifestações artísticas e culturais a partir do estudo do Pré-Modernismo e do Modernismo no Brasil, além das tendências contemporâneas da literatura brasileira.

Referências

Básica:

- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2005.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.
- NICOLA NETO, José de. **Língua, literatura e produção de textos**. São Paulo: Scipione, 2006.

Complementar:

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário ortográfico da língua portuguesa**. São Paulo: Global, 2009.
- ALMEIDA, Nilson Teixeira de. **Gramática da língua portuguesa para concursos, vestibulares, ENEM, colégios técnicos e militares**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Mello. **Minidicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação**. São Paulo: Scipione, 2008.
- ZILBERMAN, Regina. **A leitura e o ensino da literatura**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

Componente Curricular: Matemática III	**Carga Horária (hora-relógio):** 100 h
Carga horária presencial (hora-relógio): 100h	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Promover o desenvolvimento do pensamento matemático por meio da análise e interpretação de situações-problema em diferentes contextos (cotidiano, científico, socioeconômico e tecnológico), da investigação de desafios do mundo contemporâneo e da elaboração de estratégias de resolução, mobilizando conceitos, procedimentos e diferentes representações matemáticas, de modo a construir e analisar modelos, formular e validar conjecturas e comunicar resultados com coerência, subsidiando a tomada de decisões éticas e socialmente responsáveis.

Ementa:

Interpretação e análise de situações em diferentes contextos, que englobem conhecimentos geométricos. Estudo de Geometria Plana: semelhança de triângulos, áreas e perímetros de figuras planas, polígonos regulares. Estudo de Geometria espacial: poliedros e relação de Euler, prismas, cubo, paralelepípedo, pirâmides, cilindro, cone, esfera e noções de troncos. Estudo de Geometria Analítica: sistema cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio, área de triângulo, condição de alinhamento, estudo da reta, distância de ponto à reta, estudo da circunferência. Resolução de problemas de contagem utilizando análise combinatória: número fatorial, princípio fundamental da contagem, arranjo, combinação, permutação, com aplicação de técnicas do Pensamento Computacional, como a decomposição de problemas. Cálculo de probabilidade de eventos em experimentos aleatórios: definição e cálculo de probabilidade, união e intersecção de eventos e probabilidade condicional. Estudo de noções de Estatística: análise de gráficos. Resolução de problemas, em diferentes contextos, envolvendo cálculo e interpretação das medidas de tendência central.

Referências
Básica:

- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: estatística, combinatória e probabilidade**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI JR., José Ruy; DOUSA, Paulo Roberto Câmara. **Prisma Matemática: geometria**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2020.
- DANTE, Luiz Roberto; VIANA, Fernando. **Do seu jeito: Matemática e suas tecnologias**. 1. ed. São Paulo: Ática, 2024. v. 3.

Complementar:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022. Institui as Normas Regulamentares para a implementação da Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC. Brasília: MEC/CNE, 2022.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. São Paulo: Ática, 2013. v. único.
- IEZZI, Gelson *et al.* **Matemática: ciência e aplicações**. 5. ed. São Paulo: Atual, 2010. v. 1.
- LIMA, Elon Lages *et al.* **A matemática do ensino médio**. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: ensino médio**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

Componente Curricular: Química III	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Estabelecer relações entre a Química Orgânica, Isomeria e Reações Orgânicas na perspectiva da construção dialógica do conhecimento.

Ementa:

Introdução à Química Orgânica. Estudo de Funções Orgânicas. Estudo de Isomeria. Análise da acidez e basicidade de compostos orgânicos. Estudo das principais reações orgânicas.

Referências

Básica:

- CANTO, E. L. do; LEITE, L. C. C.; CANTO, L. C. **Moderna Plus: Química na abordagem do cotidiano**. Volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2024.
- FELTRE, R. **Fundamentos da Química**. São Paulo: Moderna, 2002.
- USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. Volume único. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Complementar:

- ARAUJO, E. M. **Química orgânica**. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.
- BROWN, T. L.; LEMAY JR., H. E.; BURSTEN, B. E.; MURPHY, C. J. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. São Paulo: Ática, 2001.
- LISBOA, J. C. F. **Ser Protagonista: Química: 3º ano**. São Paulo: SM, 2016.
- REIS, M. R. M. **Química 3**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2016.

Componente Curricular: Artes	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Desenvolver experiências artísticas, críticas e sensíveis que possibilitem aos estudantes compreender as Artes como campo de criação, expressão e produção de conhecimento, contemplando as linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, estimulando processos criativos individuais e coletivos, a reflexão sobre questões culturais e sociais contemporâneas e a ampliação do repertório estético por meio do contato com diferentes linguagens, visualidades, práticas corporais, sonoridades, expressões cênicas e espaços culturais.

Ementa:

Estudo das Artes como campo de criação, expressão e reflexão crítica, com ênfase na arte contemporânea e em seus atravessamentos sociais, culturais e políticos, contemplando as linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro. Experimentação de diferentes linguagens, práticas e tecnologias artísticas, envolvendo visualidades, corpo, movimento, sonoridades, cena e performance. Análise de produções artísticas em diálogo com corpo, memória, identidade e culturas visual, corporal, sonora e cênica. Análise de obras audiovisuais e de filmes de produção nacional, com foco na fruição estética e na reflexão crítica. Discussão de estudos feministas, diversidade, representatividade e produções afro-brasileiras, africanas e indígenas. Participação em visitas técnicas a instituições culturais, promovendo a experiência de mediação, fruição e reflexão crítica acerca das diferentes linguagens artísticas. Desenvolvimento da sensibilidade estética, da autoria e do pensamento crítico por meio de processos criativos individuais e coletivos.

Referências

Básica:

- BARBOSA, Ana Mae. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002.
- BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane (org.). **Arte/educação como mediação cultural e social**. São Paulo: UNESP, 2009.
- DEWEY, John. **Arte como experiência**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Maria Terezinha Telles. **Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo**. São Paulo: FTD, 2010.
- PROENÇA, Graça. **Descobrindo a história da arte**. São Paulo: Ática, 2008.

Complementar:

- ARCHER, Michael. **Arte contemporânea: uma história concisa**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- BRASIL. **Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014**. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, tornando obrigatória a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
- BOURRIAUD, Nicolas. **Estética relacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- COCCHIARALE, Fernando. **Quem tem medo da arte contemporânea?** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2006.
- FUZARI, Maria F. de Resende; FERRAZ, Maria Heloisa. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1990.
- HERNÁNDEZ, Fernando. **Catadores de cultura: propostas para uma nova narrativa educacional em cultura visual**. Porto Alegre: Mediação, 2013.
- HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.
- KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2005.

Componente Curricular: Sociologia II	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Estudar a política a fim de compreender as formas de poder e o funcionamento do governo, leis, partidos e movimentos sociais diante de seus impactos na vida em sociedade.

Ementa:

Estudo da centralidade dos conceitos de “Estado” e “poder” na análise de fenômenos políticos. Estudo da Constituição da República Federativa do Brasil e da organização do Estado brasileiro: especificidades dos Três Poderes no país; o sistema eleitoral e as funções dos cargos eletivos; espécies legislativas e processo legislativo; direitos e garantias fundamentais. Análise das possibilidades de organização das relações entre governantes e governados: regimes políticos; formas e sistemas de governo; formas de Estado. Estudo dos movimentos sociais,

movimentos feministas e pelos direitos das mulheres. Reflexão sobre direitos humanos e cidadania.

Referências
Básica:

- AMARAL, J. H. do. **Conceitos básicos de política**. Bento Gonçalves: IFRS, 2024.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia: guia prático da linguagem sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 2010.

Complementar:

- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.
- HATOUM, Milton. **A noite da espera**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MORAES, Amaury Cesar (org.). **Sociologia: ensino médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.
- ORWELL, George. **A revolução dos bichos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- WEBER, Max. **O político e o cientista**. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

Componente Curricular: Filosofia e Ética Profissional	**Carga Horária:** 66 horas
Carga horária presencial: 66 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender e opinar criticamente sobre os problemas, conceitos e teorias filosóficas presentes no debate contemporâneo sobre Ética e Política tendo em vista o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua inserção autônoma no mundo do trabalho.

Ementa:

Estudo de ética e moral: valores morais; condição humana, personalidade e a felicidade; liberdade e determinismo; psicologia moral. Estudo de ética aplicada: bioética, ética ambiental, justiça ambiental e ética profissional. Estabelecimento de relações entre ética profissional, política, democracia e cidadania. Estudo da História da Filosofia Política e Direitos Humanos.

Referências

Básica:

- BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela Terra**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia: história e grandes temas**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Adolfo. **Ética**. 37. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

Complementar:

- ASHLEY, P. A. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- ALMEIDA, Aires *et al.* **50 lições de filosofia 10**. Lisboa: Didáctica Editora, 2013.
- ALMEIDA, Aires *et al.* **50 lições de filosofia 11**. Lisboa: Didáctica Editora, 2014.
- BAGGINI, Julian; FOSL, Peter. **As ferramentas dos filósofos: um compêndio sobre conceitos e métodos filosóficos**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2008.
- CAMPETTI, Pedro Henrique de Morais; BALZAN, Carina Fior Postingher; FAGHERAZZI, Onorato Jonas; SOARES, Franco Nero Antunes; SOAVE, Cláudia (org.). **Ciências e interdisciplinaridade: sujeito, sociedade e suas tecnologias**. Bento Gonçalves: IFRS Campus Bento Gonçalves, 2016.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010.
- GALLO, Silvio (coord.). **Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino da filosofia**. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012.
- GRÜN, M. **Ética e educação ambiental: a conexão necessária**. Campinas: Papirus, 2009.
- LA TAILLE, Yves de; MENIN, Maria Suzana de Stefano. **Crise de valores ou valores em crise?** Porto Alegre: Artmed, 2009.
- LAW, Stephen. **Filosofia**. Tradução de Maria Luiza Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 7. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- MARIOTTI, Humberto de Oliveira. **Complexidade e sustentabilidade: o que se pode e o que não se pode fazer**. São Paulo: Atlas, 2013.
- MORIN, Edgar. **O método 6: ética**. Porto Alegre: Sulina, 2007.
- RAWLS, John. **História da filosofia moral**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- SANDEL, Michael J. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- SEN, Amartya; KLIKSBERG, Bernardo. **As pessoas em primeiro lugar: a ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

Componente Curricular: Inglês Técnico	**Carga Horária (hora-relógio):** 66h
Carga horária presencial (hora-relógio): 66h	**Carga Horária (hora-aula):** 80h
Objetivo geral do componente curricular Usar adequadamente estratégias para leitura em língua inglesa a partir do reconhecimento e da aplicação de elementos linguístico-gramaticais de nível pré-intermediário.	

Ementa:

Desenvolvimento de leitura e interpretação de diferentes gêneros discursivos para a expansão dos repertórios linguísticos, multissemióticos e culturais dos estudantes. Estudo do simple future (will and going to), simple past, past continuous, present perfect, zero and first conditional a partir de critérios de inteligibilidade, singularidade, variedade, criatividade/ invenção e repertório, reconhecendo o caráter fluído e dinâmico da língua. Desenvolvimento de vocabulário relacionado a word formation, linking words and adverbs of manner, technology, weather, sequence words (elements of cohesion) como forma de ampliar sua capacidade discursiva e de reflexão em diferentes áreas do conhecimento, a partir do uso da língua.

Referências

Básica:

- LAPKOSKI, Graziella Araujo de Oliveira. **Do texto ao sentido: teoria e prática de leitura em língua inglesa**. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- LIMA, Denilson de. **Gramática de uso da língua inglesa: a gramática do inglês na ponta da língua**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.
- SILVA, Dayse C. F.; DAIJO, Julice; PARAGUASSU, Liana. **Fundamentos de inglês**. Porto Alegre: Sagah, 2018.

Complementar:

- DREY, Rafaela F.; SELISTRE, Isabel C. T.; AIUB, Tânia. **Inglês: práticas de leitura e escrita**. Porto Alegre: Penso, 2015.
- FELIZ, Monique J. V. Z. **New technologies in English language teaching: novas tecnologias no ensino de língua inglesa**. São Paulo: Contentus, 2020.
- MESQUITA, Maria Lucia Estivallet de. **Didática e métodos de ensino de língua inglesa**. São Paulo: Contentus, 2020.
- PEREIRA, Mateus da Rosa; TEIXEIRA, Clarice Portela Germann; PEREIRA, Paula Pelissoli. **Aprender e ensinar com literatura: desafios e possibilidades**. São Paulo: Pragmatha, 2021.

Componente Curricular: Programação para Aplicativos Móveis	**Carga Horária:** 66 horas
Carga horária presencial: 66 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 80h

Objetivo geral do componente curricular

Projetar e desenvolver aplicações para dispositivos móveis, aplicando recursos de interface, navegação, persistência de dados e integração com serviços Web.

Ementa:

Introdução ao desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis, contemplando as características das

plataformas móveis, os fundamentos da comunicação sem fio e as principais ferramentas de desenvolvimento. Utilização de ambientes integrados de desenvolvimento para construção de aplicações móveis. Elaboração de projeto e implementação de interfaces gráficas, navegação entre telas e interação com usuários. Aplicação de mecanismos de persistência de dados e integração com serviços Web no desenvolvimento de aplicações móveis.

Referências

Básica:

- DEITEL, H. M. **Android: como programar**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- NEIL, T. **Padrões de design para aplicativos móveis**. São Paulo: Novatec, 2012.
- SIMAS, V. L. **Desenvolvimento para dispositivos móveis**. Porto Alegre: Sagah, 2019.

Complementar:

- CARDOSO, L. C. **Design de aplicativos**. Curitiba: Intersaberes, 2022.
- DEITEL, P. J. **Android 6 para programadores: uma abordagem baseada em aplicativos**. Porto Alegre: Bookman, 2016.
- SILVA, D. *et al.* **Desenvolvimento para dispositivos móveis**. São Paulo: Pearson, 2017.
- SIX, J. **Segurança de aplicativos Android**. São Paulo: Novatec, 2012.
- STARK, J.; JEPSON, B. **Construindo aplicativos Android com HTML, CSS e JavaScript**. São Paulo: Novatec, 2012.

Componente Curricular: Redes de Computadores	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Compreender os fundamentos das redes de computadores e da Internet, experimentando conceitos de infraestrutura de redes e de serviços fornecidos a aplicações distribuídas.

Ementa:

Introdução às redes de computadores e à Internet, contemplando os fundamentos da composição, do funcionamento e da utilização de uma rede de computadores. Arquitetura TCP/IP, seus protocolos e modelos de serviço. Endereçamento IP e serviços de rede. Infraestrutura física de redes de computadores e introdução aos conceitos básicos de gerenciamento e segurança de redes.

Referências

Básica:

- MORAES, A. F. **Redes de computadores: fundamentos**. 8. ed. São Paulo: Érica, 2020.
- ROSS, K.; KUROSE, J. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem top-down**. São Paulo: Pearson, 2021.
- TANENBAUM, A. S.; FEAMSTER, N.; WETHERALL, D. **Redes de computadores**. São Paulo: Pearson, 2021.

Complementar:

- BARRETO, J. S. **Fundamentos de redes de computadores**. Porto Alegre: Sagah, 2018.
- BASSO, D. E. **Administração de redes de computadores**. Curitiba: Contentus, 2020.
- COMER, D. E. **Redes de computadores e Internet**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.
- ROHLING, L. J. **Segurança de redes de computadores**. Curitiba: Contentus, 2020.
- RIBEIRO, T. C. S. C. **Fundamentos de redes de computadores**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2016.

Componente Curricular: Projetos Integradores em Tecnologia	**Carga Horária:** 100 horas
Carga horária presencial: 100 horas	**Carga Horária (hora-aula):** 120h

Objetivo geral do componente curricular

Investigar, experimentar e aplicar tecnologias, metodologias e conhecimentos relacionados à área de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio do planejamento e desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa ou extensão.

Ementa:

Estudo de tecnologias, metodologias e temas contemporâneos relacionados à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, considerando aspectos de cultura digital, funcionamento da internet e de tecnologias digitais, raciocínio lógico e resolução de problemas computacionais. Elaboração e desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa ou extensão voltados às demandas da comunidade interna ou externa, da formação tecnológica e do mundo do trabalho.

Referências

Básica:

- ADDOR, F. **Extensão e políticas públicas: o agir integrado para o desenvolvimento social**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

- MATTAR, J. **Metodologia científica na era digital**. São Paulo: Saraiva, 2017.
- SOUZA, M. V.; GIGLIO, K. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: experiências na pesquisa e extensão universitária**. São Paulo: Blucher, 2015.

Complementar:

- BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022**. Define normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília: MEC/CNE/CEB, 2022.
- CAPUTO, M. C.; TEIXEIRA, C. F. **Universidade e sociedade: concepções e projetos de extensão universitária**. Salvador: EDUFBA, 2014.
- FARIA, A. A. **Metodologia científica: princípios e fundamentos**. São Paulo: Blucher, 2021.
- MEDEIROS, J. B. **Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
- MELLO, C. M.; NETO, J. R. M. A.; PETRILLO, R. P. **Curricularização da extensão universitária**. Rio de Janeiro: Processo, 2022.
- NOGUEIRA, A. *et al.* **Estendendo fronteiras: a extensão e a pesquisa na formação do educador**. Taubaté: Cabral Editora Universitária, 2001.

8.3 ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Considerando que o estágio se configura como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho e voltado à complementação do processo formativo do estudante, é facultada aos estudantes do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio a realização de estágio curricular não obrigatório, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O estágio não obrigatório constitui uma oportunidade de integração entre os conhecimentos construídos ao longo do curso e as práticas profissionais da área de Tecnologia da Informação, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e relacionais, bem como a aproximação com o mundo do trabalho e com as demandas da sociedade contemporânea.

Sua realização deverá observar a legislação vigente, a regulamentação institucional de estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e os procedimentos estabelecidos pelo setor responsável pela gestão de estágios da instituição.

Realizado o estágio curricular não obrigatório, a atividade e a respectiva carga horária desenvolvida serão obrigatoriamente registradas no Histórico Escolar do estudante, em campo de observações, de acordo com o disposto nos registros acadêmicos e nos procedimentos institucionais vigentes.

8.4 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem tem por finalidade mediar e colaborar com o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente, desenvolvendo estratégias educacionais que contribuam com a efetividade do direito a aprender. O sistema de avaliação do processo de ensino e de aprendizagem no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio está fundamentado na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e no Documento de Organização Didática do IFRS. Neste sentido, o processo avaliativo deste curso contempla contempla o enfoque diagnóstico (partindo do conhecimento dos educandos para o dimensionamento metodológico do processo de ensino e aprendizagem), participativo (envolvendo todos no processo de aprendizagem, estimulando-os a tornarem-se sujeitos de sua constituição avaliativa bem como da construção de seus saberes), formativo (possibilitando o trabalho na perspectiva em que os conhecimentos estão em constante construção) e interdisciplinar (permitindo ampliar-se a possibilidade de superar a fragmentação entre as disciplinas e proporcionando um diálogo entre elas, relacionando-as entre si para a compreensão da realidade), considerando, assim, o percurso dos estudantes, valorizando sua progressão e a busca de estratégias de superação de suas dificuldades.

A avaliação do rendimento escolar do estudante deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, processual, formativa, somativa, emancipatória e participativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Os instrumentos de acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, dentro dessa perspectiva, devem ser organizados através de seminários,

dinâmicas de grupo, visitas técnicas, estudos de caso, apresentação oral, provas, listas de exercícios, entre outros.

Consoante o que orienta o Documento de Organização Didática do IFRS, devem ser utilizados, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos em cada componente curricular trimestralmente, para composição da média dos estudantes. Os resultados serão expressos por trimestre, observando o previsto, conforme segue:

- As notas são registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula;
- A nota mínima da média anual (MA) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética das notas do trimestre, conforme a equação a seguir:

$$MA = (1º\ trimestre + 2º\ trimestre + 3º\ trimestre)/3 \geq 7{,}0$$

- O estudante que não atingir média anual igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).
- A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média anual (MA) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$MF = (MA*0{,}6) + (EF*0{,}4) \geq 5{,}0$$

- O estudante deve obter média anual (MA) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF).
- O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.
- O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado na

Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

- A aprovação do estudante nos componentes curriculares dar-se-á a partir da média semestral (MS) igual ou superior a 7,0 (sete) ou média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco), após realização de exame.
- Para aprovação nos componentes curriculares é necessário observar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima, computada de modo global.

8.4.1 Da Recuperação Paralela

Em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e com a Organização Didática do IFRS, todos os estudantes têm direito à recuperação paralela da aprendizagem, desenvolvida ao longo do período letivo e dentro do mesmo trimestre em que forem identificadas dificuldades de aprendizagem.

A recuperação paralela constitui parte integrante do processo pedagógico e tem por finalidade oportunizar novas possibilidades de aprendizagem aos estudantes, buscando sanar dificuldades identificadas durante o desenvolvimento dos componentes curriculares e promover a melhoria do desempenho acadêmico. Nessa perspectiva, a recuperação não se restringe à realização de uma nova avaliação, mas compreende um conjunto de ações pedagógicas voltadas à reconstrução dos conhecimentos e ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas para cada componente curricular.

Os estudos de recuperação deverão respeitar as etapas previstas na Organização Didática do IFRS, contemplando, minimamente:

I. readequação das estratégias de ensino e aprendizagem;
II. construção individualizada de plano de estudos;
III. orientação e esclarecimento de dúvidas;
IV. realização de nova avaliação da aprendizagem.

As estratégias de recuperação poderão envolver atividades de revisão e aprofundamento de conteúdos, exercícios orientados, estudos dirigidos, atendimento individual ou em pequenos grupos, atividades práticas, resolução de problemas, utilização de recursos digitais, produção de trabalhos e demais metodologias adequadas às especificidades de cada componente curricular.

Compete ao docente definir os instrumentos, estratégias e procedimentos a serem utilizados, observando os objetivos de aprendizagem, as características dos estudantes e as particularidades do componente curricular. Em todos os casos, deverão ser oportunizadas novas situações de ensino e aprendizagem que possibilitem ao estudante reformular conhecimentos, superar dificuldades e avançar em seu processo formativo.

A recuperação paralela constitui um importante instrumento de permanência e êxito estudantil, contribuindo para a construção de uma aprendizagem significativa, inclusiva e comprometida com a formação integral dos estudantes.

8.4.2 Da Progressão Parcial

A Progressão Parcial constitui uma possibilidade de continuidade dos estudos para os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFRS que não tenham obtido aproveitamento satisfatório em até dois componentes curriculares ao final do período letivo, observadas as disposições da Organização Didática do IFRS e da Instrução Normativa PROEN nº 004, de 1º de setembro de 2016.

Entende-se por Progressão Parcial o prosseguimento dos estudos na série subsequente, concomitantemente ao desenvolvimento de atividades destinadas à recuperação dos conhecimentos, habilidades e competências não consolidados nos componentes curriculares em que o estudante não obteve aprovação.

A possibilidade de aprovação com Progressão Parcial será analisada pelo Conselho de Classe ao final do período letivo, observando o desempenho global do estudante e os critérios estabelecidos na regulamentação institucional vigente. O estudante não poderá avançar para o

período letivo subsequente com mais de dois componentes curriculares em regime de Progressão Parcial.

As atividades de Progressão Parcial serão desenvolvidas no período letivo subsequente, mediante acompanhamento docente e estratégias de intervenção pedagógica definidas conforme a regulamentação institucional, podendo envolver plano de estudos dirigidos, atividades de recuperação e processos avaliativos destinados à consolidação das aprendizagens necessárias à conclusão do componente curricular.

Os procedimentos acadêmicos, critérios de acompanhamento, formas de operacionalização e demais aspectos relacionados à Progressão Parcial observarão integralmente a Instrução Normativa PROEN nº 004/2016 e demais normativas institucionais vigentes.

8.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

As metodologias de ensino adotadas no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio fundamentam-se nos princípios expressos na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado do IFRS e na Organização Didática da instituição. Nessa perspectiva, a formação profissional técnica articula-se à formação geral da Educação Básica, promovendo a integração entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, com vistas à formação humana integral dos estudantes.

As práticas pedagógicas desenvolvidas no curso buscam promover a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento, valorizando a contextualização dos conteúdos, a interdisciplinaridade, a problematização da realidade, a autonomia intelectual e a aprendizagem significativa. Para tanto, poderão ser utilizadas diferentes estratégias metodológicas, tais como aulas expositivas dialogadas, projetos integradores, estudos de caso, resolução de problemas, desenvolvimento de software, atividades laboratoriais, oficinas, seminários, pesquisas, visitas técnicas, atividades extensionistas e demais práticas compatíveis com os objetivos de aprendizagem dos componentes curriculares.

Considerando a natureza da área de Tecnologia da Informação, o curso utiliza recursos tecnológicos como elementos estruturantes do processo de ensino e aprendizagem. Nesse contexto, são empregados ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas digitais educacionais, ferramentas colaborativas, recursos multimídia, softwares específicos da área, ambientes de desenvolvimento de aplicações, repositórios de código, laboratórios de informática e demais tecnologias que contribuam para a qualificação da formação técnica e para a aproximação dos estudantes com as práticas profissionais contemporâneas.

A integração entre ensino, pesquisa e extensão constitui elemento central da proposta pedagógica do curso, possibilitando aos estudantes participar de projetos, eventos, ações comunitárias, atividades de inovação e iniciativas voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e social, fortalecendo a relação entre a formação acadêmica e as demandas da sociedade.

O curso compreende a inclusão como princípio fundamental da ação educativa, comprometendo-se com a promoção da acessibilidade em suas diferentes dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pedagógica e atitudinal. Nessa perspectiva, busca-se garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem a todos os estudantes, respeitando suas singularidades, necessidades e potencialidades.

As estratégias pedagógicas adotadas pelo curso buscam aproximar-se dos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), oferecendo múltiplas formas de engajamento, representação dos conteúdos e expressão das aprendizagens, favorecendo a participação de todos os estudantes e contribuindo para a construção de ambientes educacionais mais inclusivos.

Para os estudantes com necessidades educacionais específicas, poderão ser adotadas estratégias pedagógicas diferenciadas, flexibilizações metodológicas, adaptações de materiais didáticos, recursos de tecnologia assistiva, adequações nos processos avaliativos e demais medidas necessárias à promoção da aprendizagem e da participação em igualdade de condições.

Quando necessário, serão elaborados Planos Educacionais Individualizados (PEIs), construídos de forma colaborativa entre docentes, equipe pedagógica, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), estudante, família e demais profissionais envolvidos no processo educativo, observando as orientações institucionais vigentes. Os PEIs terão por finalidade planejar, acompanhar e avaliar estratégias de apoio pedagógico e acessibilidade que favoreçam o desenvolvimento integral do estudante e sua trajetória acadêmica.

Dessa forma, as metodologias de ensino adotadas no curso buscam promover uma formação técnica, científica e humana de qualidade, comprometida com a inclusão, a inovação, a cidadania, a responsabilidade social e o desenvolvimento integral dos estudantes.

8.6 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

O acompanhamento pedagógico compreende as atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando na reorientação deste processo. As atividades de apoio atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

O *Campus* Bento Gonçalves possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico, psicológico e social dos estudantes, tais como: pedagogo(a), psicólogo(a), assistente social, técnico(a) em assuntos educacionais e assistente de alunos. Além desses profissionais, o acompanhamento pedagógico é também realizado pelos professores, que disponibilizam horários extraclasse para atendimento às dificuldades apresentadas.

8.6.1 Política de Assistência Estudantil do IFRS

O acompanhamento pedagógico compreende um conjunto de ações voltadas à promoção do acesso, da permanência, da aprendizagem e do êxito dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica. Essas ações são desenvolvidas de forma articulada entre coordenação de curso,

docentes, equipe pedagógica, assistência estudantil, núcleos institucionais e demais setores envolvidos nos processos educacionais.

Em consonância com a Política de Assistência Estudantil do IFRS, com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com a Organização Didática vigente, o acompanhamento pedagógico busca garantir condições que favoreçam a permanência qualificada dos estudantes, contribuindo para a redução dos índices de evasão, retenção e reprovação e para a efetivação do direito à aprendizagem.

No *Campus* Bento Gonçalves, o acompanhamento pedagógico é realizado por equipe multiprofissional composta por pedagogos(as), psicólogos(as), assistentes sociais, técnicos(as) em assuntos educacionais, assistentes de alunos e demais profissionais que atuam em ações de apoio ao estudante. As atividades podem ocorrer por meio de atendimentos individuais e coletivos, orientação pedagógica, acompanhamento psicossocial, mediação de conflitos, encaminhamentos institucionais e ações preventivas relacionadas ao desempenho acadêmico, à permanência e ao êxito estudantil.

O acompanhamento contempla, de forma especial, estudantes atendidos pelas políticas institucionais de Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e Inclusão, observando as normativas vigentes do IFRS. As ações desenvolvidas visam identificar precocemente dificuldades de aprendizagem, vulnerabilidades sociais, barreiras de acesso e participação e outras situações que possam impactar o desempenho acadêmico dos estudantes, promovendo intervenções pedagógicas e institucionais adequadas às necessidades identificadas.

Em conformidade com a Organização Didática do IFRS, o acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes é realizado de forma periódica e sistematizada, envolvendo a Direção de Ensino, coordenações e colegiados de curso, equipe pedagógica, assistência estudantil e demais setores institucionais. Nesse contexto, os Conselhos de Classe constituem importantes espaços de análise, reflexão e tomada de decisões relacionadas aos processos de ensino e aprendizagem.

Os docentes também participam do processo de acompanhamento pedagógico por meio do atendimento extraclasse, da orientação acadêmica, da recuperação paralela da aprendizagem e da articulação com os demais setores institucionais quando identificadas situações que demandem acompanhamento especializado.

O suporte pedagógico aos docentes ocorre por meio do assessoramento realizado pelos setores pedagógicos do *Campus*, envolvendo orientações relacionadas ao planejamento do ensino, avaliação da aprendizagem, metodologias de ensino, educação inclusiva, elaboração e acompanhamento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs), além da participação em reuniões pedagógicas, formações continuadas e ações institucionais voltadas à qualificação dos processos educativos.

O acolhimento e o acompanhamento pedagógico aos docentes ingressantes são realizados de forma articulada entre Direção de Ensino, coordenação de curso, equipe pedagógica e demais setores institucionais. Esse processo contempla a apresentação da organização didático-pedagógica do curso, das normativas institucionais, dos procedimentos acadêmicos, dos fluxos de acompanhamento discente, dos recursos e sistemas utilizados no *Campus*, bem como das políticas de permanência, êxito, inclusão e assistência estudantil. Os docentes ingressantes recebem orientações sobre planejamento de ensino, avaliação da aprendizagem, registros acadêmicos, recuperação paralela, atendimento extraclasse, elaboração e acompanhamento de Planos Educacionais Individualizados (PEIs) e articulação com os setores de apoio pedagógico, psicossocial e inclusivo. Também são acompanhados por meio de assessoramento pedagógico, reuniões de curso, conselhos de classe, formações institucionais e demais espaços coletivos, favorecendo sua integração à proposta pedagógica do curso e aos processos educativos do *Campus*.

8.6.2 Acessibilidade e Adequações Curriculares para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas

O curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio compreende a acessibilidade como condição fundamental para a garantia do direito à educação e para a promoção da participação plena dos estudantes nos processos de ensino e aprendizagem. Em consonância com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS e as normativas institucionais vigentes, a acessibilidade é entendida em sua perspectiva ampliada, contemplando dimensões arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, digitais, pedagógicas e atitudinais.

O conceito ampliado de acessibilidade considera que as barreiras à aprendizagem e à participação podem decorrer de diferentes condições, contextos ou situações vivenciadas pelos estudantes, não se restringindo à existência de deficiência, transtorno, laudo ou classificação diagnóstica. Dessa forma, estudantes que apresentem necessidades educacionais específicas, ainda que não possuam diagnóstico formal ou CID, poderão demandar olhar pedagógico diferenciado, adequações, flexibilizações curriculares, estratégias metodológicas, recursos de acessibilidade ou formas específicas de acompanhamento, conforme análise da equipe envolvida e das normativas institucionais vigentes.

O IFRS regulamenta os fluxos e procedimentos para identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades educacionais específicas que, em decorrência de deficiência, transtornos funcionais específicos, limitações transitórias ou permanentes, altas habilidades/superdotação ou outras situações que impactem o processo de aprendizagem, necessitem de adaptações razoáveis, flexibilizações curriculares e recursos de acessibilidade para garantir sua participação e aprendizagem.

Para cada estudante com necessidades educacionais específicas que demande acessibilidade curricular deverá ser elaborado um Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme previsto na normativa institucional vigente. O PEI constitui um instrumento pedagógico de caráter individualizado que tem por finalidade identificar necessidades, potencialidades,

barreiras à aprendizagem e estratégias de apoio, registrando as adaptações, flexibilizações curriculares, recursos de acessibilidade, metodologias, formas de acompanhamento e procedimentos avaliativos necessários ao desenvolvimento acadêmico do estudante.

Consideram-se estudantes com necessidades educacionais específicas aqueles previstos na legislação educacional e nas normativas institucionais, incluindo pessoas com deficiência, estudantes com transtorno do espectro autista (TEA), transtornos funcionais específicos, limitações temporárias ou permanentes que impactem o processo de aprendizagem, estudantes com altas habilidades/superdotação e estudantes que, mesmo sem diagnóstico formal, apresentem necessidades pedagógicas específicas que demandem adequações, flexibilizações ou acompanhamento diferenciado.

O PEI deverá ser construído de forma colaborativa entre o estudante, sua família ou responsáveis, docentes, coordenação de curso, equipe pedagógica, equipe de assistência estudantil, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e demais profissionais envolvidos no processo educativo, observando as especificidades de cada situação e as orientações institucionais vigentes.

Os componentes curriculares previstos neste Projeto Pedagógico de Curso deverão observar, quando aplicável, as adaptações, flexibilizações curriculares, recursos de acessibilidade, estratégias metodológicas e procedimentos avaliativos definidos no Plano Educacional Individualizado (PEI), garantindo condições equitativas de participação, aprendizagem, permanência e desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

O acompanhamento do estudante ocorrerá de forma contínua ao longo de sua trajetória acadêmica, com avaliações periódicas das estratégias adotadas e dos resultados obtidos, possibilitando a revisão e atualização do PEI sempre que necessário. Os registros referentes às adaptações razoáveis e às ações de acessibilidade curricular serão mantidos pelos setores responsáveis, conforme os procedimentos institucionais vigentes.

Quando necessário, e conforme previsto nas normativas institucionais do IFRS, poderá ser adotado o Ajuste de Temporalidade para estudantes com necessidades educacionais específicas. Essa medida consiste na possibilidade de permanência do estudante como matriculado em um ou mais componentes curriculares por mais de um período letivo, quando houver necessidade de extrapolação do tempo regular para sua conclusão, evitando registro indevido de reprovação e assegurando condições adequadas para a aprendizagem, a participação e o êxito acadêmico. O Ajuste de Temporalidade deverá estar previsto no Plano Educacional Individualizado (PEI), quando envolver adequações curriculares de grande porte que exijam dilação de tempo, observando os procedimentos institucionais vigentes para registro acadêmico e acompanhamento pedagógico.

Por meio dessas ações, o curso reafirma seu compromisso com a educação inclusiva, com a promoção da equidade e com a garantia de condições efetivas de acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos os estudantes.

8.6.3 Acessibilidade e Adequações Curriculares para Estudantes Indígenas

O IFRS regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento pedagógico dos estudantes indígenas por meio de normativa institucional específica, reconhecendo a diversidade étnica, linguística, cultural e histórica dos povos indígenas e reafirmando seu compromisso com uma educação intercultural, inclusiva e socialmente referenciada.

Para cada estudante indígena matriculado no curso poderá ser elaborado Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme previsto nas normativas institucionais vigentes. Esse instrumento tem por finalidade identificar necessidades pedagógicas específicas, registrar informações relevantes sobre a trajetória escolar do estudante e orientar estratégias de ensino e aprendizagem que favoreçam sua permanência, participação e êxito acadêmico.

O PEI deverá ser elaborado a partir das informações coletadas junto ao estudante e, quando pertinente, à sua comunidade e escola de origem, sendo construído de forma colaborativa entre coordenação de curso, equipe pedagógica, assistência estudantil, corpo docente e Núcleo de

Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), observando as especificidades socioculturais e linguísticas de cada estudante.

As estratégias pedagógicas adotadas buscarão valorizar os conhecimentos, as identidades, as línguas, as culturas e os modos de vida dos povos indígenas, promovendo o respeito à diversidade e o combate a qualquer forma de discriminação ou preconceito.

O acompanhamento acadêmico ocorrerá de forma contínua e articulada entre os diferentes setores institucionais, possibilitando a identificação de necessidades de apoio pedagógico, social ou cultural e o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes indígenas ao longo de sua trajetória formativa.

Por meio dessas ações, o curso reafirma seu compromisso com a valorização da diversidade étnico-cultural, com a promoção da equidade e com a construção de uma educação pública inclusiva, democrática e socialmente comprometida.

8.7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, a missão da instituição é ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral dos cidadãos e contribuindo para a superação das desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em consonância com as potencialidades e vocações territoriais. Nesse contexto, o PPI estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística, esportiva e cultural, fortalecendo a inserção institucional nos contextos local, regional, nacional e internacional.

Considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como um dos princípios estruturantes da Educação Profissional e Tecnológica e da atuação institucional do IFRS, o Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio está organizado de forma

a favorecer a integração entre os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares e as atividades de pesquisa, ensino e extensão realizadas no âmbito institucional.

Os estudantes do curso são incentivados a participar de programas, projetos e ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, por meio de editais de fluxo contínuo ou de fomento interno e externo ao IFRS. Entre as oportunidades oferecidas pela instituição destacam-se o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica no Ensino Técnico (BICT), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), além de editais específicos destinados ao desenvolvimento de projetos indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão.

A participação dos estudantes nessas atividades contribui para o aprofundamento dos conhecimentos desenvolvidos em sala de aula, para o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade investigativa, da criatividade e da inovação, além de proporcionar experiências formativas complementares relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

A organização de eventos institucionais, como o Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT) do IFRS, o Salão de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (SICIT) e a Mostra Técnico-Científica do *Campus* Bento Gonçalves, contribui para a divulgação dos resultados das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos estudantes e servidores, promovendo a disseminação do conhecimento, a troca de experiências e o fortalecimento da cultura científica e tecnológica.

As ações de pesquisa constituem um processo educativo voltado à investigação, produção, inovação e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais, articulando-se ao ensino e à extensão em todos os níveis e modalidades de ensino. Por meio dessas ações, os estudantes têm a oportunidade de desenvolver competências relacionadas à investigação científica, à resolução de problemas e à produção de soluções tecnológicas voltadas às necessidades da sociedade.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, cultural e social que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, promovendo a interação transformadora entre o IFRS e a comunidade. Essas ações possibilitam a aplicação dos conhecimentos acadêmicos em contextos reais, fortalecendo a formação cidadã dos estudantes e o compromisso social da instituição.

As ações de ensino estão vinculadas a projetos e programas institucionais que possibilitam a participação dos estudantes em experiências voltadas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e à qualificação da formação acadêmica e profissional.

No Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão materializa-se por meio do desenvolvimento de projetos integradores, atividades práticas vinculadas aos componentes curriculares da formação técnica, participação em projetos de pesquisa aplicada, ações extensionistas voltadas à comunidade e participação em eventos científicos e tecnológicos. Essas experiências possibilitam aos estudantes aplicar os conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso em situações reais, fortalecendo sua formação técnica, científica e cidadã.

A organização curricular do curso favorece a articulação entre os conhecimentos desenvolvidos nos componentes curriculares e as atividades de pesquisa e extensão realizadas no âmbito institucional. Componentes curriculares da área técnica possibilitam o desenvolvimento de projetos relacionados à programação, desenvolvimento de aplicações para Web e dispositivos móveis, bancos de dados, redes de computadores e demais tecnologias digitais, estimulando a investigação científica, a inovação e a resolução de problemas reais.

Os estudantes do curso são incentivados a participar dos grupos de pesquisa e das ações de extensão desenvolvidas no *Campus* Bento Gonçalves, especialmente aqueles relacionados às áreas de Tecnologia da Informação, desenvolvimento de software, inovação tecnológica, educação e inclusão digital. A participação nessas atividades amplia as oportunidades de iniciação científica e

tecnológica, desenvolvimento de soluções para demandas da comunidade e integração entre os conhecimentos construídos no currículo do curso e as necessidades da sociedade.

Dessa forma, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui um dos princípios estruturantes da formação oferecida pelo curso, contribuindo para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento do compromisso institucional com o desenvolvimento científico, tecnológico, social e regional.

8.8 TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) NO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) constituem importantes instrumentos de apoio aos processos de ensino-aprendizagem no Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, estando presentes tanto na organização curricular quanto nas práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo do curso. Em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, as TICs são compreendidas como recursos que potencializam a construção do conhecimento, a autonomia dos estudantes, a colaboração, a inovação e a integração entre teoria e prática.

A utilização das TICs ocorre de forma articulada aos objetivos de aprendizagem dos componentes curriculares, possibilitando o acesso a conteúdos digitais, o desenvolvimento de atividades práticas, a realização de pesquisas, a produção colaborativa de conhecimentos, a comunicação entre docentes e estudantes e o desenvolvimento de projetos relacionados à área de Tecnologia da Informação. Nesse contexto, podem ser utilizados ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas educacionais, ferramentas colaborativas, recursos multimídia, softwares específicos da área, simuladores, ambientes de desenvolvimento de software, repositórios de código e demais recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades pedagógicas do curso.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle é utilizado como ferramenta de apoio às atividades acadêmicas presenciais. Por meio desta plataforma, podem ser disponibilizados materiais didáticos, fóruns de discussão, atividades avaliativas, materiais complementares, orientações acadêmicas e recursos que ampliam as possibilidades de interação e acompanhamento da aprendizagem.

Além do Moodle, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) constitui importante ferramenta de comunicação e gestão acadêmica, permitindo o acesso a informações acadêmicas, registros de frequência, notas, planos de ensino, materiais didáticos e demais informações relacionadas à vida acadêmica dos estudantes.

O *Campus* Bento Gonçalves dispõe de infraestrutura tecnológica adequada ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, contando com laboratórios de informática equipados com hardware e software compatíveis com as necessidades do curso, salas de aula equipadas com recursos multimídia e acesso à internet, possibilitando o desenvolvimento de atividades práticas e a utilização de recursos digitais durante as aulas.

A biblioteca do *Campus* Bento Gonçalves disponibiliza aos estudantes e servidores acervo físico e digital alinhado às áreas de ensino, pesquisa e extensão da instituição. Entre os recursos disponíveis destacam-se as plataformas Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual e Target GetWeb, além do acesso ao Portal de Periódicos da Capes e ao Repositório Institucional do IFRS, ampliando as possibilidades de acesso à informação científica, tecnológica e acadêmica.

As TICs também desempenham papel fundamental na promoção da acessibilidade e da inclusão educacional. Os estudantes com necessidades educacionais específicas podem contar com recursos de tecnologia assistiva que favorecem o acesso aos conteúdos e a participação nas atividades acadêmicas. Entre esses recursos destacam-se softwares leitores de tela, ampliadores de caracteres, sintetizadores de voz, recursos de acessibilidade digital e demais tecnologias assistivas disponibilizadas pela instituição, conforme as necessidades identificadas e as orientações

do Centro Tecnológico de Acessibilidade (CTA) e dos setores responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes.

Dessa forma, a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação no curso contribui para a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem, para a inclusão educacional, para a inovação pedagógica e para o desenvolvimento das competências técnicas e profissionais necessárias à formação dos estudantes.

8.9 ARTICULAÇÃO COM O NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS (NAPNE), NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI), NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GÊNERO E SEXUALIDADE (NEPGS) E NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

A Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é responsável pelo planejamento e coordenação das ações relacionadas às políticas de inclusão, diversidade e direitos humanos na instituição. Sua atuação está voltada à promoção da educação para a convivência, do respeito às diferenças, da inclusão, da permanência e do êxito dos estudantes, bem como à valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexualidade e das pessoas com necessidades educacionais específicas.

Em consonância com a Política de Ações Afirmativas do IFRS, instituída pela Resolução CONSUP nº 022, de 25 de fevereiro de 2014, o *Campus* Bento Gonçalves conta com núcleos institucionais que atuam de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo ações voltadas à inclusão, à diversidade, à equidade e aos direitos humanos. Entre esses núcleos destacam-se o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), o Núcleo de Educação a Distância (NEaD) , o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) e o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) constitui um órgão de natureza consultiva e executiva, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e promover ações relacionadas à educação inclusiva no âmbito institucional. Sua atuação busca favorecer o acesso, a permanência, a participação e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas, contribuindo para a eliminação de barreiras e para a construção de ambientes educacionais inclusivos.

O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) é um setor propositivo e consultivo que desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas às relações étnico-raciais e à valorização das identidades afro-brasileiras e indígenas. Sua atuação contribui para a implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, promovendo a educação para as relações étnico-raciais e o fortalecimento de práticas educativas antirracistas.

O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) desenvolve ações voltadas à promoção da equidade de gênero, do respeito à diversidade sexual e ao enfrentamento das diferentes formas de discriminação, contribuindo para a construção de uma cultura institucional pautada nos direitos humanos, na inclusão e no respeito às diferenças.

No âmbito do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, a articulação com o NAPNE, o NEABI, o NEPGS, o NEaD e os demais núcleos institucionais ocorre por meio da realização de ações de ensino, pesquisa e extensão, atividades formativas, palestras, oficinas, campanhas educativas, eventos acadêmicos e projetos voltados à promoção da inclusão, da diversidade, da equidade e dos direitos humanos.

O NAPNE atua em parceria com a coordenação do curso, docentes, equipe pedagógica e demais setores institucionais no acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, contribuindo para a elaboração e acompanhamento dos Planos Educacionais Individualizados (PEIs), para a implementação de estratégias de acessibilidade, tecnologias assistivas, adequações curriculares e demais ações necessárias à promoção da aprendizagem, da permanência e do êxito acadêmico.

O NEABI colabora com o curso por meio da promoção de atividades educativas, eventos, palestras, projetos e ações voltadas à valorização das identidades afro-brasileiras e indígenas, ao combate ao racismo e à implementação das temáticas étnico-raciais previstas na legislação educacional vigente, contribuindo para a formação cidadã e para o desenvolvimento de uma educação comprometida com a diversidade cultural e a justiça social.

O NEPGS contribui para a realização de ações relacionadas às questões de gênero, sexualidade, diversidade e direitos humanos, promovendo espaços de diálogo, reflexão e formação que favoreçam o respeito às diferenças, a equidade e o enfrentamento de todas as formas de discriminação e violência.

Embora o curso não possua carga horária a distância prevista em sua matriz curricular, os recursos tecnológicos e os ambientes digitais disponibilizados institucionalmente constituem importantes instrumentos de apoio às atividades acadêmicas. Desta forma, o NEaD atua no suporte ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA/Moodle), oferecendo apoio técnico e pedagógico para sua utilização por docentes e estudantes. Além disso, promove ações de formação continuada, oficinas, orientações e produção de materiais de apoio voltados ao uso de tecnologias educacionais, contribuindo para a qualificação das práticas pedagógicas e para a ampliação das possibilidades de ensino, aprendizagem e comunicação acadêmica.

Os estudantes e servidores do curso também são incentivados a participar das atividades promovidas pelos demais núcleos, comissões e grupos institucionais existentes no *Campus* Bento Gonçalves, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa, extensão, inclusão e diversidade, em consonância com os princípios institucionais do IFRS.

Dessa forma, a atuação articulada entre o curso e os núcleos institucionais contribui para a construção de uma formação técnica e humana comprometida com a inclusão, a diversidade, os direitos humanos, a cidadania e a formação integral dos estudantes.

8.10 COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso, segundo o documento de Organização Didática do IFRS, é um órgão deliberativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas do IFRS.

O Colegiado do Curso é constituído por representantes do grupo docente técnico-administrativo e discente, eleitos e designados por Portaria do diretor-geral do *Campus*, com a seguinte composição:

I. Coordenador do curso - presidente do Colegiado;
II. No mínimo, mais 04 docentes efetivos(as);
III. No mínimo, 01 técnico-administrativo;
IV. No mínimo 01 e no máximo 02 representantes do corpo discente do curso.

A composição, normas de funcionamento e demais atribuições do Colegiado do Curso estão regulamentadas por meio da Resolução CONCAMP nº 012, de 08 de junho de 2026. O Regulamento do Colegiado do Curso encontra-se no Anexo nº 4 deste Projeto Pedagógico de Curso.

9 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Ao estudante que concluir com êxito todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular, mediante aprovação em todos os Programas dos Componentes Curriculares, integralizar a carga horária do curso e atender aos demais requisitos estabelecidos neste Projeto Pedagógico de Curso e na Organização Didática do IFRS, será conferido o diploma de Técnico em Informática para Internet, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) e na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

O diploma será expedido e registrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), observando a legislação educacional vigente e os procedimentos institucionais aplicáveis aos cursos técnicos de nível médio.

Em conformidade com o disposto no art. 49, § 4º, da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, os históricos escolares que acompanham os diplomas deverão explicitar o perfil profissional de conclusão, os componentes curriculares cursados, as respectivas cargas horárias, frequências e resultados obtidos pelo estudante.

Quando realizado o estágio não obrigatório, o Histórico Escolar do estudante explicitará, obrigatoriamente, a sua realização e a carga horária desenvolvida, conforme os registros acadêmicos e os procedimentos institucionais vigentes.

Os registros acadêmicos referentes à vida escolar dos estudantes, bem como os procedimentos para emissão e registro de diplomas e históricos escolares, observarão as normas institucionais do IFRS e a legislação educacional vigente.

10 QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) é constituído por servidores docentes e técnico-administrativos em educação que atuam de forma integrada no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. A composição e a qualificação desse quadro contribuem para a efetivação da proposta pedagógica do curso e para a promoção da formação integral dos estudantes.

10.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio é composto por profissionais com formação compatível com as áreas de conhecimento e componentes curriculares ofertados no curso. Os docentes atuam de forma interdisciplinar, colaborativa e articulada aos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, contribuindo para a integração entre formação geral e formação técnica.

O quadro docente é constituído por profissionais com titulação em nível de pós-graduação, incluindo especialistas, mestres e doutores, que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação acadêmica, contribuindo para a qualificação permanente do processo educativo e para a atualização dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionados à área do curso.

A relação dos docentes vinculados ao curso, bem como suas respectivas áreas de formação e titulação, encontra-se apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 — Corpo docente do curso

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Aline Nondillo	Licenciada em: Ciências Biológicas Mestrado em: Fitotecnia Doutorado em: Ciências Biológicas (Zoologia)	Dedicação Exclusiva	Biologia
Andressa Argenta	Bacharela em: Artes Visuais Licenciada em: Desenho e Plástica Mestrado em: Artes Visuais Doutorado em: Artes Visuais	Dedicação Exclusiva	Artes
Carlos José de Azevedo Machado	Licenciado em: Filosofia Especialista em: Lógica e Filosofia da Ciência Mestrado em: Memória Social e Patrimônio Cultura Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Memória Social e Patrimônio Cultural
Caroline do Amaral Friggi	Licenciada em: Química Mestrado em: Química Doutorado em: Química	Dedicação Exclusiva	Química
Camila Riegel Debom	Licenciada em: Física Mestrado em: Ensino de Física Doutorado em: Ensino de Física	Dedicação Exclusiva	Física
Caroline Foppa Salvagni	Bacharela em: Comunicação Social - Jornalismo Licenciatura em: Letras	Dedicação Exclusiva	Letras: Português/Inglês

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
	Especialista em: Ensino e Aprendizagem de Língua Estrangeira - Inglês Mestrado em: Letras Doutorado em: Letras		
Cibele Alves dos Santos	Licenciada em: Educação Física Bacharela em: Educação Física Mestrado em: Educação Física	Dedicação Exclusiva	Educação Física
Claudio Kuczkowski	Licenciado em: em Estudos Sociais Licenciado em: História Especialista em: Docência do Ensino Superior Especialista em: Práticas Pedagógicas Interdisciplinares Mestrado em: Integração Latino - Americana Doutorado em: História	Dedicação Exclusiva	Ciências Sociais
Cristian Schweitzer de Oliveira	Licenciado em: Física Mestrado em: Física Doutorado em: Ciência e Engenharia de Materiais	Dedicação Exclusiva	Física
Cristiane da Silva Costa	Licenciada em: Educação Física Bacharel em: Fisioterapia Especialista em: Educação Especial Mestrado em: Saúde Coletiva Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Atendimento Educacional Especializado

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Daniel Martins Ayub	Licenciado em: Ciências Biológicas Mestrado em: Botânica Doutorado em: Botânica	Dedicação Exclusiva	Biologia
Daniela Brun Menegotto	Bacharela em Informática - Análise de Sistemas Especialização em: Formação Empreendedora na Educação Profissional Mestrado em: Educação Doutorado em: Informática na Educação	Dedicação Exclusiva	Informática
Débora Tomasini	Licenciada em: Química Mestrado em Química Tecnológica e Ambiental Doutorado em: Química	Dedicação Exclusiva	Química
Delair Bavaresco	Licenciado em: Matemática Mestrado em: Modelagem Matemática Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Matemática
Diego Eduardo Lieban	Licenciatura em: Matemática Mestrado em: Matemática Doutorado em: STEM Education	Dedicação Exclusiva	Matemática
Elisa Seerig	Licenciada em: Letras Licenciada em: Letras-Inglês Especialista em: Estudos em Tradução - Língua Inglesa Mestrado em: Letras e Cultura	Dedicação Exclusiva	Letras: Português/Inglês

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
	Doutorado em: Lingüística Aplicada		
Fabiana Gerusa Leindeker da Silva	Licenciada em: Matemática Especialista em: Ensino da Matemática Mestrado em: Mestrado Profissional em Matemática	Dedicação Exclusiva	Matemática
Flávia Zanatta	Licenciada em: Letras Português-Espanhol Mestrado em: Letras Doutorado em: Ensino	Dedicação Exclusiva	Letras: Português/Espanhol
Ivan Prá	Tecnólogo em: Processamento de Dados Especialização em: Gerenciamento e Segurança de Redes de Computadores Mestrado em: Ensino Doutorado em: Ensino	Dedicação Exclusiva	Informática
Ivanês Zappaz	Bacharel em: Educação Física Especialização em: Educação para a Diversidade Mestrado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Educação Física
Homero Bergamaschi Dutra	Graduação em: Direito Graduação em: Licenciatura Plena em Letras Mestrado em: Letras e Cultura.	Dedicação Exclusiva	Letras

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Janine Bendorovicz Trevisan	Licenciatura e Bacharelado em: Ciências Sociais Especialização em: Sociologia Mestrado em: Linguística e Letras Doutorado em: Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva	Sociologia
Jonathan Henriques do Amaral	Licenciado em: Ciências Sociais Mestrado em: Educação Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Sociologia
Juliana Flach	Graduação em: Ciências Biológicas Mestrado em: Microbiologia Agrícola e do Ambiente Doutorado em: Ciências Biológicas	Dedicação Exclusiva	Biologia
Karen Pinto Ribeiro	Bacharela em: Física Licenciada em: Física Mestrado em: Física Doutorado em: Física	Dedicação Exclusiva	Física
Letícia Schneider Ferreira	Bacharela em: Odontologia Licenciada em: História Especialista em: Odontologia em Saúde Coletiva Especialista em: Educação para a Diversidade Especialista em: Educação, Ciência e Sociedade: a atuação docente na contemporaneidade Mestrado em: Sociologia	Dedicação Exclusiva	História

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
	Doutorado em: História		
Lissandra Luvizão Lazzarotto	Bacharela em: Tecnologia em Processamento de Dados Especialização em: Informática em Educação Mestrado em: Ciência da Computação	Dedicação Exclusiva	Informática
Luciana Moreira de Souza	Licenciada em: Ciências Biológicas Especialista em: Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Mestrado em: Agronomia Doutorado em: Microbiologia Agrícola e do Ambiente	Dedicação Exclusiva	Biologia
Marina Bonatto Malka	Licenciada em: Língua Portuguesa e Língua Francesa Licenciada em: Letras - Inglês Especialista em: Letras Mestrado em: Letras Doutorado em: Letras	Dedicação Exclusiva	Letras: Português/Inglês
Maurício Covolan Rosito	Bacharel em: Ciência da Computação Especialista em: Gestão Empresarial Mestrado em: Ciência da Computação Doutorado em: Ciência da Computação	Dedicação Exclusiva	Informática

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Michele Savaris	Licenciatura em: Letras Português/Espanhol Especialista em: Literatura Infantil e Juvenil: da composição à educação literária Mestrado em: Letras Doutorado em: Letras	Dedicação Exclusiva	Letras: Português/Espanhol
Nadja Rodrigues Carneiro Vieira	Licenciatura em: Geografia Especialista em: Docência no Ensino Superior Mestrado em: Geografia	Dedicação Exclusiva	Geografia
Onorato Jonas Fagherazzi	Licenciado em: Filosofia Especialista em: Psicologia Especialista em: Educação Mestrado em: Filosofia Doutorado em: Educação em Ciências	Dedicação Exclusiva	Filosofia
Paulo Roberto Wünsch	Licenciado em: Ciências Sociais Especialista em: Sociologia Mestrado em: Serviço Social Doutorado em: Serviço Social	Dedicação Exclusiva	Sociologia
Rafael Ramires Jaques	Tecnólogo em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas Especialista em: Projeto e Desenvolvimento de Jogos Digitais Mestrado em: Educação Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Informática

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Roberta Schmatz	Licenciada em: Química Mestrado em: Bioquímica Toxicológica Doutorado em: Bioquímica Toxicológica	Dedicação Exclusiva	Química
Ronaldo Serpa da Rosa	Bacharel em: Sistema de Informação Especialização em: Desenvolvimento de Software Mestrado em: Computação Aplicada	Dedicação Exclusiva	Informática
Roselaine Neves Machado	Licenciada em: Matemática Especialista em: Matemática Mestrado em: Modelagem Computacional Doutorado em: Matemática-Análise e Computação Numérica	Dedicação Exclusiva	Matemática
Sandro Neves Soares	Bacharel em: Informática Mestrado em: Computação Doutorado em: Computação	Dedicação Exclusiva	Informática
Thiago Sávio Carbone	Bacharel em: Análise de Sistemas Mestrado em: Ciências da Computação Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	Informática
Thyago Salvá	Tecnólogo em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dedicação Exclusiva	Informática

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
	Bacharel em: Engenharia de Computação Mestrado em: Engenharia de Computação		
Tiago Martins da Silva Goulart	Licenciado em: História Mestrado em: História Doutorado em: Educação	Dedicação Exclusiva	História
Vagner Weide Rodrigues	Licenciado em: Matemática Mestrado em: Matemática Doutorado em: Matemática Aplicada	Dedicação Exclusiva	Matemática
Vinicio Luis Pierozan	Licenciado em: Geografia Mestrado em: Geografia	Dedicação Exclusiva	Geografia

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

10.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo em educação do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) desempenha papel fundamental no planejamento, na organização, no desenvolvimento e na avaliação das atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao curso. Sua atuação contribui para a efetivação das ações de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, inclusão, registros acadêmicos, gestão institucional e suporte às atividades pedagógicas.

Os servidores técnico-administrativos atuam em diferentes áreas da instituição, oferecendo suporte especializado aos estudantes, docentes e demais membros da comunidade acadêmica, contribuindo para a qualidade dos processos educacionais e para o funcionamento adequado do curso.

A relação dos servidores técnico-administrativos vinculados às atividades de apoio ao curso, bem como suas respectivas áreas de formação e atuação, encontra-se apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 — Corpo técnico-administrativo do curso

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Adriana Romero Lopes	Licenciada em: História Especialista em: Orientação Educacional Mestra em: História Doutorada em: Educação	40h	Técnica em Assuntos Educacionais
Alessandra Isnardi Lemõns	Bacharela em: Biblioteconomia Especialista em: Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	40h	Bibliotecária - Documentalista
Ana Cláudia Kirchhof	Bacharela e Licenciada em: Psicologia Especialista em: Administração de Recursos Humanos	40h	Psicóloga
Bárbara Pilatti Piffer	Bacharela em: Biblioteconomia Mestrado em: Memória Social e Bens Culturais	40h	Bibliotecária - Documentalista
Carolina Fontoura Cartana	Licenciatura em: Pedagogia Especialista em: Educação Infantil e Séries Iniciais com Ênfase em Educação Especial Mestrado em: Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)	40h	Técnica em Assuntos Educacionais

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Daniel Clós Cesar	Licenciado em: História Especialista em: Gestão Estratégica em Educação Mestrado em: História	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Daniele Gomes	Licenciada em: Ciências Biológicas Especialista em: Ciências Biológicas com Ênfase em Educação Ambiental. Mestrado em: Administração	40h	Assistente de Alunos
Érica Primaz	Licenciada em: Processamento de Dados Especialista em: em Tecnologias da Informação e da Comunicação em Educação	40h	Assistente em Administração
Everaldo Carniel	Bacharel em: Direito Especialização em Direito Processual Civil	40h	Assistente em Administração
Kelen Rigo	Licenciada em: Letras - Português/Espanhol. Especialista em: Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica	40h	Assistente de Alunos
Leandro Rocha Vieira	Licenciado em: Letras Bacharel em: Direito.	40h	Técnico em Assuntos Educacionais

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
	Especialista em: Gramática e Ensino em Língua Portuguesa. Mestrado em: Letras e Cultura		
Leonardo Alvarenga Pereira	Bacharel em: Engenharia de Computação Especialização em Engenharia de Sistemas	40h	Técnico em Tecnologia da Informação
Letícia Moresco	Licenciada em: História Especialista em: Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos	40h	Assistente de Alunos
Lilian Carla Molon	Licenciada em: Pedagogia Especialista em: Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Especialista em: Pedagogia Gestora com Ênfase em administração, Supervisão e Orientação Educacional Mestrado em: Educação	40h	Pedagoga
Marina Rosa Cé Luft	Bacharela em: Direito (Ciências Jurídicas e Sociais) Especialista em: Direito do Trabalho Mestrado em: Direito e Ciência Jurídica na Especialidade de Direito Constitucional.	40h	Auxiliar de Biblioteca

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
Miria Trentin Cargnin	Bacharela em: Enfermagem e Obstetrícia Especialista em: Cuidados Intensivos Mestrado em: Engenharia de Produção Doutorado em Educação	40h	Enfermeira
Neiva Maria Bervian	Bacharela em: Tecnologia em Processamento de Dados. Especialista em: Informática em Educação	40h	Analista de Tecnologia da Informação
Odila Bondam Carlotto	Licenciada em: Pedagogia Especialista em: Gestão de Pessoas Especialista em: Psicopedagogia Mestrado em Educação	40h	Pedagoga
Raquel Fronza Scotton	Bacharela em Turismo Especialista em Gestão Pública Municipal Mestrado em Administração	20h	Assistente em Administração
Rodrigo Artini Fornari	Licenciado em: Biologia Mestrado em Agrobiologia	40h	Assistente de Alunos
Rodrigo Bonadiman Zanatta	Licenciado em: Matemática Especialista em: Matemática - Mídias Digitais - Didática Mestrado em: Educação Profissional e Tecnológica	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Samanta Trivilin Comiotto	Licenciada em: História Mestrado em: História	40h	Assistente de Alunos

Servidor	Formação	Vínculo	Atuação
	Doutorado em: História		
Sandra Maria Dill Silveira Trucolo	Bacharela em: Biblioteconomia Especialista em: Biblioteconomia - Formação de Acervo	40h	Auxiliar de Biblioteca
Susana Zandoná	Bacharela em: Psicologia Especialista em: Psicoterapia Psicanalítica	40h	Psicóloga
Thaís Saalfeld	Bacharela em: Serviço Social Especialista em: em Gestão do Social Especialista em: Serviço Social Mestrado em Educação em Ciências	40h	Assistente Social
Thiago Eduardo Rieck	Bacharel em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Especialista em: Arquitetura de Sistemas da Informação	40h	Técnico de Tecnologia de Informação
Tiago Felipe Ambrosini	Licenciado em: Filosofia Especialista em: Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos Mestrado em: Educação Profissional e Tecnológica	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
Ubiratã Escobar Nunes	Bacharel em: Análise de Sistemas Especialização em: Redes de Computadores	40h	Analista de Tecnologia da Informação

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

11 INFRAESTRUTURA

O *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) dispõe de infraestrutura física, tecnológica, bibliográfica e de acessibilidade compatível com as necessidades do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio. Os espaços acadêmicos e administrativos disponíveis atendem às atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e gestão acadêmica, contribuindo para o desenvolvimento da formação integral dos estudantes e para o atendimento das exigências previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) para o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

Em atendimento à infraestrutura mínima prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) para o Curso Técnico em Informática para Internet, o *Campus* Bento Gonçalves dispõe de biblioteca com acervo físico e virtual específico e atualizado, bem como de laboratórios de informática com programas específicos, atendendo às condições necessárias para o desenvolvimento das atividades formativas previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. A seguir, são apresentadas informações complementares sobre a infraestrutura do *Campus* Bento Gonçalves.

11.1 BIBLIOTECA

Em 22 de outubro de 2013 foram inauguradas as novas instalações da Biblioteca do *Campus* Bento Gonçalves, denominada, nesta data, de Biblioteca Firmino Splendor. Desde então, alunos e servidores da Instituição passaram a contar com modernas instalações de biblioteca, em um prédio totalmente novo, que compreende uma área de 1.247 m², dividida em dois pavimentos, sendo que a biblioteca ocupa o andar superior, com 623,98 m². Este espaço foi projetado para atender todas as necessidades da comunidade acadêmica e dispõe de uma infraestrutura que inclui elevador de acesso, computadores para uso dos alunos e salas de estudos em grupo. Além

disso, dispõe de uma coleção que busca atender aos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados e o apoio às necessidades informacionais dos usuários, assim como, avançadas fontes de pesquisa digitais, tudo com o objetivo prestar suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

A biblioteca faz parte do Sistema de Bibliotecas do IFRS (SiBIFRS), composto pelas bibliotecas dos *campi* do IFRS. Neste contexto, a biblioteca do *Campus* disponibiliza aos estudantes o acesso a mais de 12 mil títulos de forma digital e física em todas áreas do conhecimento através das plataformas Biblioteca Virtual (Pearson), Minha Biblioteca (reservada aos estudantes de graduação, pós-graduação e servidores) e uma plataforma de Normas Técnicas nacionais e internacionais, a Target GEDWeb.

É disponibilizado, também, o acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica nacional e internacional. O Repositório Institucional do IFRS, por sua vez, reúne, preserva, dissemina e promove o acesso confiável e permanente à produção intelectual científica, técnica, artística e cultural dos estudantes e dos servidores do IFRS, expressa em trabalhos de conclusão de curso, teses, dissertações, artigos de periódicos, livros e em outros tipos de documentos, disponibilizados em ambiente virtual e aberto.

O acervo bibliográfico físico e digital é atualizado periodicamente, considerando as necessidades dos cursos ofertados, as demandas dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso e as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na instituição.

11.2 SALAS DE AULA E ATENDIMENTO AOS ALUNOS

O *Campus* Bento Gonçalves disponibiliza a infraestrutura necessária para realização de atividades teóricas e de atendimento aos alunos do curso técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (conforme Quadro 5) e que é utilizada, também, pelos demais cursos ofertados no *Campus*.

Quadro 5 — Infraestrutura para realização de atividades teóricas e atendimento aos estudantes

Identificação	Descrição	Quantidade
Salas de aula	Salas de aula equipadas com carteiras, com quadro branco e projetor de multimídia.	34
Auditório	Auditório com capacidade de 170 pessoas, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Sala de reuniões didático-pedagógicas	Sala de reuniões didático-pedagógicas com capacidade para 12 pessoas.	1
Coordenadoria Pedagógica	Sala da Coordenadoria Pedagógica com 1 mesa de reunião e 5 postos de atendimento.	1
Salas de professores	Salas equipadas com mesas, cadeiras, armários e com acesso à internet e telefone.	10
Sala de atendimento aos estudantes	Sala de atendimento aos estudantes equipada com mesas e cadeiras.	1
Sala de atendimento psicossocial	Sala de atendimento psicossocial aos alunos do *Campus.*	1
Sala da equipe de Nutrição	Sala da equipe de nutrição equipada com 1 posto de atendimento.	1
Núcleo de Educação a Distância (NEaD)	Sala de atendimento a estudantes	1
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Sala de atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas com capacidade de atendimento para 8 pessoas.	1
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI)	Sala de estudos Afro-brasileiros e Indígenas com capacidade para 4 pessoas.	1

Núcleo Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão em Ciências Humanas (NIEPECH)	Sala para reuniões e atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1
Núcleo de Arte e Cultura do *Campus* Bento Gonçalves (NAC)	Sala para reuniões e atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1
Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS)	Sala para reuniões e atividades de ensino, pesquisa e extensão.	1
Núcleo de Memória (NuMem)	Sala para acervo e atividades do Núcleo.	1

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

11.3 LABORATÓRIOS

O *Campus* Bento Gonçalves dispõe de sete laboratórios de informática equipados com os recursos de hardware, software e infraestrutura necessários ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão vinculadas ao curso. Esses espaços possibilitam a realização de aulas práticas, projetos integradores, atividades de desenvolvimento de software, testes de aplicações e demais atividades relacionadas à formação técnica dos estudantes. Embora possam ser utilizados por diferentes cursos e projetos institucionais, os laboratórios atendem prioritariamente às demandas do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Entre os ambientes especializados destacam-se o Laboratório de Redes de Computadores e o Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Software, destinados ao desenvolvimento de atividades relacionadas à infraestrutura computacional, redes, programação, banco de dados, desenvolvimento de aplicações e demais componentes curriculares da área de Tecnologia da Informação.

O *Campus* Bento Gonçalves dispõe de uma Central de Laboratórios destinada ao desenvolvimento de atividades práticas relacionadas às áreas das Ciências da Natureza e de

formação técnica dos diversos cursos da instituição. Esses espaços contam com infraestrutura e equipamentos adequados para a realização de experimentos, análises e demais atividades acadêmicas previstas nos componentes curriculares que demandam práticas laboratoriais.

Os laboratórios de informática disponibilizados pelo *Campus* Bento Gonçalves atendem às necessidades formativas do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, possibilitando o desenvolvimento de atividades relacionadas à programação, desenvolvimento de aplicações para Web e dispositivos móveis, banco de dados, redes de computadores, testes de software, projetos integradores e demais práticas previstas na matriz curricular, em conformidade com a infraestrutura mínima recomendada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) para o Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

O Quadro 6 apresenta a infraestrutura física disponível dos laboratórios para realização de aulas teóricas/práticas necessárias à oferta deste curso:

Quadro 6 — Laboratórios disponíveis para os cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves

Identificação	Descrição
Laboratório de Informática 1	● 36 computadores para alunos e 1 para o professor; ● 1 lousa interativa; ● 1 projetor multimídia;
Laboratório de Informática 2	● 15 computadores para alunos e 1 para o professor; ● 1 lousa interativa; ● 1 projetor multimídia;
Laboratório de Informática 3	● 25 computadores para alunos e 1 para o professor; ● 1 lousa interativa; ● 1 projetor multimídia;
Laboratório de Informática 4	● 30 computadores para alunos e 1 para o professor; ● 1 lousa interativa; ● 1 projetor multimídia;

Identificação	Descrição
Laboratório de Informática 5	● 30 computadores para alunos e 1 para o professor; ● 1 Lousa interativa; ● 1 projetor multimídia;
Laboratório de Informática 6	● 30 computadores mais 1 para o professor; ● 1 projetor multimídia;
Laboratório de Informática 7	● 15 computadores mais 1 para o professor; ● 1 projetor multimídia;
Laboratório de Artes	● Laboratório para desenvolvimento de atividades de linguagens artísticas diversas.
Laboratório de Análises físico-químicas	● Vidrarias, equipamentos, reagentes e materiais para análises físico-químicas.
Laboratório de Topografia	● Equipamentos e materiais para levantamento topográficos.
Laboratório de Solos	● Equipamentos e materiais para análise de solos.
Laboratório de Microbiologia	● Vidrarias, equipamentos, reagentes e materiais para análises microbiológicas.
Laboratório de Microscopia	● Equipamentos e materiais para microscopia.
Laboratório de Física 1 e 2	● Equipamentos específicos para experimentação em Física.
Laboratório de Fitossanidade	● Equipamentos e materiais para análises fitossanitárias.
Estação Experimental	● Equipada para atividades de campo diversas.

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

11.4 ÁREA DE ESPORTE E CONVIVÊNCIA

O Quadro 7 relaciona a infraestrutura física disponível e necessária para realização de atividades esportivas e de convivência dos alunos do curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio e que também é utilizada pelos demais cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves:

Quadro 7 — Infraestrutura para atividades esportivas e de convivência

Identificação	Descrição	Quantidade
Ginásio de esportes	Ginásio de esportes com capacidade para 460 pessoas possuindo arquibancadas, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino.	1
Quadra de areia	Quadra de futebol de areia.	1
Complexo de Esportes, Cultura, Arte e Lazer Jorge Zandonai	Complexo com campo de futebol sete, quadras de vôlei de praia, pista de atletismo, área para salto em distância e gaiolas para lançamentos	1
Espaço de convivência	Espaço de convivência, com capacidade para 59 pessoas, com banheiros, cantina, mesas e cadeiras.	1
Departamento de Tradições Gaúchas	Espaço cultural de Tradições Gaúchas, com capacidade para 100 pessoas, equipado com mesas, cadeiras, banheiro masculino e feminino, churrasqueira e pia.	1
Organizações discentes	Salas equipadas com mesa e cadeiras para uso dos Diretórios Acadêmicos e Grêmio Estudantil do *Campus.*	4

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

11.5 ÁREA DE SUPORTE E AUXÍLIO AO DISCENTE

O Quadro 8 relaciona a infraestrutura física disponível e necessária para realização de atividades de suporte e auxílio aos discentes dos cursos ofertados no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

Quadro 8 — Infraestrutura para realização de atividades de suporte e auxílio

Identificação	Descrição	Quantidade
Refeitório	Refeitório com capacidade de 170 pessoas.	1
Biblioteca	Biblioteca com capacidade de 53 pessoas (4 salas de estudo equipadas com mesas e cadeiras). 19 computadores para uso dos/as estudantes.	1

Coordenadoria de Assuntos Estudantis	Atendimento à comunidade escolar com 9 postos de atendimento.	2
Enfermagem	Sala de Pronto Atendimento de Enfermagem com 3 postos de atendimento.	2
Diretoria de Ensino	Sala da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Ensino de Graduação e Coordenadoria de Ensino Médio e Educação Profissional.	1
Coordenação do curso	Sala das coordenações dos cursos de Ensino Médio e Educação Profissional.	2
Coordenadoria Pedagógica	Sala da equipe de apoio ao Ensino.	1
Diretoria de Pesquisa	Sala da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, da Seção de Ações de Pesquisa e Inovação e da Secretaria de Pós-graduação	1
Diretoria de Extensão	Sala da Diretoria de Extensão e da Seção de Ações de Extensão e de Acompanhamento de Egressos.	1
Departamento de Tecnologia da Informação	Sala de atendimento do Departamento de Tecnologia da Informação com 5 postos de trabalho.	1

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

11.6 ADAPTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

A Norma ABNT NBR 9050/2020 trata sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. No estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos, foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais.

Em consonância com esta Norma, o *Campus* Bento Gonçalves tem realizado adaptações em sua infraestrutura com o objetivo de proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura das suas edificações e mobiliário, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção. Neste contexto, foram instalados três elevadores para acesso ao segundo pavimento dos blocos A (bloco administrativo do *Campus*), K (bloco de convivência) e J (biblioteca). Também foram implementadas rampas de acesso nos blocos B (salão de atos) e C (laboratórios de informática), além de uma passarela ligando os blocos C e D (salas de aula). As calçadas do *Campus* contam com a instalação de piso tátil. Na entrada principal do *Campus*, localizada no bloco A, foi instalado um mapa tátil que informa sobre a localização de todas as instalações do *Campus*. Também constam no *Campus* banheiros acessíveis destinados ao atendimento de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O *Campus* conta, também, com vagas de estacionamento específicas para deficientes e/ou pessoas com mobilidade reduzida. O semáforo localizado em frente ao *Campus* possui sinalizador sonoro, que, desta forma, emite sons, vibrações e estímulos visuais, que auxiliam os pedestres que possuem alguma deficiência a se locomoverem com segurança.

Além das adaptações arquitetônicas, o *Campus* Bento Gonçalves dispõe de recursos de acessibilidade pedagógica e tecnológica, incluindo tecnologias assistivas disponibilizadas conforme as necessidades dos estudantes, apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e acompanhamento institucional voltado à promoção da inclusão, da permanência e do êxito acadêmico.

12 CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Projeto Pedagógico de Curso serão analisados e deliberados pelas instâncias competentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Bento Gonçalves, observadas a legislação educacional vigente, a Organização Didática do IFRS, as normativas institucionais aplicáveis e as atribuições dos órgãos colegiados e administrativos da instituição.

Quando necessário, os casos serão apreciados pelo Colegiado do Curso, em articulação com a Coordenação do Curso, a Coordenação de Ensino Médio e Educação Profissional, a Direção de Ensino e demais instâncias competentes.

13 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIAS DIGITAIS (BRASSCOM). **Relatório perspectivas do mercado de trabalho do macrossetor de TIC**. São Paulo: Brasscom, 2025.

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIAS DIGITAIS (BRASSCOM). **Relatório setorial 2024: macrossetor de TIC**. São Paulo: Brasscom, 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004a. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes [...] e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008d. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Brasília, DF: Presidência da República, 2012a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12605.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2014b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF: Presidência da República, 2017b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação

alimentar e nutricional no currículo escolar. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13666.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14164.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), 9.448, de 14 de março de 1997, 10.260, de 12 de julho de 2001, e 10.753, de 30 de outubro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14533.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, DF: Presidência da República, 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14914.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Brasília, DF: Presidência da República, 2024c.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14945.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a obrigatoriedade de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares do ensino fundamental e médio; e institui a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História no âmbito das escolas de educação básica do País. Brasília, DF: Presidência da República, 2024d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14986.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15388.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.436, de 17 de junho de 2026. Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; cria o Cadastro Nacional de Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação; e altera a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2026b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15436.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 15.468, de 13 de julho de 2026. Altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica. Brasília, DF: Presidência

da República, 2026c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15468.htm. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC/CNE, 2004b. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2004/res012004.pdf. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC/CNE, 2012c. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2012/rcp001_12.pdf. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC/CNE, 2012d. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2012/rcp002_12.pdf. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: MEC/CNE, 2021b. Disponível em:

https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/pdf/resolucoes-do-cne/cp/2021/rcp001_21.pdf. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 13 de novembro de 2024. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM. Brasília, DF: MEC/CNE, 2024e. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/ceb-n-2-de-13-de-novembro-de-2024-596119533. Acesso em: 6 ago. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4. ed. Brasília, DF: MEC, 2024a. Disponível em: https://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=83. Acesso em: 6 ago. 2026.

CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONÇALVES (CIC-BG). **Observatório Econômico de Bento Gonçalves**. Bento Gonçalves: CIC-BG, 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Organização Didática do IFRS**. Resolução CONSUP nº 001, de 23 de janeiro de 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028**. Bento Gonçalves: IFRS, 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**. Bento Gonçalves: IFRS, 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Política de Ações Afirmativas**. Resolução CONSUP nº 022, de 25 de fevereiro de 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Política de Assistência Estudantil**. Resolução CONSUP nº 086, de 3 de dezembro de 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Política de Ingresso Discente**. Resolução CONSUP nº 053, de 11 de julho de 2017, alterada pelas Resoluções CONSUP nº 046/2018 e nº 042/2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Política Institucional para os Cursos de Ensino Médio Integrado**. Resolução CONSUP nº 055, de 25 de junho de 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Instrução Normativa PROEN nº 004, de 1º de setembro de 2016**. Regulamenta os processos e fluxos da Progressão Parcial para os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Instrução Normativa PROEX/PROEN/DGP nº 001, de 5 de maio de 2020**. Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Instrução Normativa PROEN nº 007, de 4 de setembro de 2020**. Regulamenta os fluxos e procedimentos de identificação, acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes com necessidades educacionais específicas do IFRS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Instrução Normativa PROEN nº 008, de 5 de novembro de 2020**. Regulamenta os fluxos e procedimentos de acompanhamento e realização do Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes indígenas do IFRS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Instrução Normativa PROEN nº 005, de 13 de maio de 2025**. Regulamenta os procedimentos para elaboração, reformulação e extinção de Projetos Pedagógicos de Cursos no âmbito do IFRS.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Resolução CONSUP nº 021, de 25 de fevereiro de 2014**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Resolução CONSUP nº 025, de 25 de junho de 2024**. Aprova as alterações do Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). **Resolução CONSUP nº 037, de 20 de junho de 2017**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGSs).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). Campus Bento Gonçalves. **Regulamento de Uso dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Bento Gonçalves do IFRS**. Aprovado pela Resolução CONCAMP nº 008, de 14 de março de 2019. Bento Gonçalves: IFRS, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). Campus Bento Gonçalves. **Regulamento de Uso dos Laboratórios de Informática do Campus Bento Gonçalves do IFRS**. Aprovado pela Resolução CONCAMP nº 009, de 14 de março de 2019. Bento Gonçalves: IFRS, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS). Campus Bento Gonçalves. **Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e Superiores do**

Campus Bento Gonçalves do IFRS. Aprovado pela Resolução CONCAMP nº 038, de 12 de dezembro de 2018. Alterado pelas Resoluções CONCAMP nº 025, de 18 de agosto de 2021, nº 029, de 6 de setembro de 2024, e nº 012, de 8 de junho de 2026. Bento Gonçalves: IFRS, 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Plano Estratégico de Desenvolvimento do COREDE Serra**. Porto Alegre: SPGG, edição vigente.

14 ANEXOS

Anexo 1 - Regulamento de uso dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo 2 - Regulamento de uso dos Laboratórios de Informática

Anexo 3 - Regulamento sobre a organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS

Anexo 4 - Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e superiores do *Campus* Bento Gonçalves

Anexo 1 - Regulamento de uso dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão

REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO IFRS

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 008, de 14 de março de 2019

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), o **Regulamento de Uso dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa e Extensão**, vinculados à Diretoria de Administração.

Art 2º Estas normas aplicam-se a todos os usuários destas dependências, incluindo servidores, alunos de ensino médio/técnico, graduação e pós-graduação, bolsistas de Iniciação Científica, alunos desenvolvendo TCC, atividades de extensão, estágios e eventuais visitantes.

Art. 3° Os laboratórios a que se refere este regulamento são:
I - Laboratório de Entomologia, Micropropagação e Sementes
II - Laboratório de Bromatologia e Alimentos
III - Laboratório de Enoquímica (Enologia)
IV - Laboratório de Microbiologia
V - Laboratório de Física
VI - Laboratório de Solos
VII - Laboratório de Fitopatologia
VIII - Laboratório de Topografia

Art. 4º Os Laboratórios utilizados somente para pesquisa e que foram equipados com verba de fomento externo, que não sejam utilizados para aulas, ficam desobrigados do cumprimento destas regras. O servidor responsável pelo espaço e pelo patrimônio dos mesmos deve estipular regras próprias para seu uso.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DA APLICAÇÃO

Art. 5º Os Laboratórios de Entomologia, Micropropagação e Sementes; o Laboratório de Bromatologia e Alimentos; o Laboratório de Enoquímica (Enologia); o Laboratório de Microbiologia; o Laboratório de Física; o Laboratório de Solos; o Laboratório de Fitopatologia; e o Laboratório de

Topografia, são providos de diversos tipos de materiais, devidamente organizados e facilmente acessíveis para serem utilizados pelos servidores e alunos do *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 6° Entende-se como usuários dos Laboratórios:
I - docentes, técnicos-administrativos e alunos do IFRS *Campus* Bento Gonçalves;
II - bolsistas de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão do IFRS *Campus* Bento Gonçalves;
III - docentes, técnicos-administrativos e alunos de outros *campi* do IFRS;
IV - professores, pesquisadores e alunos visitantes, que não fazem parte do quadro do IFRS, desde que devidamente acompanhados.

Art. 7º Os Laboratórios citados no artigo anterior têm como principais funções:
I - fornecer aos docentes equipamentos e materiais que lhes permitam exercer a sua ação pedagógica;
II - fornecer prioritariamente apoio para as atividades de ensino;
III - proporcionar a toda comunidade escolar, apoio em outras atividades laboratoriais, de pesquisa e extensão, diversificando-se em consonância com os respectivos projetos curriculares dos cursos e demais atividades propostas no plano anual.

Art. 8º Para o desenvolvimento das aulas práticas, o IFRS disponibilizará os equipamentos e materiais existentes, desde que estejam previstos nas ementas das disciplinas, mediante planejamento entregue à Coordenadoria de Laboratórios.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O horário de atendimento dos laboratórios será conforme informação disponibilizada pela Coordenadoria de Laboratórios.

Art. 10. As chaves dos Laboratórios ficarão sob responsabilidade dos Técnicos de Laboratório, ficando também uma cópia na Direção de Administração e na Coordenadoria de Infraestrutura. O acesso deve ser solicitado aos Técnicos responsáveis, em seus respectivos horários de atuação, conforme tabela afixada na porta dos Laboratórios.

Art. 11. A utilização do material e dos equipamentos dos Laboratórios é de responsabilidade de seus usuários, devendo esses zelarem pelo seu bom uso e economicidade.

Parágrafo único - A gestão dos materiais e equipamentos cabe aos Técnicos de Laboratório, em conjunto com a Coordenadoria de Laboratórios.

Art. 12. O Técnico de Laboratório é responsável pela seleção e preparo do material solicitado, mediante apresentação antecipada dos planejamentos e formulários de solicitações para uso dos Laboratórios.

Art. 13. O manuseio dos materiais e equipamentos deverá obedecer às **Normas Internas de Segurança nos Laboratórios** (Anexo I), as quais serão informadas aos usuários no primeiro contato com o Laboratório. As normas também estarão disponíveis impressas em cada Laboratório, para consulta, e também no site do *campus* na aba da *Administração*.

Parágrafo único. Quando em procedimento, é de utilização obrigatória pelo usuário: jaleco conforme normas da ABNT, calça comprida de algodão e sapato fechado, e demais EPIs específicos para cada tipo de atividade. A responsabilidade pelo controle da utilização dos EPIs é do solicitante, bem como das possíveis implicações pela não utilização, ou utilização inadequada dos mesmos. Os Laboratórios não fazem empréstimo de jalecos. Esta vestimenta não é obrigatória nos Laboratórios de Topografia e de Física.

Art. 14. Os Laboratórios deverão ser ocupados, prioritariamente, com atividades de ensino (aulas práticas), seguido das outras atividades laboratoriais.

Art. 15. Deve-se respeitar os horários destinados à realização de aulas práticas em cada Laboratório. A utilização destes espaços, materiais e equipamentos em outras atividades laboratoriais deve ser solicitado ao Técnico de Laboratório, a fim de evitar conflitos de horário.

Art. 16. O material de Laboratório, quando não estiver em uso, deverá estar organizado em local devido. Os reagentes e soluções utilizados devem ser deixados nas bancadas após a utilização para que o Técnico de Laboratório possa armazená-los adequadamente.

Art. 17. Salvo em casos excepcionais, os quais deverão ser do conhecimento da Coordenadoria dos Laboratórios, é vetada a retirada de materiais e equipamentos dos Laboratórios e instalações de apoio a eles.

Parágrafo único. Nos casos previstos no *caput* deste artigo, a requisição de retirada de equipamentos e materiais deverá observar os seguintes procedimentos:
I - só podem ser requisitados os equipamentos/materiais que não tenham uso previsto nas atividades descritas no artigo 8º ou aqueles que existam em quantidade sobressalente. Também só poderá ser cedido material/equipamento que possa ser transportado com facilidade. Excepcionalmente, podem ser requisitados outros materiais, desde que sejam indispensáveis para a boa realização da atividade.
II - nos pedidos de reserva, será respeitada a ordem temporal pela qual foi feito o pedido;
III - a decisão final de ceder temporariamente ou não os equipamentos e/ou materiais solicitados cabe à Coordenadoria dos Laboratórios;
IV - os usuários dos equipamentos e/ou materiais cedidos dentro da Instituição ou fora dela são responsáveis por estes e assumem responsabilidade pelos mesmos a partir da assinatura da **Declaração de Empréstimo de Bens Móveis (interno)** (Anexo II),ou **do Termo de Permissão de Uso (externo)** (Anexo III) estando obrigados a substituir/reparar o equipamento/material que tenha sofrido algum dano ou avaria, caso necessário.

CAPÍTULO III
DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA NOS LABORATÓRIOS

Art. 18. Apenas os usuários que se enquadrem no Art. 6°, terão acesso aos Laboratórios.

Art. 19. Usuários sem vínculo com o IFRS que venham a utilizar os espaços dos Laboratórios para outras atividades laboratoriais, que tenham potencial de periculosidade, devem providenciar seguro contra acidentes pessoais, anterior ao início da atividade.

Art. 20. As visitas da comunidade externa deverão ser solicitadas ao setor de Comunicação ou Extensão, que encaminhará o agendamento para o e-mail da Coordenadoria de Laboratórios:

cl@bento.ifrs.edu.br, com antecedência de dois dias úteis. As visitas somente serão atendidas nos espaços onde não houver prejuízos a atividades previamente agendadas.

Parágrafo único. O acesso dos usuários que necessitem realizar atividades após o horário letivo, feriados e finais de semana será permitida mediante aviso prévio, com preenchimento de formulário próprio **Solicitação/Autorização de uso dos Laboratórios em Horário Especial** (Anexo IV) assinado pelo Orientador e pelo usuário. A mesma deverá ser entregue na Coordenadoria de Laboratórios até as 17 horas do último dia útil anterior à data de utilização. O usuário deve se apresentar na guarita do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves munido de documento de identificação, assinar a planilha e retirar a chave previamente reservada. Em eventual saída para refeições, a chave deve ser deixada na guarita novamente. Ao final do trabalho, cabe ao usuário deixar o ambiente devidamente organizado e limpo, fechar as janelas, desligar as válvulas de gás, água e equipamentos, entre outros, bem como o fechamento da porta de acesso, e entregar a chave na guarita. Em hipótese alguma as chaves poderão ser levadas para fora do *Campus*.

Art. 21. A confecção de cópias de chaves por usuários que desenvolvam pesquisas contínuas somente será permitida após assinatura do **Termo de Responsabilidade – Cópia de Chave** (Anexo V) e sua validação pela Direção-Geral.
I - é proibido fazer, portar, utilizar ou distribuir cópias não autorizadas das chaves dos Laboratórios, sob pena de ser responsabilizado legalmente por invasão de prédio público.
II - a entrada nos Laboratórios com cópia da chave feita sem autorização configura o mesmo tipo de infração.
III - o possuidor de cópia de chave dos Laboratórios não está dispensado de identificar-se na guarita, registrando sua presença**,** para controle do fluxo de pessoas e pela segurança do patrimônio físico.

Art. 22. Todos os portadores de chaves serão igualmente responsáveis pela manutenção da integridade física, patrimonial e biológica dos Laboratórios vinculados à Diretoria de Administração.

Art. 23. Servidores do quadro do IFRS em qualificação, que estejam em afastamento ou não, que eventualmente necessitem desenvolver suas atividades de pesquisa nos Laboratórios do *Campus* Bento Gonçalves, deverão solicitar permissão formalmente à Direção-Geral, que encaminhará a solicitação à Diretoria de Administração, que mediante disponibilidade de espaço físico e recursos emitirá parecer a respeito da viabilidade da realização da ação.

Parágrafo único. São vetadas atividades de preparo de alimentos e bebidas utilizadas para consumo nas dependências dos Laboratórios. Aulas de análise sensorial e degustação também são proibidas nestes ambientes, devido ao risco de contaminação por produtos químicos e agentes biológicos.

CAPÍTULO IV
DAS AULAS PRÁTICAS LABORATORIAIS

Art. 24. Precedente a cada ano letivo os usuários que lecionam disciplinas em que são previstas práticas laboratoriais, devem encaminhar à Coordenadoria de Laboratórios, quando solicitados, listagem e quantidade de material (insumos, reagentes, vidrarias, entre outros) necessários para a realização das mesmas durante ano letivo, para que sejam providenciados pela Instituição para uso no ano seguinte, conforme orçamento disponível e procedimentos de licitações.

Art. 25. A solicitação das aulas ou atividades deve ser realizada com no mínimo três dias úteis de antecedência, requeridas em formulário próprio de **Solicitação de Aula/Atividade Prática** (Anexo VI), e enviadas para o e-mail: cl@bento.ifrs.edu.br . Neste formulário devem estar expressamente descritos os materiais, reagentes, soluções, insumos e equipamentos que serão utilizados, bem como suas quantidades;
I - as aulas práticas da área de **Microbiologia** deverão ser solicitadas com no mínimo cinco dias úteis de antecedência, tendo em vista as particularidades de preparo de material.
II - as aulas ou atividades práticas que não forem agendadas conforme supracitado, somente serão atendidas se houver capacidade técnica.
III - nos pedidos de reserva, será respeitada a ordem temporal pela qual foi encaminhado o pedido de aula prática;

Art. 26. Os planejamentos das atividades e aulas práticas entregues pelos Professores serão arquivados na Coordenadoria de Laboratórios, em pastas identificadas que possam ser consultadas.

Art. 27. Em caso de testes de metodologia a ser aplicada na aula ou demais atividades laboratoriais, os mesmos deverão ser agendados com a Coordenadoria de Laboratórios ou com o Técnico de Laboratório.

Art. 28. No final de cada aula, os materiais devem ficar organizados, vidrarias que possuam **resíduos químicos devem ser identificadas** e deixadas na bancada para que o Técnico responsável faça a destinação adequada nas bombonas de descarte. Caso ocorra quebra de material, avaria de equipamentos ou acidentes, o usuário deverá notificar o Técnico responsável e preencher o livro de ocorrências do Laboratório, que se encontra disponível nos Laboratórios.

Art. 29. Alunos que estejam com doença incapacitante devem informar ao professor responsável pela disciplina, para o mesmo ponderar a possibilidade de permanência na aula. Alunas gestantes devem igualmente informar ao professor, pois alguns procedimentos podem ser prejudiciais à saúde do bebê.

Art. 30. Alunos com deficiência física e/ou intelectual deverão ser acompanhados de monitor. A presença de monitor deve ser requerida pelo professor solicitante à Coordenação Pedagógica.

CAPÍTULO V
DAS DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO

Art. 31. Entende-se por demais atividades laboratoriais: Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Monografias, Dissertações e Teses, Projetos de Pesquisa, Extensão e Estágio Supervisionado Obrigatório, entre outras, que necessitem do uso dos Laboratórios. As mesmas devem ser informadas anteriormente ao seu início, para serem incluídas no planejamento de uso do espaço. Para estes fins, a atividade deve estar devidamente registrada no SIGPROJ, além de ser entregue na Coordenadoria de Laboratórios a **Solicitação/Autorização de Uso dos Laboratórios em Atividades de Pesquisa ou Afins** (Anexo VII).

Art. 32. Qualquer quebra de material ou avaria de equipamento deverá ser registrada no livro de registro de quebras e/ou avarias, ficando este preenchimento a cargo de quem executa as análises, sob o conhecimento do Técnico de Laboratório.

Art. 33. Compete ao Orientador acompanhar o usuário na fase de instalação dos métodos necessários à realização dos trabalhos, até a verificação de aptidão do mesmo para conduzir os trabalhos individualmente.

Art. 34. Os reagentes necessários para as ações de pesquisa e extensão deverão ser providenciados pelo Coordenador da ação. Para as ações de ensino (TCCs, Monografias, entre outros) serão fornecidos pela Instituição, desde que haja disponibilidade de material e/ou planejamento do trabalho com antecedência que viabilize sua aquisição.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES CABÍVEIS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:
I - notificação por escrito da infração ocorrida ao usuário;
II - ressarcimento de equipamentos e/ou materiais, se utilizados indevidamente;
III - demais sanções previstas em regulamentos específicos de disciplina do corpo discente e, para servidores, aquelas previstas na legislação aplicável.

Art. 36. Os usuários devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos Laboratórios.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

Art. 38. Este Regulamento entra em vigor a partir de 14 de março de 2019.

Anexo 2 - Regulamento de uso dos Laboratórios de Informática

REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO IFRS

Aprovado pelo Conselho do *Campus*, conforme Resolução nº 009, de 14 de março de 2019

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), o **Regulamento de Uso dos Laboratórios de Informática**, vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art 2º Estas normas aplicam-se a todos os usuários destas dependências, incluindo servidores, alunos de ensino médio/técnico, graduação e pós-graduação, bolsistas de Iniciação Científica, alunos desenvolvendo TCC, atividades de extensão, estágios e eventuais visitantes.

CAPÍTULO I

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS

Art. 3° Este Regulamento normatiza o uso e funcionamento dos Laboratórios de Informática do Instituto Federal do Rio Grande do Sul *Campus* Bento Gonçalves (IFRS-BG).

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4° Os Laboratórios de Informática do IFRS-BG funcionam exclusivamente para atividades de aulas ou cursos, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 22:15, com exceção do Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Softwares (LADS).

Parágrafo único. Os laboratórios só poderão ser abertos por servidores, nos seus respectivos e pré-agendados horários de aula. Em hipótese alguma as chaves serão entregues a alunos para realização de atividades extraclasse.

CAPÍTULO III

POLÍTICAS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Art. 5° A manutenção e a instalação de qualquer software ou hardware será realizada por técnicos do quadro funcional da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI) do IFRS-BG.

Art. 6° No final de cada semestre será solicitado aos professores, via e-mail, uma lista dos softwares necessários a serem instalados nos laboratórios para o semestre letivo seguinte. Esta lista deverá ser enviada ao setor de TI até o prazo estipulado na solicitação, contendo as informações necessárias para correta instalação e configuração dos programas.

§ 1º Somente softwares gratuitos ou com licenças previamente adquiridas poderão ser instalados. Os programas com licenciamento tipo *shareware* e *tria*l, que funcionam por um período de testes e/ou demonstração, não serão instalados.

§ 2º Os softwares solicitados passarão por avaliação prévia da equipe da CTI do *campus*, a qual informará o professor sobre a viabilidade técnica de instalação do programa nos respectivos laboratórios.

§ 3º Não serão aceitas solicitações de instalação de programas fora do prazo estabelecido ou no decorrer do semestre letivo.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DOS LABORATÓRIOS

Art. 7° Os professores que desejarem fazer uso contínuo e semestral dos laboratórios e de seus recursos deverão entrar em contato com as coordenações de ensino médio/técnico e superior para verificar datas e horários disponíveis dentro do planejamento semestral.

Art. 8° As reservas para cursos ou aulas fora do planejamento semestral, deverão ser efetuadas através de sistema específico de agendamento, oferecido pela CTI do *campus*, com antecedência mínima de 24 horas.

§ 1º Caso o servidor não tenha mais a necessidade de utilizar um laboratório que já tenha agendado, o mesmo deverá proceder com o cancelamento da reserva.

§ 2º A Coordenadoria de TI reserva o direito de cancelar os agendamentos recorrentes que não tenham sido utilizados por mais de duas vezes consecutivas, mediante comunicado prévio.

§ 3º Os servidores que tiverem dificuldades no uso do sistema de reservas, deverão comparecer na CTI para receber instruções de como acessar e efetuar os devidos agendamentos.

Art. 9° Alguns laboratórios têm prioridade de uso para determinados cursos, devido às configurações de *hardware* e *software* específicas para atividades afins. Sendo respeitadas as

prioridades de cada curso, os horários livres poderão ser utilizados por qualquer curso, mediante reserva antecipada.

Parágrafo único. O Laboratório de Aprendizagem e Desenvolvimento de Softwares (LADS), será de uso exclusivo para atividades de ensino, pesquisa e extensão ligadas diretamente ao desenvolvimento de *softwares*. Seu agendamento deverá ser realizado por solicitação do professor-orientador, através do sistema de agendamentos fornecido pela CTI, preenchendo nas observações do agendamento o nome do bolsista responsável.

CAPÍTULO V

DOS USUÁRIOS E DO USO

Art. 10. São considerados usuários dos laboratórios de informática os professores, técnicos administrativos e toda a comunidade acadêmica interna.

Art. 11. O servidor deverá adotar o seguinte procedimento ao início e término de sua aula:

I - ligar os disjuntores de energia elétrica;

II - comunicar prontamente o setor de TI caso detecte a falta ou o mal funcionamento de algum equipamento ou dispositivo;

III - fechar todas as janelas e persianas;

IV - verificar possíveis avarias e danos causados a equipamentos no período da aula e, em caso de haver danos, notificar a equipe de TI imediatamente;

V - desligar todos os computadores, estabilizadores, ar condicionado e projetor;

VI - guardar os controles do ar condicionado e do projetor no *rack* e trancá-lo;

VII - desligar as lâmpadas e os disjuntores;

VIII - fechar e trancar o laboratório e devolver a chave ao setor de TI.

Art. 12. O IFRS-BG não se responsabiliza por arquivos nos computadores, sendo estes de inteira responsabilidade do usuário. Na manutenção dos micros, as pastas de perfis locais são apagadas, não devendo, portanto, serem utilizadas para gravar arquivos importantes.

CAPÍTULO VI

DO USO INDEVIDO DOS LABORATÓRIOS

Art. 13. Constitui uso indevido dos Laboratórios de Informática:

I - praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e equipamentos;

II - permitir o acesso aos Laboratórios de pessoas estranhas ao IFRS-BG e/ou pessoas não autorizadas (empréstimo de chaves, cópias de chaves, senhas, etc);

III - desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do Laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamento do local a eles destinados (mesmo dentro do recinto);

IV - Consumir qualquer tipo de alimento ou bebida no interior dos Laboratórios.

CAPÍTULO VII

DO USO ÉTICO DOS LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS

Art. 14. Constitui uma falha, passível de penalidade:

I - alterar a configuração dos computadores (papel de parede, cores, ícones, etc);

II - instalar ou remover qualquer programa ou *software*;

III - desenvolver e/ou disseminar vírus (ou qualquer outro *software* malicioso) propositalmente nos equipamentos do laboratório;

IV - praticar ou facilitar a prática de pirataria de *software* ou dados de qualquer espécie;

V - praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, tentar quebrar sigilo e/ou senha, ganhar acesso de super-usuário, obter senhas de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos processos automáticos e/ou outras ações semelhantes; burlar ou tentar burlar a segurança da rede;

VI - usar indevidamente os recursos disponíveis na Internet tais como: a) sites pornográficos; conteúdos que façam apologia a qualquer tipo de preconceito e outros considerados como inadequados; b) softwares ilegais ou não licenciados; c) jogos (qualquer tipo de jogo: é proibido instalar ou jogar no laboratório); d) *downloads* pessoais (baixar músicas, programas, etc); e) programas de *chats*; f) salas de bate-papo; e g) outros serviços ou aplicativos que congestionem os acessos e transmissão de dados.

CAPÍTULO VIII

DAS SANÇÕES CABÍVEIS

Art. 15. O não cumprimento deste Regulamento implicará nas seguintes sanções cabíveis:

I - notificação por escrito da infração ocorrida ao usuário;

II - ressarcimento de equipamentos e/ou materiais se utilizados indevidamente;

III - demais sanções previstas em regulamentos específicos de disciplina do corpo discente e, para servidores, aquelas previstas na legislação aplicável.

Art. 16. Os usuários devem estar cientes deste Regulamento e cumprir as regras e normas dos Laboratórios.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenadoria de TI em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS-BG.

Art. 18. Este Regulamento entra em vigor a partir de 14 de março de 2019.

Anexo 3 - Regulamento sobre a organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/PROEN/DGP IFRS Nº 001 DE 05 DE MAIO DE 2020

Regulamenta as diretrizes e procedimentos para organização e realização de estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes do IFRS, assim como a atuação do IFRS como instituição concedente de estágio.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, O PRÓ-REITOR DE ENSINO E O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e a Resolução IFRS nº 046, de 08 de maio de 2015, alterada pelas Resoluções nº 071, de 25 de outubro de 2016 e nº 086, de 17 de outubro de 2017**,** RESOLVEM:

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS, DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido num ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, devendo ser coerente com o perfil profissional e propiciar a complementação do processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa consideram-se os seguintes conceitos:

I - Estágio obrigatório: é aquele constituído como componente curricular integrante do Projeto Pedagógico do Curso, indicado como requisito para aprovação e obtenção de diploma de conclusão de curso.

II - Estágio não obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação acadêmica-profissional do estudante, acrescida à carga horária regular e obrigatória, e conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

III - Instituição de ensino: é a entidade onde o(a) estudante está regularmente matriculado(a) e apto(a) para realizar o estágio.

IV - Empresa ou instituição concedente: é a entidade que disponibiliza vagas para realização de estágios, sendo facultativa a celebração de convênio para concessão de estágio com a instituição de ensino;

V - Agentes de integração: são instituições públicas ou privadas que promovem a interlocução entre o(a) estagiário(a), a instituição de ensino e a empresa/instituição concedente, identificando oportunidades de estágio e promovendo a comunicação entre as partes interessadas, sendo obrigatório a celebração de acordo de cooperação entre os agentes de integração e a instituição de ensino.

VI - Termo de compromisso de estágio (TCE): é o instrumento jurídico legal, firmado entre as partes, no qual fará constar todas as condições para a realização do estágio.

VII - Plano de atividades do(a) estagiário(a): é o documento formal, anexo ao termo de compromisso, que deve conter as informações do(a) estudante estagiário(a), os objetivos e as atividades a serem executadas durante a vigência do período de estágio.

VIII - Orientador(a) de estágio: é o(a) professor(a) da instituição de ensino designado(a) para orientar, acompanhar e avaliar estudantes de cursos de sua área de atuação, durante a prática de estágio obrigatório e não obrigatório.

IX - Supervisor(a) de estágio é o(a) profissional da empresa/instituição concedente de estágio com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida nas atividades do(a) estudante estagiário(a).

Art. 3º O estágio, no âmbito dos cursos do IFRS, tem como objetivos:

I - Possibilitar ao(à) estudante o exercício da prática profissional, aliando teoria à prática, como aspecto integrante de sua formação;

II - Contribuir para o ingresso do(a) estudante no mundo do trabalho;

III - Promover a integração do IFRS com a sociedade e sua organicidade com o mundo do trabalho; e

IV - Incentivar a integração do ensino, da pesquisa e da extensão através de contato com diversos setores da sociedade.

Art. 4º O estágio deve ser regulado pelos seguintes instrumentos:

I - Convênio ou acordo de parceria, facultado, entre a instituição de ensino e a empresa/instituição concedente de estágio ou acordo de cooperação obrigatório, devidamente firmado, entre a instituição de ensino e os agentes de integração;

II - Termo de compromisso de estágio;

III - Plano de atividades do estagiário;

IV - Relatório semestral das atividades, juntamente com a avaliação do(a) estagiário(a) para estágio obrigatório e estágio não obrigatório e

V - Relatório final, juntamente com a avaliação do(a) estagiário(a), para o estágio obrigatório, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES E REQUISITOS

Art. 5º O estágio no IFRS caracteriza-se como obrigatório ou não obrigatório.

§ 1º O(a) estudante pode realizar estágio obrigatório ou estágio não obrigatório, desde que previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º Os estágios devem manter convergência entre as atividades planejadas e os conhecimentos, competências e habilidades adquiridos pelo(a) estudante durante a sua formação, visando a ampliação de conhecimentos e o perfil do egresso expresso no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 3º É vedado o aproveitamento de estágio obrigatório ou de estágio não obrigatório, realizados em outros cursos ou instituições de ensino, para fins de cumprimento do componente curricular correspondente ao estágio obrigatório nos cursos do IFRS.

§ 4º Os programas/projetos de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis desenvolvidos por estudantes no Ensino Médio (integrado, concomitante ou subsequente) e na Educação Superior no âmbito do IFRS somente poderão ser equiparadas ao estágio obrigatório em caso de previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 5º Os estudantes trabalhadores, cujas atividades relacionam-se com as propostas pelo curso, poderão requerer a substituição de parte ou de toda a carga horária do estágio pela equivalência das atividades quando já tiverem cumprido os requisitos previstos no Projeto Pedagógico do Curso para o estágio.

§ 6º Casos especiais para aproveitamento de estágio deverão ser analisados pelo Colegiado de Curso, após solicitação do(a) estudante.

Art. 6º A realização do estágio obrigatório e do estágio não obrigatório deve observar os seguintes requisitos e apresentação dos seguintes documentos:

I - Matrícula ativa e frequência de no mínimo 75% no cômputo global para os cursos de Ensino Médio Integrado ou em pelo menos em um componente curricular para os cursos de oferta semestral no IFRS, efetivada conforme o período estabelecido no Calendário Acadêmico do *campus.*

II - Idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos na data de assinatura do termo de compromisso de estágio.

III - Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

IV - Termo de compromisso de estágio, assinado pelo(a) estudante, pela Direção Geral e pela empresa/ instituição concedente.

V - Plano de atividades do estagiário, assinado pelo(a) estudante, pelo(a) professor (a) orientador(a) e pelo(a) supervisor(a) da empresa/instituição.

VI - Convênio ou acordo de parceria, facultado, entre a instituição de ensino e a empresa/instituição concedente de estágio ou acordo de cooperação obrigatório, devidamente firmado, entre a instituição de ensino e os agentes de integração.

§ 1º O estágio obrigatório poderá ser realizado quando o estudante já tiver cumprido os requisitos previstos para o estágio no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º O estágio não obrigatório poderá ser realizado a qualquer tempo durante o curso.

Art. 7º O termo de compromisso de estágio deve ser encaminhado pelo(a) estudante ao setor responsável pelos estágios antes do início das atividades no local de estágio.

§1º São elementos indispensáveis no termo de compromisso de estágio do IFRS: a) Identificação e assinatura das partes envolvidas;

b) Carga horária diária e semanal e período de realização do estágio;

c) Informações do curso do(a) estudante;

d) Indicação da modalidade do estágio;

e) Número de apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do(a) estudante;

f) Número do convênio de estágio, quando houver;

g) Remuneração, se for o caso, e

h) Responsabilidades das partes envolvidas.

§2º O termo de compromisso de estágio poderá ser alterado ou prorrogado mediante termo aditivo; ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art 8º O plano de atividades do(a) estagiário(a) do IFRS, devidamente assinado, anexo ao termo de compromisso, deve apresentar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Identificação, contato e assinatura das partes envolvidas;

b) Informações do curso do(a) estudante;

c) Indicação da modalidade do estágio;

d) Período do estágio, horário e carga horária semanal e

e) Descrição das atividades do estagiário.

Art. 9º Os documentos para realização do estágio do(a) estudante com idade entre 16 e 18 anos devem ter a assinatura do responsável legal.

Art. 10 É vedado ao(à) estudante atividade de estágio:

I - Em período noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e às seis horas do dia seguinte;

II - Em local prejudicial à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

III - Em horários e locais que não permitam a frequência nas atividades escolares e

IV - Em locais considerados perigosos, insalubres ou penosos, se menor de idade.

CAPÍTULO III - DOS LOCAIS PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 11 O estágio é viabilizado no setor responsável pelos estágios nos *campi* do IFRS, por agentes de integração ou mediante busca do próprio estudante, com possibilidade de ser realizado no país ou no exterior.

Parágrafo único. Compreende-se por instância responsável pelos estágios no IFRS:

I. Ensino - estágios obrigatórios dos estudantes do IFRS;

II. Extensão - estágios não obrigatórios dos estudantes do IFRS e

III. Gestão de Pessoas - quando o IFRS atuar como concedente de estágio.

Art. 12 O estágio no país deve ser realizado, preferencialmente, em empresas/instituições concedentes conveniadas com o IFRS.

Parágrafo Único. Quando a empresa/instituição concedente for constituída por profissional liberal de nível superior, devidamente registrado em seu respectivo conselho de fiscalização profissional, ou produtores rurais, devidamente registrados através de Bloco de Produtor, cabe apenas a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 13 O estágio pode ser realizado no exterior, desde que atendida a legislação dos países envolvidos e as orientações emitidas pelo IFRS em Instruções Normativas específicas sobre Mobilidade Internacional e para fins de convênios, acordos de cooperação e acordos de parceria.

§1º O estágio no exterior somente será autorizado para empresas/instituições concedentes conveniadas com o IFRS a partir de Acordo de Parceria ou outro documento de igual valor jurídico.

§2° O IFRS se exime dos custos relacionados a estágio no exterior, devendo o(a) estudante providenciar todas as condições para a realização do mesmo.

CAPÍTULO IV - DA DURAÇÃO, DA JORNADA DE ATIVIDADE E DO RECESSO

Art. 14 A jornada de trabalho do estágio obrigatório é definida, em comum acordo, entre o IFRS, a empresa/instituição concedente e o(a) estudante estagiário(a), devendo constar no termo de compromisso a compatibilidade com as atividades escolares e não ultrapassar:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes com necessidades educacionais específicas e

II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

Parágrafo único. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição.

Art. 15 A duração máxima do estágio na mesma empresa/instituição concedente deve ser de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com necessidades educacionais específicas.

Art. 16 O estágio obrigatório deve ter carga horária prevista no Projeto Pedagógico de cada curso.

§1º Para fins de contabilização de carga horária do estágio obrigatório, períodos de férias ou recesso da empresa concedente e períodos em atestados médicos não serão considerados.

§2º Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho vigente, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art. 17 A conclusão do estágio deve ocorrer dentro do tempo máximo para integralização do curso.

Parágrafo Único. O(a) estudante deve apresentar relatório final de atividades do estágio, em prazo não superior a 6 (seis) meses após a conclusão do estágio, devendo estar dentro do tempo máximo de integralização do curso.

Art. 18 A carga horária de um estágio não obrigatório é definida, em comum acordo, entre o IFRS, a empresa/instituição concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar no termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e seguir a legislação vigente.

Art. 19 É assegurado ao(à) estudante, quando em estágio obrigatório e não obrigatório com duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o(a) estagiário(a) receber bolsa.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 20 A inserção do(a) estudante no mundo do trabalho, objetivando uma capacitação para o exercício profissional, pressupõe supervisão sistemática, realizada conjuntamente pelo IFRS, professor(a) orientador(a) e um(a) supervisor(a) de estágio da empresa/instituição concedente.

Art. 21 À Pró-reitoria de Ensino compete:

I - Auxiliar a Direção de Ensino dos *campi* na análise dos projetos pedagógicos dos cursos do IFRS quanto às exigências legais referentes ao estágio;

II - Colaborar na elaboração dos requisitos legais e normas relativos a estágio na construção de Projeto Pedagógico do Curso;

III - Desenvolver, em articulação com os setores responsáveis pelos estágios, ações de incentivo e formação para o desenvolvimento do estágio nos *campi* do IFRS;

IV - Divulgar, acompanhar e manter atualizada em seus registros a legislação de estágio vigente no país;

V - Assessorar os setores responsáveis pelos estágios nos *campi* no que concerne à legislação de estágio obrigatório vigente no país e

VI - Coordenar a revisão de documentos que regulamentam a prática de estágio dos estudantes do IFRS.

Art. 22 Ao(à) Coordenador(a) de Curso compete:

I - Indicar, juntamente com a Direção/Coordenação de Ensino do *campus*, um(a) professor(a) orientador(a) da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);

II - Supervisionar a orientação dos estágios obrigatórios e não obrigatórios e

III - Trabalhar de forma articulada com o setor responsável pelos estágios do *campus*, visando a melhoria dos fluxos dos processos de estágio.

Art. 23 Compete ao(à) professor(a) orientador(a) de estágio:

I - Informar à empresa/instituição concedente de estágio o período de avaliações e férias na instituição de ensino;

II - Orientar o(a) estudante para apresentação semestral e final do relatório de estágio, conforme os elementos apontados no artigo 29 desta Instrução Normativa;

III - Avaliar as instalações da empresa/instituição concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estudante do IFRS;

IV - Acompanhar o(a) estagiário(a) no IFRS e na empresa/instituição concedente, através de visitas semestrais durante o período de realização de estágio;

V - Orientar a elaboração e avaliar os relatórios de prática de estágio do(a) estagiário(a) sob sua orientação;

VI - Elaborar o plano de atividades do(a) estagiário(a), em comum acordo com o(a) estudante e o(a) supervisor(a) de estágio, assegurando seu cumprimento e a correlação das atividades com a área do curso;

VIII - Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas e

IX - Monitorar a compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 24 Compete ao Setor de Registro Acadêmico:

I - Emitir declaração de matrícula dos(as) estudantes em estágio obrigatório e não obrigatório e

II - Incluir a carga horária de estágio obrigatório realizados pelo(a) estudante no histórico escolar de conclusão de curso.

Art. 25 À Pró-reitoria de Extensão compete:

I - Auxiliar os *campi* na captação de novas oportunidades e convênios de concessão de estágio para os(as) estudantes do IFRS no país e no exterior e

II - Assessorar os setores responsáveis pelos estágios nos *campi* no que concerne à legislação de estágio não obrigatório vigente no país.

Art. 26 À Coordenação/Direção de Extensão dos *campi* compete:

I - Divulgar os cursos do *campus*, em parceria com o setor responsável pelos estágios, visando as oportunidades de estágio;

II - Promover, em parceria com o setor responsável pelos estágios, a divulgação das oportunidades de estágio para o(a) estudantes;

III - Captar, junto com o setor responsável pelos estágios do *campus,* novas oportunidades e novos convênios de concessão de estágio para os estudantes do IFRS e

IV - Intermediar com entes públicos e agentes de integração convênios/acordos de cooperação de concessão de estágio para os estudantes do IFRS.

Art. 27 Ao setor responsável pelos estágios nos *campi*, juntamente com as instâncias definidas no artigo 11 e de acordo com as atribuições dos demais envolvidos, compete:

I - Orientar os estudantes sobre a formalização e a documentação dos estágios;

II - Avaliar, com auxílio da Coordenação de Curso, o termo de compromisso de estágio, seus aditivos e outros documentos relacionados ao estágio;

III - Fornecer ao(à) estagiário(a), ao(a) professor(a) orientador(a) e à parte empresa/instituição concedente a orientação e a documentação necessária à efetivação do estágio;

IV - Acompanhar o cronograma de visitas dos(as) professores(as) orientadores(as) de estágio obrigatório e não obrigatório;

V - Emitir e encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico ofício semestral para fins de inclusão de carga horária realizada em estágio no certificado/diploma de conclusão de curso;

VI - Verificar se consta no termo de compromisso de estágio o número da apólice de seguro contra acidentes pessoais dos estágios obrigatórios e estágios não obrigatórios e

VII - Manter atualizada planilha/sistema de controle de estágios do *campus*.

Parágrafo único. Outras competências podem ser atribuídas ao setor responsável pelos estágios, desde que dispostas no Regimento Complementar do *campus*.

Art. 28 À empresa/instituição concedente compete:

I - Selecionar e indicar estudantes candidatos à vaga de estágio, podendo adotar critérios e meios para aferir conhecimentos e aptidões, observadas as proporções em relação ao quadro de trabalhadores, estabelecidas no Art. 17 da Lei nº 11.788/2008;

II - Celebrar, com cada estagiário(a), o termo de compromisso de estágio, zelando por seu cumprimento;

III - Autorizar o início do estágio somente após a assinatura do termo de compromisso de estágio pelas partes envolvidas;

IV - Indicar servidor(a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a), para acompanhar e supervisionar até 10 (dez) estagiários(as) simultaneamente;

V - Oferecer condições para que o professor orientador, servidor do IFRS, avalie as instalações da empresa, bem como as atividades do(a) estagiário(a), sempre que necessário;

VI - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao(à) estudante atividades de aprendizagem social e profissional;

VII - Conceder ao(à) estagiário(a), enquanto perdurar o estágio, a importância mensal estipulada no termo de compromisso de estágio, a título de bolsa ou outra forma de contraprestação e auxílio-transporte, compulsório para os estágios não obrigatórios;

VIII - Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado e conforme estabelecido no termo de compromisso de estágio, que poderá, alternativamente, ser assumida pela Instituição de Ensino nos casos de estágio obrigatório;

IX - Efetuar o controle da assiduidade do(a) estagiário(a);

X - Conceder ao(à) estagiário(a) período de recesso de 30 (trinta) dias em estágio com duração igual ou superior a 1 (um) ano e de maneira proporcional para estágio com duração inferior a 1 (um) ano, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares e remunerado quando o(a) estagiário(a) receber bolsa ou outra forma de contraprestação;

XI - Não alterar as atividades do(a) estagiário(a) sem prévia comunicação e anuência do(a) orientador(a) de estágio do IFRS;

XII - Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio e

XIII - Emitir documentos comprobatórios do estágio.

Art. 29 Caberá ao(à) supervisor(a) da empresa/instituição concedente:

I - Contribuir com o(a) estagiário(a) na elaboração do plano de atividades, juntamente com o(a) professor(a) orientador(a);

II - Auxiliar o(a) estagiário(a) na execução das atividades planejadas e a elaboração do relatório de estágio;

III - Informar o(a) professor(a) orientador(a) quanto ao desenvolvimento das atividades planejadas, sempre que solicitado e

IV - Proceder à avaliação de desempenho do(a) estagiário(a) por meio de instrumento próprio.

Art. 30 Compete ao(à) estudante em estágio obrigatório e estágio não obrigatório:

I - Estar ciente e de acordo com o termo de compromisso de estágio e o plano de atividades do(a) estagiário(a);

II - Apresentar ao(à) professor(a) orientador(a) e ao(à) supervisor(a) da empresa/instituição concedente de estágio relatório semestral e final de estágio**;**

III - Comunicar o término da prática de estágio em até 3 (três) dias úteis após encerrada as atividades na empresa/instituição concedente ao(a) professor(a) orientador(a) ou articulador(a) de estágios e ao setor responsável pelo estágio do *campus*;

IV - Participar de reunião com professor(a) orientador(a) de estágio para orientação e avaliação de seu desempenho na empresa/instituição concedente, durante a prática do estágio;

V - Cumprir as normas de trabalho estabelecidas pela empresa/instituição concedente, com ética, responsabilidade, empenho e atenção, especialmente aquelas que resguardam sigilo às informações a que tenha acesso em decorrência do estágio;

VI - Informar quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas no termo de compromisso de estágio ou com seu curso de formação;

VII - Utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva fornecidos pela empresa/instituição concedente;

VIII - Responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da empresa/instituição concedente ou das constantes do Termo de Compromisso de Estágio e

IX - Procurar seu(sua) orientador(a) ou supervisor(a) de estágio, sempre que necessário.

Art. 31 Constituem elementos indispensáveis no relatório semestral e final de estágio:

a) Dados do Estagiário;
b) Dados da Concedente;
c) Avaliação do Estagiário;
d) Avaliação do Supervisor dos Estágio;
e) Avaliação da instituição de ensino na forma de parecer e
f) Assinaturas do supervisor do estágio, do orientador e do estagiário

Art. 32 O IFRS e as empresas/instituições concedentes podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, sendo vedada a cobrança de qualquer valor dos(as) estudantes.

Art. 33 Compete ao Agente de Integração:

I - Formalizar convênio ou acordo de cooperação com a instituição de ensino;

II - Emitir a documentação pertinente ao estágio;

III - Identificar oportunidades de estágio;

IV - Ajustar suas condições de realização;

V - Fazer o acompanhamento administrativo;

VI - Encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais e VII - Cadastrar os(as) estudantes.

CAPÍTULO VI - DA RESCISÃO DO ESTÁGIO

Art. 34 O estágio será rescindido quando:

I - O(a) estudante:

a) Trancar a matrícula no componente curricular correspondente ao estágio obrigatório;
b) Trancar todas as matrículas ativas no curso;
c) Não apresentar frequência de no mínimo 75% no cômputo global para os cursos de Ensino Médio Integrado ou em pelo menos em um componente curricular para os cursos de oferta semestral no IFRS;
d) Desistir do curso;
e) Usar documentação falsa;
f) Não se adaptar ao estágio, em um período mínimo de 10 (dez) dias;
g) Descumprir o estabelecido no termo de compromisso de estágio e respectivo plano de atividades;
h) Não atender às expectativas da empresa/instituição concedente, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho, ou
i) Não apresentar conduta compatível exigida pela empresa/instituição concedente.

II - A empresa/instituição concedente:

a) Não oferecer as condições adequadas:

i) Para o processo de ensino-aprendizagem do(a) estagiário(a), em detrimento dos objetivos do estágio e das atividades planejadas;

ii) De segurança e salubridade, durante a realização das atividades planejadas;

iii) De segurança e salubridade quando houver transporte, hospedagem ou alimentação fornecidos ou custeados pela empresa/instituição concedente ao estagiário, ou

b) Descumprir o estabelecido no termo de compromisso de estágio e respectivo plano de atividades do estagiário.

Art. 35 O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, salvo o previsto na alínea "f" do inciso I do artigo 34, observado o interesse e a conveniência de qualquer uma das partes, a partir de termo de rescisão de estágio.

§1º O termo de rescisão de estágio deverá ser encaminhado, pelo(a) estudante ou pela empresa/instituição concedente, ao setor responsável pelos estágios do *campus*, para fins de providências, registro e arquivamento.

§ 2º Quando o IFRS solicitar a rescisão, o respectivo Termo de Rescisão de Estágio deverá ser encaminhado para o(a) estudante e para a empresa/instituição concedente para que sejam encaminhadas as devidas providências.

CAPÍTULO VII - DO RELATÓRIO FINAL (CONCLUSÃO DO ESTÁGIO)

Art. 36 A conclusão do estágio obrigatório ocorrerá quando cumprida carga horária prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

§1º. A conclusão do estágio obrigatório deverá ocorrer dentro do tempo máximo para integralização do curso, salvo os casos previstos em lei.

§2º Ao término do estágio obrigatório, quando de interesse entre as partes, ele deverá ser alterado para estágio não obrigatório através de um novo termo de compromisso de estágio ou termo aditivo de contrato.

Art. 37 A conclusão do estágio não obrigatório se dará automaticamente ao término do período previsto no termo de compromisso.

CAPÍTULO VIII - DO IFRS COMO INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Art. 38 Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas ou Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na atuação do IFRS como empresa/instituição concedente de estágio obrigatório ou não obrigatório:

I - Proceder ou solicitar aos agentes de integração a realização de processo seletivo para preenchimento das oportunidades de estágio remunerado;

II - Receber o(a) estudante/estagiário(a) das instituições de origem;

III - Acompanhar a frequência dos(as) estagiários(as);

IV - Efetuar o pagamento do auxílio financeiro e do auxílio-transporte, se houver;

V - Cadastrar período de recesso remunerado e faltas;

VI - Manter atualizado quantitativo de vagas de estágio disponíveis na unidade;

VII - Dar conhecimento das normas desta Instrução Normativa e das demais disposições pertinentes ao(à) supervisor(a) de estágio e ao(à) estagiário(a);

VIII - Comunicar o desligamento do(a) estagiário(a) ao agente de integração;

IX - Cadastrar, organizar e atualizar os dados referentes ao(a) estagiário(a);

X - Manter comunicação com o(a) agente de integração a fim de assegurar os procedimentos necessários ao funcionamento adequado do Programa de Estágio;

XI - Assessorar e orientar os(as) supervisores(as) de estágio e

XII - Fiscalizar a execução do contrato firmado com o(a) agente de integração.

Art. 39 A atuação do IFRS como empresa/instituição concedente de estágio obrigatório ou não obrigatório observará, dentre outros aspectos legais, os seguintes requisitos:

I - Celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o (a) estudante, sob responsabilidade do setor que receberá o estagiário;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao(à) estudante atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III - Indicar servidor(a) de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para acompanhar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV - Contratar em favor do(a) estagiário(a) seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V - Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a), entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI - Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio e

VII - Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao(à) estagiário(a).

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 A prática de estágio regulamentada por esta Instrução Normativa não gera, respeitadas as características de estágio, vínculo empregatício.

Art. 41 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias abaixo relacionadas, de acordo com suas atribuições:

I - Setor responsável pelos estágios;
II - Coordenação de Curso;
III - Direção/Coordenação de Ensino;
IV - Direção/Coordenação de Extensão;
V - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
VI - Pró-reitoria de Ensino;
VII - Pró-reitoria de Extensão e
VIII - Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 42 A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07/2010, de 03 de novembro de 2010 e a Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 09/2010, de 05 de novembro de 2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARLOVA BENEDETTI	LUCAS CORADINI	MARC EMERIN
Pró-reitora de Extensão	Pró-reitor de Ensino	Diretor de Gestão de Pessoas
Portaria IFRS nº 189/2020	Portaria IFRS n° 184/2020	Portaria IFRS n° 195/2020

Anexo 4 - Regulamento dos Colegiados de Cursos Técnicos e superiores do *Campus* Bento Gonçalves

REGULAMENTO DOS COLEGIADOS DE CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO IFRS

Aprovado pelo Conselho do Campus, conforme Resolução nº 038, de 12 de dezembro de 2018
Alterado pelo Conselho do Campus, conforme Resolução nº 025, de 18 de agosto de 2021
Alterado pelo Conselho do Campus, conforme Resolução nº 029, de 06 de setembro de 2024
Alterado pelo Conselho do Campus, conforme Resolução nº 12, de 08 de junho de 2026

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo e consultivo de cada curso, que tem por finalidade elaborar e acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso observando-se as políticas e normas do IFRS.

Art. 2º O Colegiado de Curso é constituído por:

I - Coordenador do curso - presidente do Colegiado;
II - No mínimo, mais 04 docentes efetivos(as);
III - No mínimo, 01 técnico-administrativo;
IV - No mínimo 01 e no máximo 02 representante(s) do corpo discente do curso.

§ 1º O Coordenador do curso será eleito pelo Colegiado e a presidência está vinculada à permanência na função de coordenação do curso.
§ 2º Os representantes de que trata o inciso II devem ser docentes efetivos(as) que estejam atuando ou tenham atuado no curso no último período letivo, e seus mandatos são permanentes - até que solicitem formalmente a saída do órgão ou deixem de atuar no curso por dois períodos letivos consecutivos.
§ 3º O representante de que trata o inciso III, se único, deverá preferencialmente pertencer ao setor responsável pelo acompanhamento pedagógico dos estudantes e seu mandato será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais 2 (dois) anos.
§ 4º O processo de escolha do(s) representante(s) discente(s) será coordenado pelo respectivo Diretório Acadêmico ou pelo Grêmio Estudantil e o mandato do será de 1 (um) ano, permitida a recondução por igual período;

§ 5º A definição dos novos representantes técnico-administrativos e discentes deverá ocorrer cinco dias antes do término do mandato dos membros em atuação.
§ 6º O chamamento de novos representantes docentes deve ocorrer ordinariamente no início de cada ano letivo ou, extraordinariamente, se o número de representantes não atender ao mínimo previsto neste artigo.
§ 7º Os membros que desejarem a saída do colegiado devem comunicar à coordenação do curso.

Art. 3º Os membros cuja ausência ultrapassar duas reuniões sucessivas ordinárias ou extraordinárias perderão seu mandato, se as justificativas apresentadas não forem aceitas pelo Colegiado.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DAS COMPETÊNCIAS DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 4º - Compete ao Colegiado de Curso:

I - Analisar e deliberar propostas de alteração do Projeto Pedagógico do Curso;
II - Acompanhar o processo de reestruturação curricular;
III - Propor e/ou validar a realização de atividades complementares do curso;
IV - Acompanhar os processos de avaliação do curso;
V - Acompanhar os trabalhos e dar suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
VI - Acompanhar o cumprimento das decisões do Colegiado;
VII - Apreciar solicitações dos estudantes do curso.
VIII - Observar os relatórios de Autoavaliação Institucional e de avaliação externa para a tomada de decisões em relação ao planejamento e ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único: no caso dos cursos integrados, o colegiado do curso comporá a comissão de reformulação curricular, nos termos da Instrução Normativa ProEn Nº 05/2025.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 5º A presidência do Colegiado de Curso será exercida pelo Coordenador do curso.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do presidente, a presidência das reuniões será exercida pelo coordenador de curso substituto ou, na inexistência deste, por um membro designado pelo coordenador do curso.

Art. 6º São atribuições do Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
II - Representar o Colegiado junto aos demais órgãos do IFRS;
III - Encaminhar as decisões do Colegiado;
IV - Designar relator ou comissão para estudo de matéria do Colegiado;
V - Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da sessão anterior;
VI - Dar posse aos membros do Colegiado;
VII - Designar o responsável pela Secretaria do Colegiado;
VIII - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente uma vez por período letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por solicitação de 2/3 de seus membros, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo único. O Colegiado somente reunir-se-á com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As reuniões de Colegiado de Curso constituem-se na análise e reflexão sobre o andamento do curso, visando o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 9º As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria de votos, com base no número de membros presentes.

Art. 10º De cada sessão do Colegiado de Curso lavra-se ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.
§ 1º As reuniões serão sessões públicas, permitindo a participação de convidados para prestação de esclarecimentos sobre assuntos específicos, sem direito a voto.
§ 2º As atas do Colegiado, após sua aprovação, serão publicadas na página do curso e arquivadas no SIPAC.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11°. Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Colegiado de Curso ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 12°. Este Regulamento entra em vigor a partir de 08 de junho de 2026.

Emitido em 14/08/2026

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO Nº PPC-INFO-REV3/2026 - CCTIIEM-BG (11.01.02.06.03.03)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 14:50)
RAFAEL RAMIRES JAQUES
COORDENADOR - TITULAR
CCTIIEM-BG (11.01.02.06.03.03)
Matrícula: ###691#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **99b67c8ac0**